

Diário oficial do dia 06/05/2011

## PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL DE PROCESSO CLASSIFICATÓRIO PGJ Nº 01/2011, DE 28 DE ABRIL DE 2011 - RETIFICAÇÃO

### PROMOÇÃO VERTICAL NA CARREIRA

Torna pública a abertura do Edital do processo classificatório para o preenchimento das vagas destinadas à promoção vertical dos servidores das carreiras dos Quadros de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso XIV, da Lei Complementar n.º 34, de 12 de setembro de 1994, e o art. 38 da Resolução PGJ n.º 50, de 24 de setembro de 2009, torna pública a abertura do Edital do processo classificatório para o preenchimento das vagas destinadas à promoção vertical, nos termos da Lei n.º 13.436, de 30 de dezembro de 1999, da Lei n.º 16.180, de 16 de junho de 2006, da Lei n.º 17.681, de 23 de julho de 2008, e da Resolução PGJ n.º 50, de 24 de setembro de 2009.

### 1 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

Para se inscrever no processo classificatório, o servidor deverá preencher os seguintes requisitos:

1.1 Estar posicionado, até a data de 1.04.2011, nos padrões de vencimento especificados no art. 26 da Resolução PGJ n.º 50/2009 e no anexo I deste edital;

1.2 Possuir, até a data de 1.04.2011, a escolaridade exigida, nos termos dos arts. 9º, 10, 11 e 12 da Resolução PGJ n.º 50/2009 e no anexo I deste edital;

1.3 Não ter sofrido punição de natureza disciplinar decorrente de decisão administrativa definitiva nos 2 (dois) anos anteriores à data de 1.04.2011;

1.4 Estar em efetivo exercício no cargo;

1.5 Ter obtido no mínimo 70% (setenta por cento) do total de pontos em cada uma das duas últimas avaliações de desempenho individual.

### 2 DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição deverá ser feita por meio de requerimento ao Presidente da Comissão Examinadora e deverá ser entregue no Protocolo da PGJ-MG, ou enviado pelos correios, ou ainda via SGDP, endereçado à Central de Atendimento e Orientação de Pessoal - CAOP, na Avenida Álvares Cabral, n.º 1740, 9º andar, CEP. 30170-916, BH/MG, conforme modelo previsto no anexo II - A deste edital, preenchido e assinado pelo próprio servidor ou por procurador constituído por meio de instrumento particular, constante do anexo II - B, ou instrumento público, observado o prazo do item 2.6.

2.2 O requerimento da inscrição deverá estar acompanhado da cópia autenticada dos seguintes documentos:

a) certidão, certificado, declaração ou diploma do curso exigido como pré-requisito, devendo constar:

a. 1 - para comprovação de conclusão de nível superior, a data da colação de grau;

a. 2 - para comprovação de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu, o histórico escolar constando as disciplinas, a carga horária e as notas obtidas, o título da monografia ou trabalho de conclusão de curso com a respectiva nota/conceito obtido e o ato legal de credenciamento da instituição;

a. 3 - para comprovação de conclusão de curso de pós-graduação stricto sensu, a defesa da dissertação ou da tese, se houver, e os atos de autorização/reconhecimento do curso pelo órgão competente.

b) certificado ou comprovante de participação em todas as atividades a serem consideradas para efeito de pontuação no processo classificatório.

c) comprovante da publicação de artigos, ensaios e editorial, em periódico que contenha conselho editorial e número de ISSN (International Standard Serial Number);

d) comprovante da publicação de livro ou capítulo de livro em periódico que contenha conselho editorial e número de ISBN (International Standard Book Number).

2.3 Para efeito do disposto no item 2.2, as cópias dos documentos poderão ser autenticadas, preferencialmente, pelo superior imediato do servidor que estiver requerendo a inscrição ou pelos servidores da Central de Atendimento e Orientação de Pessoal - CAOP.

2.3.1 Caberá ao responsável pela autenticação conferir as cópias com os respectivos originais, grafando na cópia a expressão "confere com o original", acompanhada de assinatura e carimbo.

2.4 A Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos enviará automaticamente à Comissão Examinadora certidão individual de todos os candidatos contendo resultado final das duas últimas avaliações de desempenho, bem como certidão acerca de penalidades originadas de decisões administrativas ocorridas nos dois últimos anos anteriores ao certame.

2.5 A Diretoria de Pessoal Administrativo enviará automaticamente à Comissão Examinadora certidão individual de todos os candidatos contendo tempo de efetivo exercício na carreira dos quadros de pessoal do Ministério Público de Minas Gerais.

2.6 As inscrições serão recebidas no período de 09 a 27 de maio de 2011, impreterivelmente, respeitado o horário do protocolo ou a data da postagem.

2.6.1 Qualquer complementação, substituição ou retirada de documentos só será admitida dentro do prazo estabelecido no item 2.6.

### 3 DOS TÍTULOS E DE SUA PONTUAÇÃO

3.1 Os títulos serão valorados de acordo com a pontuação prevista na tabela A do anexo III deste edital e com a relação de aplicabilidade que guardarem com as atribuições funcionais do Ministério Público, conforme tabela B do anexo III.

3.1.1 A aplicabilidade dos cursos, a que faz menção o item 3.1, será aferida pela Comissão Examinadora, observados os graus de aplicabilidade previamente estabelecidos na Tabela C do Anexo III deste edital.

3.1.2 Os cursos que porventura não estejam previstos na tabela referida no item 3.1.1 terão seu grau de aplicabilidade determinados pela Comissão Examinadora.

3.1.3 Os certificados apresentados pelos servidores deverão conter dados suficientes para que a Comissão Examinadora estabeleça sua aplicabilidade nos termos da tabela C e do item 3.1.2, sob pena de ser desconsiderado para fins de pontuação.

3.2 Não serão pontuados:

I - o curso regular exigido como pré-requisito de escolaridade para ingresso na carreira;

II - as disciplinas isoladas de cursos regulares incompletos;

III - os certificados referentes a atividade de docência ou palestras ministradas pelo servidor, ainda que em função das atividades exercidas no Ministério Público;

IV - o tempo de serviço em outros órgãos públicos e na iniciativa privada;

V- o tempo de estágio.

3.3 Aos títulos sem comprovação de carga horária será atribuída a nota referente a carga horária mínima, categoria até 6 horas, prevista no Anexo III da tabela A, item 1, observado ainda seu grau de aplicabilidade.

3.4 Aos títulos referentes à nova habilitação dos cursos de Licenciatura ou Bacharelado será atribuída a nota referente à carga horária máxima, categoria acima de 237 horas, prevista no Anexo III, tabela A, item 1, observado ainda seu grau de aplicabilidade.

3.5 Os cursos internos e externos, quando promovidos ou custeados pelo Ministério Público, somente serão pontuados se abertos à participação de todos os servidores, não se utilizando o grau de aplicabilidade do trabalho previsto nas tabelas B e C do anexo III deste edital.

3.5.1 O servidor deverá declarar, conforme modelo constante no anexo IV, que a sua participação nos cursos, congressos, seminários e eventos afins, não abertos à participação de todos os servidores, não foi custeada ou promovida pelo Ministério Público, nos termos do § 2º, do art. 31, da Resolução PGJ n.º 50/2009, sob pena de desconsideração do título apresentado.

3.5.2 A exigência prevista no item 3.5.1 não se aplica aos cursos realizados anteriormente ao ingresso do servidor no Ministério Público.

3.6 Os títulos a que se refere o Anexo III deste edital somente serão pontuados se, concomitantemente, foram obtidos:

I - após a data limite para inscrição na última promoção vertical ou a partir da data do ingresso na última classe alcançada pelo servidor; e

II - antes da data de 1.04.2011.

3.6.1 O disposto no inciso I do item 3.6 não se aplica aos cursos regulares.

3.7 Os certificados em língua estrangeira deverão vir acompanhados de tradução juramentada, sendo o seu custeio de responsabilidade do servidor.

3.8 Os títulos serão considerados uma única vez para fins de promoção vertical, salvo os cursos regulares que poderão ser reutilizados como pré-requisito de escolaridade para ingresso na classe A.

3.9 A Comissão Examinadora, constituída para os fins deste edital, possui autonomia para decidir sobre a pertinência, aplicabilidade, validade e classificação dos títulos submetidos à avaliação.

#### 4 DAS VAGAS

4.1 As vagas serão preenchidas de acordo com o número total, por cargo e classe, e serão preenchidas por ordem decrescente de pontuação obtida sucessivamente:

I - pelo servidor classificado no Edital de Processo Classificatório PGJ n.º 02/2010 e que não foi promovido por insuficiência de vagas;

II - pelo servidor classificado no presente processo classificatório.

4.2 Caso não sejam preenchidas as vagas destinadas às classes constantes do Anexo V deste edital, as mesmas serão redistribuídas entre as demais classes da mesma carreira, priorizando-se a primeira classe subsequente a de ingresso.

#### 5 DO DESEMPATE

5.1 Para efeito de desempate entre os candidatos com a mesma pontuação, terá preferência, sucessivamente:

I - o mais idoso, nos termos do parágrafo único do art. 27 da Lei Federal n.º 10.741, de 1º de outubro de 2003 (possuírem 60 anos completos ou mais);

II - o mais antigo na classe a que pertencer;

III - o mais antigo na carreira dos quadros de pessoal do Ministério Público;

IV - o mais antigo no serviço público estadual;

V - o de maior idade.

#### 6 DA PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO GERAL

6.1 Realizada a apuração total dos pontos, o Presidente da Comissão Examinadora publicará, no Minas Gerais, listagem com a classificação geral dos candidatos aprovados dentro do número de vagas e dos excedentes.

#### 7 DO RECURSO

7.1 O servidor que se julgar prejudicado no processo classificatório poderá interpor recurso no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data da publicação da classificação geral no Minas Gerais.

7.2 O recurso será dirigido à Comissão Examinadora, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 10 (dez) dias corridos, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente instruído, para decisão do Procurador-Geral de Justiça, no prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data de seu recebimento.

7.3 O recurso deverá ser entregue, observado o prazo do item 7.1, no Protocolo da PGJ-MG, ou enviado pelos correios, respeitado a data da postagem, ou ainda via SGDP, endereçado à Central de Atendimento e Orientação de Pessoal - CAOP, na Avenida Álvares Cabral, n.º 1740, 9º andar, CEP. 30170-916, BH/MG.

#### 8 DA HOMOLOGAÇÃO

8.1 A Comissão Examinadora expedirá relatório conclusivo dos trabalhos, com a classificação final dos candidatos, cabendo ao Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais a respectiva homologação e a concessão da promoção vertical na carreira em relação aos servidores que ficaram classificados no número de vagas previstas neste edital.

#### 9 DA PROMOÇÃO VERTICAL DOS SERVIDORES CLASSIFICADOS NO EDITAL DE PROCESSO CLASSIFICATÓRIO N.º 02/2010.

9.1 Os servidores que, nos termos do art. 33 da Resolução PGJ n.º 50/2009, foram classificados no Edital de Processo Classificatório PGJ n.º 02/2010, mas não foram promovidos por insuficiência de vagas, serão promovidos de acordo com as vagas previstas no quadro B do anexo V deste edital.

9.2 Os servidores mencionados no item 9.1 não se submeterão ao processo classificatório a que se refere este edital, sendo vedada nova inscrição e apresentação de qualquer título visando alterar a classificação final dos candidatos publicada no Minas Gerais de 10/02/2011.

9.3 Nos termos do art. 29, parágrafo único, c/c art. 33 da Resolução PGJ n.º 50/2009, os efeitos da promoção vertical dos servidores mencionados no item 9.1 serão retroativos à data de 1.04.2011.

#### 10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Os efeitos do posicionamento decorrentes da promoção vertical de que trata o presente processo classificatório retroagirão à data de 1.04.2011, nos termos do art. 29, da Resolução PGJ n.º 50/2009.

10.2 Será aplicado aos servidores classificados no presente edital, que não forem promovidos por insuficiência de vagas, o disposto no art. 33 da Resolução PGJ n.º 50/2009.

10.3 A promoção dos candidatos classificados ficará condicionada à ocorrência de disponibilidade orçamentária e financeira, respeitando-se como limite máximo o número de vagas previsto no anexo V e o disposto no subitem 10.1, ambos deste edital.

10.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora.

10.5 Todas as publicações oficiais referentes ao processo classificatório, inclusive este edital, serão feitas no Minas Gerais.

Belo Horizonte, 03 de maio de 2011.

ALCEU JOSÉ TORRES MARQUES

Procurador-Geral de Justiça

ANEXO I

(a que se refere os itens 1.1 e 1.2 deste edital)

Carreira	Classe atual	Classe pretendida	Posicionamento mínimo para promoção vertical (Jornada 30 horas)	Posicionamento mínimo para promoção vertical (Jornada 35 horas)	Escolaridade mínima
Agente do MP	E	D	MP- 28	MP- 34	Nível médio de escolaridade
	D	C	MP- 42	MP- 48	Graduação em nível superior de escolaridade
	C	B	MP- 57	MP- 63	*Pós-Graduação, Especialização, Mestrado ou Doutorado
	B	A	MP-76	MP-82	* Duas Pós-Graduações ou Especializações, um Mestrado ou Doutorado
Oficial do MP	D	C	MP- 42	MP- 48	Graduação em nível superior de escolaridade
	C	B	MP- 57	MP- 63	*Pós-Graduação, Especialização, Mestrado ou Doutorado
	B	A	MP-76	MP-82	* Duas Pós-Graduações ou Especializações, um Mestrado ou Doutorado

Analista do MP	C	B	MP-57	MP-63	*Pós-Graduação, Especialização, Mestrado ou Doutorado
	B	A	MP-76	MP-82	* Duas Pós-Graduações ou Especializações, um Mestrado ou Doutorado

\* Carga horária igual ou superior a 360 horas de aula; curso reconhecido por órgão governamental competente, quando feito no Brasil ou no exterior; elaboração de monografia ou trabalho de conclusão de curso.

## ANEXO II

(a que se refere o item 2.1 deste edital)

### A - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Senhor Presidente da Comissão Examinadora,

O(a) servidor(a) abaixo assinado(a), do Quadro dos Serviços Auxiliares do Ministério Público de Minas Gerais, requer sua inscrição no processo classificatório para promoção vertical, conforme o Edital n.º 01/2011, apresentando a documentação anexa.

Nome completo: \_\_\_\_\_ . MAMP: \_\_\_\_\_ .

Cargo/Especialidade: \_\_\_\_\_ .

Comarca/Setor: \_\_\_\_\_

Padrão de vencimento: MP - \_\_\_\_\_ .

Classe atual: ( )E ( )D ( )C ( )B

Telefone Contato: Serviço: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ - Particular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ .

Nesses termos, pede deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/05/2011.

Assinatura

### B - MODELO DE PROCURAÇÃO

Servidor(a) \_\_\_\_\_, MAMP. \_\_\_\_\_, pelo presente instrumento nomeia e constitui como seu (sua) Procurador(a) \_\_\_\_\_, brasileiro(a), estado civil, profissão, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, município \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, fone \_\_\_\_\_, com poderes para praticar os atos referentes a inscrição, apresentação e retirada de documentos e a interposição de recursos no processo classificatório de Promoção Vertical n.º 01/2011.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/05/2011.

Assinatura

ANEXO III

(a que se refere o item 3 deste edital)

TABELA A

Títulos - Valorização

ATIVIDADE	CATEGORIA	PONTUAÇÃO ORIGINAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1) Cursos, congressos, seminários, palestras e eventos afins, de desenvolvimento técnico e intelectual.	Até 6 horas	0,50	35 PONTOS
	Acima de 6 até 12 horas	1	
	Acima de 12 até 18 horas	1,50	
	Acima de 18 até 24 horas	2	
	Acima de 24 até 35 horas	2,40	
	Acima de 35 até 46 horas	2,80	
	Acima de 46 até 57 horas	3,20	
	Acima de 57 até 68 horas	3,60	
	Acima de 68 até 84 horas	3,85	
	Acima de 84 até 100 horas	4	
	Acima de 100 até 116 horas	4,25	
	Acima de 116 até 132 horas	4,50	
	Acima de 132 até 153 horas	4,75	
	Acima de 153 até 174 horas	5	
	Acima de 174 até 195 horas	5,25	

	Acima de 195 até 216 horas	5,50	
	Acima de 216 até 237 horas	5,75	
	Acima de 237	6	
2) Cursos Regulares	a) Ensino Médio	10	Não terão limite de pontuação
	b) Seqüencial	15	
	c) Graduação (tecnologia)	18	
	d) Graduação (bacharelado ou licenciatura)	20	
	e) Pós-graduação lato sensu em nível de especialização	25	
	f) Mestrado sem dissertação	30	
	g) Mestrado com dissertação	35	
	h) Doutorado sem defesa de tese	40	
	i) Doutorado com defesa de tese	45	
3) Publicação de artigos, ensaios, editorial e capítulo de livros		0,50 ponto por publicação	Máximo de 1,50 em cada promoção vertical.
4) Publicação de livros		1 ponto por publicação	Máximo de 2 pontos em cada promoção vertical
5) Tempo de efetivo exercício na carreira nos quadros de pessoal do Ministério Público, no cargo em que se encontra.		0,2 ponto por mês; a partir do 15º dia do mês, inclusive, considera-se mês completo.	Não terão limite de pontuação

1 - Atividade: Evento a que se refere o título a ser analisado.

2- Categoria: Classificação das atividades segundo a extensão da carga horária ou nível de conhecimento.

3 - Pontuação original: Valor inicial do título de acordo com sua carga horária ou seu nível de conhecimento, a ser combinado com o peso que lhe for atribuído na escala de classificação segundo o grau de aplicabilidade dos conteúdos.

TABELA B

Títulos - Valorização - Grau de aplicabilidade do trabalho

Aplicabilidade	Caracterização	Peso
Direta	O valor acrescido é utilizável de forma direta nas áreas relativas às atribuições funcionais do Ministério Público.	1,00
Indireta	O valor acrescido é utilizável de forma indireta nas áreas relativas às atribuições funcionais do Ministério Público.	0,50
Nenhuma	O valor acrescido é de interesse unicamente particular, sem aplicabilidade nas áreas relativas às atribuições funcionais do Ministério Público.	0,00

1 - Aplicabilidade: Relação entre o valor técnico e intelectual e a atividade exercida pelo servidor.

2 - Caracterização: Descrição da relação de aplicabilidade que o valor acrescido guarda com as atividades exercidas no Ministério Público.

3 - Peso: Multiplicador variável de acordo com o grau de aplicabilidade dos conteúdos, a ser considerado no cálculo da pontuação definitiva do título em combinação com o valor que lhe foi atribuído na escala de valorização segundo a carga horária ou o nível de conhecimento.

PONTUAÇÃO FINAL = PONTUAÇÃO ORIGINAL X PESO

TABELA C

Grau de aplicabilidade dos cursos, a que se refere o item 3.1.1

CURSOS	APLICABILIDADE
MEIO AMBIENTE	DIRETA
JURÍDICOS	DIRETA
CONTABILIDADE	DIRETA
INFORMÁTICA, EXCETO OS RELACIONADOS NO ITEM 1 DESTA TABELA	DIRETA

PORTUGUÊS	DIRETA
RECURSOS HUMANOS	DIRETA
CURSO SUPERIOR NAS ESPECIALIDADES ESTABELECIDAS PELA RESOLUÇÃO PGJ N.º 39/2011, CONFORME RELAÇÃO NO ITEM 2 DESTA TABELA	DIRETA
DIGITAÇÃO	DIRETA
LÍNGUA ESTRANGEIRA	INDIRETA
DATILOGRAFIA	INDIRETA
CURSOS DE DOCÊNCIA NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA, MÉDIA E FUNDAMENTAL	INDIRETA
CURSOS SUPERIORES FORA DAS ESPECIALIDADES ESTABELECIDAS PELA RESOLUÇÃO PGJ N.º 39/2011, EXCETO OS ELENCADOS NO ITEM 3 DESTA TABELA.	INDIRETA
MARKETING PESSOAL	INDIRETA
MARKETING PROFISSIONAL	INDIRETA
ETIQUETA PROFISSIONAL	INDIRETA
NOTAS ELOGIOSAS	NENHUMA
CERTIFICADOS DE PLANTÕES TRABALHADOS	NENHUMA
PARTICIPAÇÃO EM CAMPANHAS E/OU ELEIÇÕES	NENHUMA
MECANOGRAFIA E TAQUIGRAFIA	NENHUMA
MÚSICA	NENHUMA
RELIGIÃO	NENHUMA
GASTRONOMIA	NENHUMA
MODA	NENHUMA

CINEMA, ARTES CÊNICAS, TEATRO OU SIMILARES	NENHUMA
LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO PARA FINS DE HABILITAÇÃO	NENHUMA
CURSOS DE AUTO-CONHECIMENTO	NENHUMA
FREQUÊNCIA EM ACADEMIAS DE GINÁSTICA	NENHUMA

1 – Consideram-se de nenhuma aplicabilidade os cursos de informática referentes a Lótus, Dos, Fox, Access, Clipper e Basic, assim como os cursos relativos a sistemas/programas de informática internos específicos de outros órgãos públicos ou empresas privadas.

2 – As áreas de especialidades previstas na Resolução PGJ nº 39/2011 são: Assistente Técnico de Controle Financeiro, Auxiliar de Nutrição, Auxiliar de Química, Contabilidade, Mecânica, Programador, Segurança do Trabalho, Serviços, Diversos, Datilografia, Digitador, Escrevente, Telecomunicações, Administração Pública, Administração Financeira, Técnico de Administração, Agronomia, Engenharia Agrônoma, Arquitetura, Arquivista, Biblioteconomia, Documentação, Biologia, Ciências Atuariais, Ciências Contábeis, Contabilidade Administrativa, Contabilidade Especial, Desenho Industrial, Design Gráfico, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Florestal, Engenharia de Minas, Engenharia Química, Engenharia Sanitária, Estatística, Fisioterapia, Geologia, História, Jornalismo, Letras, Revisor, Medicina, Medicina Veterinária, Organização de Eventos e Cerimonial, Pedagogia, Produção Editorial, Psicologia, Publicidade, Saúde Pública, Serviço Social, Tecnologia da Informação, Informática (nas especialidades Administração de Banco de Dados, Administração de Redes, Análise de Sistemas), Engenharia de Segurança do Trabalho e Relações Públicas.

3 – Consideram-se de nenhuma aplicabilidade os cursos superiores na área de Música, Religião, Gastronomia, Moda, Cinema, Artes Cênicas, Teatro ou Similares.

#### ANEXO IV

(a que se refere o item 3.5.1 deste edital)

#### TERMO DE DECLARAÇÃO

\_\_\_\_\_ , \_\_\_\_\_ ,

NOME MAMP

Declara, sob as penas da lei, para os fins do disposto no item 3.8.1 deste Edital, que os cursos, congressos e eventos realizados externamente e não abertos à participação de todos os servidores não foram custeados ou promovidos pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

Assinatura

ANEXO V

(a que se refere o item 4.1 deste edital)

QUADROS DE VAGAS

QUADRO A

TOTAL DE VAGAS

CLASSES	AGENTE DO MP	OFICIAL DO MP	ANALISTA DO MP
D	-	-	-
C	1	43	-
B	1	29	15
A	-	-	1

QUADRO B

VAGAS DESTINADAS AOS CLASSIFICADOS REMANESCENTES DO EDITAL 02/2010

CLASSES	AGENTE DO MP	OFICIAL DO MP	ANALISTA DO MP
D	-	-	-
C	-	29	-
B	-	-	1
A	-	-	1

QUADRO C

VAGAS DESTINADAS AOS INSCRITOS NO EDITAL 01/2011

CLASSES	AGENTE DO MP	OFICIAL DO MP	ANALISTA DO MP
D	-	-	-
C	1	14	-
B	1	29	14
A	-	-	-

ALCEU JOSÉ TORRES MARQUES

Procurador-Geral de Justiça

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Indica, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "h" da Lei Complementar nº 34/94, da Resolução 30/2008-CNMP e do art. 2º, da Resolução 21/2008-PGJ, com as alterações dadas pela Resolução 22/2009-PGJ, o Promotor de Justiça André de Oliveira Andrade para participar de audiência no dia 4 de maio corrente, referente ao Processo Eleitoral nº 18059.2011.6.13.0024, realizada na comarca de Belo Horizonte.

Designa, nos termos do artigo 18, XLIV, da Lei Complementar nº 34/94 e da Resolução nº 26/03, o Promotor de Justiça André de Oliveira Andrade para atuar na Promotoria de Justiça Móvel - Juizado Especial Criminal, no Estádio Joaquim Henrique Nogueira (Arena do Jacaré), em Sete Lagoas, no dia 8 de maio corrente, às 16 horas.

Indica, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "h" da Lei Complementar nº 34/94, da Resolução 30/2008-CNMP e do art. 2º, da Resolução 21/2008-PGJ, com as alterações dadas pela Resolução 22/2009-PGJ, os Promotores de Justiça abaixo para o exercício das funções eleitorais afetas ao Ministério Público, perante as seguintes zonas eleitorais:

Piumhi/220ª ZE	Giselle Ribeiro de Oliveira (2)	A partir de 21 de maio (art. 2º)
Corinto/95ª ZE	Cláudio de Paula Costa	3 a 16 de maio
Serro/262ª ZE	Eneias Xavier Gomes	3 a 15 de maio
Bambuí/21ª ZE	Eduardo Almeida da Silva	A partir de 3 de maio, durante afastamento

- Designa, nos termos do artigo 6º, da Resolução nº 64/2001 e da Resolução nº 07/2005, os Promotores de Justiça Márcia Pinheiro de Oliveira Teixeira Negrão e Renato Augusto de Mendonça, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar junto ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Conflitos Agrários-CAOCA.

Portaria nº 915/2011 - Designa, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, os Promotores de Justiça Márcia Pinheiro de Oliveira Teixeira Negrão e Renato Augusto de Mendonça, para, em conjunto com o órgão de execução local e sob a coordenação do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Conflitos Agrários, funcionarem no feito de nº 0111.04.002101-1 (0021011-70.2004.8.13.0111), da comarca de Campina Verde, podendo praticar todos os atos administrativos e judiciais pertinentes, ficando revogada a Portaria nº 1249/2006.

Portaria nº 916/2011 - Designa, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, os Promotores de Justiça da comarca de Belo Horizonte Márcia Pinheiro de Oliveira Teixeira Negrão e Renato Augusto de Mendonça, para, em conjunto com o órgão de execução local e sob a coordenação do Centro de Apoio de Conflitos Agrários, funcionarem no Feito nº 0342.07.093.330-0 (093330-88.2007.8.13.0342), da comarca de Ituiutaba, podendo praticar todos os atos administrativos e judiciais pertinentes, com data retroativa a 29 de abril do corrente ano, ficando revogada a Portaria nº 1619/2007.

- Portaria nº 917/2011 - Designa, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, os Promotores de Justiça Márcia Pinheiro de Oliveira Teixeira Negrão e Renato Augusto de Mendonça, para, em conjunto com o órgão de execução local e sob a coordenação do Centro de Apoio das Promotorias de Justiça de Conflitos Agrários, adotarem providências administrativas e judiciais concernentes a fatos versados no Processo nº 0342.04.044.980-9 (0449809-59.2004.8.13.0342, da comarca de Ituiutaba, com data retroativa a 29 de abril do corrente ano, ficando revogada a

Portaria nº 686/2005.

- Portaria nº 918/2011 - Designa, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, os Promotores de Justiça da comarca de Belo Horizonte Márcia Pinheiro de Oliveira Teixeira Negrão e Renato Augusto de Mendonça, para, em conjunto com o órgão de execução local e sob a coordenação do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Conflitos Agrários, funcionarem no Procedimento Investigatório Criminal nº 01/2005 e feito nº 0598.05.009244-7 (0092447-49.2005.8.13.0598), ambos da comarca de Santa Vitória, concernentes a fatos que vitimaram trabalhadores rurais, no dia 18 de outubro de 2005, podendo praticar todos os atos administrativos e judiciais pertinentes, com data retroativa a 29 de abril do corrente ano, ficando revogada a Portaria nº 1131/2006.

- Portaria nº 919/2011 - Designa, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, os Promotores de Justiça comarca de Belo Horizonte Márcia Pinheiro de Oliveira Teixeira Negrão e Renato Augusto de Mendonça, para, em conjunto com o órgão de execução local e sob a coordenação do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Conflitos Agrários, funcionarem no Feito nº 0598.05.009243-9 (0092439-72.2005.8.13.0598), da comarca de Santa Vitória, podendo praticar todos os atos administrativos e judiciais pertinentes, ficando revogada a Portaria nº 1132/2006.

- Portaria nº 920/2011 - Designa, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, os Promotores de Justiça da comarca de Belo Horizonte Márcia Pinheiro de Oliveira Teixeira Negrão e Renato Augusto de Mendonça, para, em conjunto com o órgão de execução local e sob a coordenação do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Conflitos Agrários, funcionarem no Feito nº 0598.05.005147-6 (0051476-22.2005.8.13.0598), da comarca de Santa Vitória, podendo praticar todos os atos administrativos e judiciais pertinente, ficando revogada a Portaria nº 1133/2006.

- Portaria nº 921/2011 - Designa, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, os Promotores de Justiça da comarca de Belo Horizonte Márcia Pinheiro de Oliveira Teixeira Negrão e Renato Augusto de Mendonça, para, em conjunto com o órgão de execução local e sob a coordenação do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Conflitos Agrários, funcionarem no Feito nº 059804000287-8 (0002878-71.2004.8.13.0598), da comarca de Santa Vitória, podendo praticar todos os atos administrativos e judiciais pertinentes.

- Portaria nº 922/2011.- Designa, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, os Promotores de Justiça da comarca de Belo Horizonte Márcia Pinheiro de Oliveira Teixeira Negrão e Renato Augusto de Mendonça, para, em conjunto com o órgão de execução local e sob a coordenação do Centro de Apoio das Promotorias de Justiça de Conflitos Agrários, adotarem providências administrativas e judiciais concernentes a fatos versados no Processo nº 0598.04.000.270-4 (0002704-62.2004.8.13.0598), Comarca de Santa Vitória (BO-PM nº 2052/03), que teriam vitimado trabalhadores rurais sem terra, com data retroativa a 29 de abril do corrente ano, ficando revogada a Portaria nº 687/2005.

- Portaria nº 923/2011 - Designa, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, os Promotores de Justiça da comarca de Belo Horizonte Márcia Pinheiro de Oliveira Teixeira Negrão e Renato Augusto de Mendonça, para, em conjunto com o órgão de execução local e sob a coordenação do Centro de Apoio das Promotorias de Justiça de Conflitos Agrários, adotarem providências administrativas e judiciais concernentes a fatos versados no Processo nº 0598.04.000.297-7 (0002977-41.2004.8.13.0598), na comarca de Santa Vitória, que teriam vitimado trabalhadores rurais sem terra acampados na "Fazenda Capoeira", com data retroativa a 29 de abril do corrente ano, ficando revogada a Portaria nº 689/2005.

- Portaria nº 924/2011 - Designa, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, os Promotores de Justiça da comarca de Belo Horizonte Márcia Pinheiro de Oliveira Teixeira Negrão e Renato Augusto de Mendonça para, em conjunto com o órgão de execução local e sob a coordenação do Centro de Apoio de Conflitos Agrários, funcionarem no Feito nº 0528.09.013.089-9 (0130899-08.2009.8.13.0528), da comarca de Prata, podendo praticar todos os atos administrativos e judiciais pertinentes, com data retroativa a 29 de abril do corrente ano, ficando revogada a Portaria nº 2513/2009.

- Portaria nº 925/2011 - Designa, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, os Promotores de Justiça Márcia Pinheiro de Oliveira Teixeira Negrão e Renato Augusto de Mendonça, para, em conjunto com o órgão de execução local e sob a coordenação do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Conflitos Agrários, funcionarem no Feito nº 0015064-35.2010.8.13.0528, da comarca de Prata, podendo praticar todos os atos administrativos e judiciais pertinentes, com data retroativa a 29 de abril do corrente ano.

- Portaria nº 926/2011 - Designa, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, os Promotores de Justiça Márcia Pinheiro de Oliveira Teixeira Negrão e Renato Augusto de Mendonça, para, em conjunto com o órgão de execução local e sob a coordenação do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Conflitos Agrários, funcionarem no Feito nº 0011145-04.2011.8.13.0528, da comarca de Prata, podendo praticar todos os atos administrativos e judiciais pertinentes, com data retroativa a 29 de abril do corrente ano.

- Portaria nº 927/2011 - Designa, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, os Promotores de Justiça Márcia Pinheiro de Oliveira Teixeira Negrão e Renato Augusto de Mendonça, para, em conjunto com o órgão de execução local e sob a coordenação do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Conflitos Agrários, funcionarem no Feito nº 0012093-43.2011.8.13.0528, da comarca de Prata, podendo praticar todos os atos administrativos e judiciais pertinentes, com data retroativa a 29 de abril do corrente ano.

- Portaria nº 928/2011 - Designa, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, os Promotores de Justiça Márcia Pinheiro de Oliveira Teixeira Negrão e Renato Augusto de Mendonça, para, em conjunto com o órgão de execução local e sob a coordenação do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Conflitos Agrários, funcionarem no Feito nº 0012085-66.2011.8.13.0528, da comarca de Prata, podendo praticar todos os atos administrativos e judiciais pertinentes, com data retroativa a 29 de abril do corrente ano.

- Portaria nº 929/2011 - Designa, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, os Promotores de Justiça Márcia Pinheiro de Oliveira Teixeira Negrão e Renato Augusto de Mendonça, para, em conjunto com o órgão de execução local e sob a coordenação do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Conflitos Agrários, funcionarem no Feito nº 0012077-89.2011.8.13.0528, da comarca de Prata, podendo praticar todos os atos administrativos e judiciais pertinentes, com data retroativa a 29 de abril do corrente ano.

- Portaria nº 930/2011 - Designa, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, os Promotores de Justiça Márcia Pinheiro de Oliveira Teixeira Negrão e Renato Augusto de Mendonça, para, em conjunto com o órgão de execução local e sob a coordenação do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Conflitos Agrários, funcionarem no Feito nº 0012101-20.2011.8.13.0528, da comarca de Prata, podendo praticar todos os atos administrativos e judiciais pertinentes, com data retroativa a 29 de abril do corrente ano.

- Portaria nº 931/2011 - Designa, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, os Promotores de Justiça Márcia Pinheiro de Oliveira Teixeira Negrão e Renato Augusto de Mendonça, para, em conjunto com o órgão de execução local e sob a coordenação do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Conflitos Agrários, adotarem providências administrativas e judiciais concernentes aos fatos ocorridos na comarca de Prata (BO-PM nº M2013-2011-0000132, de 18/01/2011), que teriam vitimado trabalhadores rurais sem terra.

- Portaria nº 932/2011 - Designa, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, os Promotores de Justiça Márcia Pinheiro de Oliveira Teixeira Negrão e Renato Augusto de Mendonça, para, em conjunto com o órgão de execução local e sob a coordenação do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Conflitos Agrários, adotarem providências administrativas e judiciais concernentes aos fatos ocorridos na comarca de Prata (REDS 2011-000374390-001, de 03/03/2011), que teriam vitimado trabalhadores rurais sem terra.

- Portaria nº 933/2011 - Designa, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, os Promotores de Justiça Márcia Pinheiro de Oliveira Teixeira Negrão e Renato Augusto de Mendonça, para, em conjunto com o órgão de execução local e sob a coordenação do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Conflitos Agrários, adotarem providências administrativas e judiciais concernentes aos fatos que teriam vitimado trabalhadores rurais sem terra, nos dias 17 e 19 de abril do corrente ano, na comarca de Prata.

- Portaria nº 934/2011 - Designa, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, os Promotores de Justiça Márcia Pinheiro de Oliveira Teixeira Negrão e Renato Augusto de Mendonça, para, em conjunto com o órgão de execução local e sob a coordenação do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Conflitos Agrários, adotarem providências administrativas e judiciais concernentes ao fato de que trata o REDS nº 2011-000667900-001, ocorrido na comarca de Prata.

- Portaria nº 935/2011- Designa, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, os Promotores de Justiça Márcia Pinheiro de Oliveira Teixeira Negrão e Renato Augusto de Mendonça, para, em conjunto com o órgão de execução local e sob a coordenação do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Conflitos Agrários, adotarem providências administrativas e judiciais concernentes ao fato de que trata o REDS nº 2011-000757800-001, ocorrido na comarca de Prata.

- Portaria nº 936/2011- Designa, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, os Promotores de Justiça Márcia Pinheiro de Oliveira Teixeira Negrão e Renato Augusto de Mendonça, para, em conjunto com o órgão de execução local e sob a coordenação do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Conflitos Agrários, adotarem providências administrativas e judiciais concernentes ao fato de que trata o REDS 2011-000750359-001, ocorrido na comarca de Prata.

Altera a Escala de Plantão a que se refere a Resolução nº 40/2009 para o exercício de atividades urgentes nos feriados e fins de semana, no mês de Maio de 2011, publicada no MG de 20/04/2011.

- REGIÃO ADMINISTRATIVA XVI

Comarcas: Campina Verde, Conceição das Alagoas, Frutal, Itapagipe, Iturama e Prata

Dias 07 e 08

Exclui: Alam Baena Bertolla dos Santos (Frutal)

Inclui: Daniza Maria Haye Biazevic (Frutal)

- REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXVI

Comarcas: Abre Campo, Ervália, Jequeri, Ponte Nova, Raul Soares, Rio Casca, Teixeiras e Viçosa

Dias 21 e 22

Exclui: Gilvan Augusto Alves (Raul Soares)

Inclui: Fernanda Caram Monteiro (Abre Campo)

Dias 28 e 29

Exclui: Pedro Estiguer Henriques (PJ Substituto Abre Campo)

Inclui: Gilvan Augusto Alves (Raul Soares)

Nomeando, nos termos do artigo 14, I, da Lei nº 869, de 05.07.1952, e conforme disposto no item 1.1.3, "a", do edital nº 01/2007, de 30.05.2007:

-Josilene Nascimento Oliveira, aprovada no concurso público nº 01/2007, homologado em 20.12.2007, e classificada em 5º lugar para a comarca de Barbacena, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista do Ministério Público, código MP-GS-855, padrão MP-48, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, especialidade Direito, na Promotoria de Justiça da comarca de Barbacena, a partir da publicação deste ato.

-Luiz Silva de Souza, aprovado no concurso público nº 01/2007, homologado em 20.12.2007, e classificado em 3º lugar para a comarca de Cássia, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista do Ministério Público, código MP-GS-1026, padrão MP-48, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, especialidade Direito, na Promotoria de Justiça da comarca de Cássia, a partir da publicação deste ato.

-Laíse Neves Pavin, aprovada no concurso público nº 01/2007, homologado em 20.12.2007, e classificada em 7º lugar para a comarca de Ipatinga, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista do Ministério Público, código MP-GS-264, padrão MP-48, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, especialidade Direito, na Promotoria de Justiça da comarca de Ipatinga, a partir da publicação deste ato.

-Andre Barbosa Silva, aprovado no concurso público nº 01/2007, homologado em 20.12.2007, e classificado em 11º lugar para a comarca de Montes Claros, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista do Ministério Público, código MP-GS-1030, padrão MP-48, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, especialidade Direito, na Promotoria de Justiça da comarca de Montes Claros, a partir da publicação deste ato.

-Rodrigo Ribeiro Figueirôa, aprovado no concurso público nº 01/2007, homologado em 20.12.2007, e classificado em 7º lugar para a comarca de Muriaé, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista do Ministério Público, código MP-GS-923, padrão MP-48, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, especialidade Direito, na Promotoria de Justiça da comarca de Muriaé, a partir da publicação deste ato.

-Renata Vanzella Scassiotti, aprovada no concurso público nº 01/2007, homologado em 20.12.2007, e classificada em 2º lugar para a comarca de Poços de Caldas, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista do Ministério Público, código MP-GS-1032, padrão MP-48, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, especialidade Direito, na Promotoria de Justiça da comarca de Poços de Caldas, a partir da publicação deste ato.

-Mauro Renê Costa Filho, aprovado no concurso público nº 01/2007, homologado em 20.12.2007, e classificado em 6º lugar para a comarca de Santa Luzia, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista do Ministério Público, código MP-GS-430, padrão MP-48, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, especialidade Direito, na Promotoria de Justiça da comarca de Santa Luzia, a partir da publicação deste ato.

-Edvin Otto Filho, aprovado no concurso público nº 01/2007, homologado em 20.12.2007, e classificado em 4º lugar para a comarca de Visconde do Rio Branco, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista do Ministério Público, código MP-GS-952, padrão MP-48, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, especialidade Direito, na Promotoria de Justiça da comarca de Visconde do Rio Branco, a partir da publicação deste ato.

-Hellen Queiroz Araújo, aprovada no concurso público nº 01/2007, homologado em 20.12.2007, e classificada em 2º lugar para a comarca de Montes Claros, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista do Ministério Público, código MP-GS-1037, padrão MP-48, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, especialidade Ciências Contábeis, na Promotoria de Justiça da comarca de Montes Claros, a partir da publicação deste ato.

-Livia Batista Duque Gutierrez Baptista, aprovada no concurso público nº 01/2007, homologado em 20.12.2007, e classificada em 190º lugar para a comarca de Belo Horizonte, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista do Ministério Público, código MP-GS-641, padrão MP-48, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, especialidade Direito, na comarca de Belo Horizonte, a partir da publicação deste ato.

-Sheila Magalhães da Silveira, aprovada no concurso público nº 01/2007, homologado em 20.12.2007, e classificada em 191º lugar para a comarca de Belo Horizonte, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista do Ministério Público, código MP-GS-718, padrão MP-48, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, especialidade Direito, na comarca de Belo Horizonte, a partir da publicação deste ato.

-Gustavo de Carvalho Herzog, aprovado no concurso público nº 01/2007, homologado em 20.12.2007, e classificado em 192º lugar para a comarca de Belo Horizonte, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista do Ministério Público, código MP-GS-221, padrão MP-48, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, especialidade Direito, na comarca de Belo Horizonte, a partir da publicação deste ato.

-Kelly Maria de Araújo, aprovada no concurso público nº 01/2007, homologado em 20.12.2007, e classificada em 193º lugar para a comarca de Belo Horizonte, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista do Ministério Público, código MP-GS-734, padrão MP-48, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, especialidade Direito, na comarca de Belo Horizonte, a partir da publicação deste ato.

-Fernanda de Almeida Viana, aprovada no concurso público nº 01/2007, homologado em 20.12.2007, e classificada em 194º lugar para a comarca de Belo Horizonte, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista do Ministério Público, código MP-GS-1038, padrão MP-48, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, especialidade Direito, na comarca de Belo Horizonte, a partir da publicação deste ato.

-Aline Mendes de Godoy, aprovada no concurso público nº 01/2007, homologado em 20.12.2007, e classificada em 195º lugar para a comarca de Belo Horizonte, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista do Ministério Público, código MP-GS-1039, padrão MP-48, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, especialidade Direito, na comarca de Belo Horizonte, a partir da publicação deste ato.

-Robson Santos Silva, aprovado no concurso público nº 01/2007, homologado em 20.12.2007, e classificado em 196º lugar para a comarca de Belo Horizonte, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista do Ministério Público, código MP-GS-1040, padrão MP-48, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, especialidade Direito, na comarca de Belo Horizonte, a partir da publicação deste ato.

-Fernanda Rodrigues de Magalhães Gervásio, aprovada no concurso público nº 01/2007, homologado em 20.12.2007, e classificada em 197º lugar para a comarca de Belo Horizonte, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista do Ministério Público, código MP-GS-1041 padrão MP-48, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, especialidade Direito, na comarca de Belo Horizonte, a partir da publicação deste ato.

-Ana Carolina Xavier Godoy, aprovada no concurso público nº 01/2007, homologado em 20.12.2007, e classificada em 198º lugar para a comarca de Belo Horizonte, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista do Ministério Público, código MP-GS-1042, padrão MP-48, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, especialidade Direito, na comarca de Belo Horizonte, a partir da publicação deste ato.

-Guilherme Leandro Salvador Neves, aprovado no concurso público nº 01/2007, homologado em 20.12.2007, e classificado em 199º lugar para a comarca de Belo Horizonte, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista do Ministério Público, código MP-GS-1043, padrão MP-48, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, especialidade Direito, na comarca de Belo Horizonte, a partir da publicação deste ato.

-Willian Phyllyp Batista Torres, aprovado no concurso público nº 01/2007, homologado em 20.12.2007, e classificado em 200º lugar para a comarca de Belo Horizonte, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista do Ministério Público, código MP-GS-1044, padrão MP-48, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, especialidade Direito, na comarca de Belo Horizonte, a partir da publicação deste ato.

-Vinícius Miranda Filogônio, aprovado no concurso público nº 01/2007, homologado em 20.12.2007, e classificado em 201º lugar para a comarca de Belo Horizonte, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista do Ministério Público, código MP-GS-1045, padrão MP-48, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, especialidade Direito, na comarca de Belo Horizonte, a partir da publicação deste ato.

-Regina Maria Horta Ribeiro de Oliva, aprovada no concurso público nº 01/2007, homologado em 20.12.2007, e classificada em 202º lugar para a comarca de Belo Horizonte, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista do Ministério Público, código MP-GS-1046, padrão MP-48, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, especialidade Direito, na comarca de Belo Horizonte, a partir da publicação deste ato.

-Alessandro Amaral Oliveira, aprovado no concurso público nº 01/2007, homologado em 20.12.2007, e classificado em 203º lugar para a comarca de Belo Horizonte, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista do Ministério Público, código MP-GS-1047, padrão MP-48, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, especialidade Direito, na comarca de Belo Horizonte, a partir da publicação deste ato.

-Carlos Eduardo Simões Roedel, aprovado no concurso público nº 01/2007, homologado em 20.12.2007, e classificado em 204º lugar para a comarca de Belo Horizonte, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista do Ministério Público, código MP-GS-1048, padrão MP-48, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, especialidade Direito, na comarca de Belo Horizonte, a partir da publicação deste ato.

-Onofre Reis Soares, aprovado no concurso público nº 01/2007, homologado em 20.12.2007, e classificado em 205º lugar para a comarca de Belo Horizonte, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista do Ministério Público, código MP-GS-1049, padrão MP-48, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, especialidade Direito, na comarca de Belo Horizonte, a partir da publicação deste ato.

-Joaquim Monteiro Botelho, aprovado no concurso público nº 01/2007, homologado em 20.12.2007, e classificado em 206º lugar para a comarca de Belo Horizonte, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista do Ministério Público, código MP-GS-1050, padrão MP-48, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, especialidade Direito, na comarca de Belo Horizonte, a partir da publicação deste ato.

-Danielle da Cunha Magalhães Freire, aprovada no concurso público nº 01/2007, homologado em 20.12.2007, e classificada em 207º lugar para a comarca de Belo Horizonte, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista do Ministério Público, código MP-GS-1051, padrão MP-48, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, especialidade Direito, na comarca de Belo Horizonte, a partir da publicação deste ato.

-Cynthia Cristina de Souza Oliveira Valente, aprovada no concurso público nº 01/2007, homologado em 20.12.2007, e classificada em 208º lugar para a comarca de Belo Horizonte, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista do Ministério Público, código MP-GS-1052, padrão MP-48, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, especialidade Direito, na comarca de Belo Horizonte, a partir da publicação deste ato.

-Denise Bautto Domingues Teixeira, aprovada no concurso público nº 01/2007, homologado em 20.12.2007, e classificada em 209º lugar para a comarca de Belo Horizonte, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista do Ministério Público, código MP-GS-1053, padrão MP-48, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, especialidade Direito, na comarca de Belo Horizonte, a partir da publicação deste ato.

-Daniel André Rodrigues Moreira, aprovado no concurso público nº 01/2007, homologado em 20.12.2007, e classificado em 210º lugar para a comarca de Belo Horizonte, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista do Ministério Público, código MP-GS-1054, padrão MP-48, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, especialidade Direito, na comarca de Belo Horizonte, a partir da publicação deste ato.

-Janaína Coutinho Mattos, aprovada no concurso público nº 01/2007, homologado em 20.12.2007, e classificada em 7º lugar para a comarca de Belo Horizonte, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista do Ministério Público, código MP-GS-1058, padrão MP-48, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, especialidade Administração de Redes, na comarca de Belo Horizonte, a partir da publicação deste ato.

-Deilson Antônio Vieira, aprovado no concurso público nº 01/2007, homologado em 20.12.2007, e classificado em 8º lugar para a comarca de Belo Horizonte, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista do Ministério Público, código MP-GS-1059, padrão MP-48, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, especialidade Administração de Redes, na comarca de Belo Horizonte, a partir da publicação deste ato.

-Clayde Erika Rocha Pereira e Silva, aprovada no concurso público nº 01/2007, homologado em 20.12.2007, e classificada em 32º lugar para a comarca de Belo Horizonte, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista do Ministério Público, código MP-GS-1060, padrão MP-48, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, especialidade Análise de Sistemas, na comarca de Belo Horizonte, a partir da publicação deste ato.

-Wesley Hott Soares, aprovado no concurso público nº 01/2007, homologado em 20.12.2007, e classificado em 33º lugar para a comarca de Belo Horizonte, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista do Ministério Público, código MP-GS-1061, padrão MP-48, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, especialidade Análise de Sistemas, na comarca de Belo Horizonte, a partir da publicação deste ato.

-Xenia Borges de Faria, aprovada no concurso público nº 01/2007, homologado em 20.12.2007, e classificada em 34º lugar para a comarca de Belo Horizonte, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista do Ministério Público, código MP-GS-1062, padrão MP-48, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, especialidade Análise de Sistemas, na comarca de Belo Horizonte, a partir da publicação deste ato.

-Rogério Brioschi, aprovado no concurso público nº 01/2007, homologado em 20.12.2007, e classificado em 35º lugar para a comarca de Belo Horizonte, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista do Ministério Público, código MP-GS-1070, padrão MP-48, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, especialidade Análise de Sistemas, na comarca de Belo Horizonte, a partir da publicação deste ato.

-Elaine Vicentino, aprovada no concurso público nº 01/2007, homologado em 20.12.2007, e classificada em 18º lugar para a comarca de Belo Horizonte, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista do Ministério Público, código MP-GS-1064, padrão MP-48, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, especialidade Ciências Contábeis, na comarca de Belo Horizonte, a partir da publicação deste ato.

Nomeando, nos termos do artigo 14, I, da Lei nº 869, de 05.07.1952, e conforme disposto no item 1.1.3, "b", do edital nº 01/2007, de 30.05.2007:

-Denes Marcos Vieira, aprovado no concurso público nº 01/2007, homologado em 20.12.2007, e classificado em 5º lugar para a região de Paracatu, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista do Ministério Público, código MP-GS-1065, padrão MP-48, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, especialidade Direito, na Promotoria de Justiça da comarca de Bonfinópolis de Minas, a partir da publicação deste ato.

-Elenita Márcia Pyramo Ferreira, aprovada no concurso público nº 01/2007, homologado em 20.12.2007, e classificada em 16º lugar para a região de Muriaé, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista do Ministério Público, código MP-GS-994, padrão MP-48, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, especialidade Direito, na Promotoria de Justiça da comarca de Ervália, a partir da publicação deste ato.

-Flávia Gonçalves Cordeiro, aprovada no concurso público nº 01/2007, homologado em 20.12.2007, e classificada em 6º lugar para a região de Montes Claros, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista do Ministério Público, código MP-GS-1066, padrão MP-48, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, especialidade Direito, na Promotoria de Justiça da comarca de Janaúba, a partir da publicação deste ato.

-Gilson Nogueira Guimarães, aprovado no concurso público nº 01/2007, homologado em 20.12.2007, e classificado em 24º lugar para a região de Caratinga, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista do Ministério Público, código MP-GS-1068, padrão MP-48, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, especialidade Direito, na Promotoria de Justiça da comarca de Manhumirim, a partir da publicação deste ato.

Nomeando, nos termos do artigo 14, I, da Lei nº 869, de 05.07.1952, e conforme disposto no item 1.1.2, "a", do edital nº 01/2007, de 30.05.2007:

-Sílvia Lima Guidini, aprovada no concurso público nº 01/2007, homologado em 20.12.2007, e classificada em 3º lugar para a comarca de Itanhandu, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista do Ministério Público, código MP-GS-978, padrão MP-48, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, especialidade Direito, na Promotoria de Justiça da comarca de Itanhandu, a partir da publicação deste ato.

-Janaina dos Santos Damas Ribeiro, aprovada no concurso público nº 01/2007, homologado em 20.12.2007, e classificada em 1º lugar para a comarca de Itapeçerica, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista do Ministério Público, código MP-GS-1027, padrão MP-48, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, especialidade Direito, na Promotoria de Justiça da comarca de Itapeçerica, a partir da publicação deste ato.

-Karina Garcia Costa, aprovada no concurso público nº 01/2007, homologado em 20.12.2007, e classificada em 6º lugar para a comarca de Lavras, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista do Ministério Público, código MP-GS-568, padrão MP-48, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, especialidade Direito, na Promotoria de Justiça da comarca de Lavras, a partir da publicação deste ato.

-Jhenifer Grazielle Dias Silva, aprovada no concurso público nº 01/2007, homologado em 20.12.2007, e classificada em 1º lugar para a comarca de Malacacheta, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista do Ministério Público, código MP-GS-1028, padrão MP-48, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, especialidade Direito, na Promotoria de Justiça da comarca de Malacacheta, a partir da publicação deste ato.

-Mareliza Alonso Silva, aprovada no concurso público nº 01/2007, homologado em 20.12.2007, e classificada em 1º lugar para a comarca de Mirai, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista do Ministério Público, código MP-GS-1029, padrão MP-48, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, especialidade Direito, na Promotoria de Justiça da comarca de Mirai, a partir da publicação deste ato.

-Cláudio de Alcântara Ferreira, aprovado no concurso público nº 01/2007, homologado em 20.12.2007, e classificado em 1º

lugar para a comarca de Perdizes, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista do Ministério Público, código MP-GS-1031, padrão MP-48, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, especialidade Direito, na Promotoria de Justiça da comarca de Perdizes, a partir da publicação deste ato.

-Paulo Clenio da Silva, aprovado no concurso público nº 01/2007, homologado em 20.12.2007, e classificado em 1º lugar para a comarca de Presidente Olegário, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista do Ministério Público, código MP-GS-1033, padrão MP-48, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, especialidade Direito, na Promotoria de Justiça da comarca de Presidente Olegário, a partir da publicação deste ato.

-Alexandra Lara Pais de Carvalho, aprovada no concurso público nº 01/2007, homologado em 20.12.2007, e classificada em 1º lugar para a comarca de Sabinópolis, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista do Ministério Público, código MP-GS-1034, padrão MP-48, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, especialidade Direito, na Promotoria de Justiça da comarca de Sabinópolis, a partir da publicação deste ato.

-Saulo Figueiredo Alvares da Silva Campos, aprovado no concurso público nº 01/2007, homologado em 20.12.2007, e classificado em 1º lugar para a comarca de São João da Ponte, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista do Ministério Público, código MP-GS-1035, padrão MP-48, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, especialidade Direito, na Promotoria de Justiça da comarca de São João da Ponte, a partir da publicação deste ato.

-Emerson Siqueira de Souza, aprovado no concurso público nº 01/2007, homologado em 20.12.2007, e classificado em 1º lugar para a comarca de Tarumirim, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista do Ministério Público, código MP-GS-1036, padrão MP-48, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, especialidade Direito, na Promotoria de Justiça da comarca de Tarumirim, a partir da publicação deste ato.

-Hernani Gandra de Almeida, aprovado no concurso público nº 01/2007, homologado em 20.12.2007, e classificado em 2º lugar para a comarca de Virginópolis, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista do Ministério Público, código MP-GS-1018, padrão MP-48, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, especialidade Direito, na Promotoria de Justiça da comarca de Virginópolis, a partir da publicação deste ato.

-Flávia Pereira Costa, aprovada no concurso público nº 01/2007, homologado em 20.12.2007, e classificada em 1º lugar para a comarca de Belo Horizonte, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista do Ministério Público, código MP-GS-1055, padrão MP-48, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, especialidade Medicina do Trabalho, na comarca de Belo Horizonte, a partir da publicação deste ato.

-Flávia Caram Borlido, aprovada no concurso público nº 01/2007, homologado em 20.12.2007, e classificada em 9º lugar para a comarca de Belo Horizonte, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista do Ministério Público, código MP-GS-1056, padrão MP-48, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, especialidade Administração Pública, na comarca de Belo Horizonte, a partir da publicação deste ato.

-Frederico Guedes Macedo, aprovado no concurso público nº 01/2007, homologado em 20.12.2007, e classificado em 10º lugar para a comarca de Belo Horizonte, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista do Ministério Público, código MP-GS-1057, padrão MP-48, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, especialidade Administração Pública, na comarca de Belo Horizonte, a partir da publicação deste ato.

-Pedro de Paula Drumond, aprovado no concurso público nº 01/2007, homologado em 20.12.2007, e classificado em 1º lugar para a comarca de Belo Horizonte, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista do Ministério Público, código MP-GS-1063, padrão MP-48, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, especialidade Engenharia Sanitária, na comarca de Belo Horizonte, a partir da publicação deste ato.

-Camila Batista Alves, aprovada no concurso público nº 01/2007, homologado em 20.12.2007, e classificada em 1º lugar para a comarca de São Domingos do Prata, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista do Ministério Público, código MP-GS-1067, padrão MP-48, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, especialidade Direito, na Promotoria de Justiça da comarca de São Domingos do Prata, a partir da publicação deste ato.

-Daniel Henrique Souto Costa, aprovado no concurso público nº 01/2007, homologado em 20.12.2007, e classificado em 1º

lugar para a comarca de Coração de Jesus, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista do Ministério Público, código MP-GS-1069, padrão MP-48, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, especialidade Direito, na Promotoria de Justiça da comarca de Coração de Jesus, a partir da publicação deste ato.

Nomeando, nos termos do artigo 14, I, da Lei nº 869, de 05.07.1952, e conforme disposto no item 1.1.3, "a", do edital nº 01/2007, de 30.05.2007:

-Tárik Barroso de Araújo, aprovado no concurso público nº 01/2007, homologado em 20.12.2007, e classificado em 2º lugar para a comarca de Alfenas, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Oficial do Ministério Público, código MP-SG-008, padrão MP-34, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, especialidade Serviços Diversos, na Promotoria de Justiça da comarca de Alfenas, a partir da publicação deste ato.

-José Mansur Neto, aprovado no concurso público nº 01/2007, homologado em 20.12.2007, e classificado em 3º lugar para a comarca de Bicas, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Oficial do Ministério Público, código MP-SG-1176, padrão MP-34, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, especialidade Serviços Diversos, na Promotoria de Justiça da comarca de Bicas, a partir da publicação deste ato.

-Ranieri Alves Clemente, aprovado no concurso público nº 01/2007, homologado em 20.12.2007, e classificado em 5º lugar para a comarca de Caratinga, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Oficial do Ministério Público, código MP-SG-1087 padrão MP-34, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, especialidade Serviços Diversos, na Promotoria de Justiça da comarca de Caratinga, a partir da publicação deste ato.

-Ana Amélia Paulino Garcia, aprovada no concurso público nº 01/2007, homologado em 20.12.2007, e classificada em 2º lugar para a comarca de Grão Mogol, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Oficial do Ministério Público, código MP-SG-1072, padrão MP-34, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, especialidade Serviços Diversos, na Promotoria de Justiça da comarca de Grão Mogol, a partir da publicação deste ato.

Miquela Verona Percio, aprovada no concurso público nº 01/2007, homologado em 20.12.2007, e classificada em 2º lugar para a comarca de Itajubá, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Oficial do Ministério Público, código MP-SG-364, padrão MP-34, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, especialidade Serviços Diversos, na Promotoria de Justiça da comarca de Itajubá, a partir da publicação deste ato.

-Rafael Gonçalves de Carvalho, aprovado no concurso público nº 01/2007, homologado em 20.12.2007, e classificado em 18º lugar para a comarca de Juiz de Fora, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Oficial do Ministério Público, código MP-SG-1239, padrão MP-34, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, especialidade Serviços Diversos, na Promotoria de Justiça da comarca de Juiz de Fora, a partir da publicação deste ato.

-José Antônio Hipólito Vargas, aprovado no concurso público nº 01/2007, homologado em 20.12.2007, e classificado em 4º lugar para a comarca de Leopoldina, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Oficial do Ministério Público, código MP-SG-1227, padrão MP-34, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, especialidade Serviços Diversos, na Promotoria de Justiça da comarca de Leopoldina, a partir da publicação deste ato.

-Mayra Ramires Mendes, aprovada no concurso público nº 01/2007, homologado em 20.12.2007, e classificada em 7º lugar para a comarca de Montes Claros, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Oficial do Ministério Público, código MP-SG-1190, padrão MP-34, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, especialidade Serviços Diversos, na Promotoria de Justiça da comarca de Montes Claros, a partir da publicação deste ato.

-Felipe Alexandre Simões Lisboa, aprovado no concurso público nº 01/2007, homologado em 20.12.2007, e classificado em 7º lugar para a comarca de Ouro Preto, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Oficial do Ministério Público, código MP-SG-497, padrão MP-34, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, especialidade Serviços Diversos, na Promotoria de Justiça da comarca de Ouro Preto, a partir da publicação deste ato.

-Leno Araújo da Silva, aprovado no concurso público nº 01/2007, homologado em 20.12.2007, e classificado em 2º lugar para a comarca de Paracatu, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Oficial do Ministério Público, código MP-SG-182, padrão MP-34, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, especialidade Serviços Diversos na Promotoria

de Justiça da comarca de Paracatu, a partir da publicação deste ato.

-Grazielle Helen Ferreira, aprovada no concurso público nº 01/2007, homologado em 20.12.2007, e classificada em 5º lugar para a comarca de Santa Luzia, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Oficial do Ministério Público, código MP-SG-1141, padrão MP-34, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, especialidade Serviços Diversos, na Promotoria de Justiça da comarca de Santa Luzia, a partir da publicação deste ato.

-Gilvânia dos Santos, aprovada no concurso público nº 01/2007, homologado em 20.12.2007, e classificada em 5º lugar para a comarca de Lagoa da Prata, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Oficial do Ministério Público, código MP-SG-1281, padrão MP-34, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, especialidade Serviços Diversos, na Promotoria de Justiça da comarca de Lagoa da Prata, a partir da publicação deste ato.

-Elizangela Marques Pinto Coelho, aprovada no concurso público nº 01/2007, homologado em 20.12.2007, e classificada em 91º lugar para a comarca de Belo Horizonte, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Oficial do Ministério Público, código MP-SG-1282, padrão MP-34, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, especialidade Serviços Diversos, na comarca de Belo Horizonte, a partir da publicação deste ato.

-Rachel Maldonado Giannetti Torres, aprovada no concurso público nº 01/2007, homologado em 20.12.2007, e classificada em 92º lugar para a comarca de Belo Horizonte, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Oficial do Ministério Público, código MP-SG-1283, padrão MP-34, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, especialidade Serviços Diversos, na comarca de Belo Horizonte, a partir da publicação deste ato.

-Luciana Alves Rodrigues Braga, aprovada no concurso público nº 01/2007, homologado em 20.12.2007, e classificada em 93º lugar para a comarca de Belo Horizonte, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Oficial do Ministério Público, código MP-SG-1284, padrão MP-34, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, especialidade Serviços Diversos, na comarca de Belo Horizonte, a partir da publicação deste ato.

-Patricia Corrêa Bahia Chaves, aprovada no concurso público nº 01/2007, homologado em 20.12.2007, e classificada em 94º lugar para a comarca de Belo Horizonte, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Oficial do Ministério Público, código MP-SG-1285, padrão MP-34, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, especialidade Serviços Diversos, na comarca de Belo Horizonte, a partir da publicação deste ato.

-Maíra Fontes Bento, aprovada no concurso público nº 01/2007, homologado em 20.12.2007, e classificada em 95º lugar para a comarca de Belo Horizonte, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Oficial do Ministério Público, código MP-SG-1286, padrão MP-34, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, especialidade Serviços Diversos, na comarca de Belo Horizonte, a partir da publicação deste ato.

-Vanessa Rezende de Moraes, aprovada no concurso público nº 01/2007, homologado em 20.12.2007, e classificada em 96º lugar para a comarca de Belo Horizonte, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Oficial do Ministério Público, código MP-SG-1287, padrão MP-34, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, especialidade Serviços Diversos, na comarca de Belo Horizonte, a partir da publicação deste ato.

-Tatiane Costa de Andrade, aprovada no concurso público nº 01/2007, homologado em 20.12.2007, e classificada em 97º lugar para a comarca de Belo Horizonte, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Oficial do Ministério Público, código MP-SG-1288, padrão MP-34, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, especialidade Serviços Diversos, na comarca de Belo Horizonte, a partir da publicação deste ato.

-José Eugênio Esteves Júnior, aprovado no concurso público nº 01/2007, homologado em 20.12.2007, e classificado em 98º lugar para a comarca de Belo Horizonte, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Oficial do Ministério Público, código MP-SG-1289, padrão MP-34, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, especialidade Serviços Diversos, na comarca de Belo Horizonte, a partir da publicação deste ato.

-Ricardo Naves Silva Melo, aprovado no concurso público nº 01/2007, homologado em 20.12.2007, e classificado em 99º lugar para a comarca de Belo Horizonte, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Oficial do Ministério Público, código MP-SG-1290, padrão MP-34, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, especialidade Serviços

Diversos, na comarca de Belo Horizonte, a partir da publicação deste ato.

-Isabelle Resende Alves Rocha, aprovada no concurso público nº 01/2007, homologado em 20.12.2007, e classificada em 100º lugar para a comarca de Belo Horizonte, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Oficial do Ministério Público, código MP-SG-1291, padrão MP-34, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, especialidade Serviços Diversos, na comarca de Belo Horizonte, a partir da publicação deste ato.

-Letícia Silva Guimarães, aprovada no concurso público nº 01/2007, homologado em 20.12.2007, e classificada em 101º lugar para a comarca de Belo Horizonte, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Oficial do Ministério Público, código MP-SG-1292, padrão MP-34, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, especialidade Serviços Diversos, na comarca de Belo Horizonte, a partir da publicação deste ato.

-Lilian de Campos Mendes, aprovada no concurso público nº 01/2007, homologado em 20.12.2007, e classificada em 102º lugar para a comarca de Belo Horizonte, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Oficial do Ministério Público, código MP-SG-1293, padrão MP-34, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, especialidade Serviços Diversos, na comarca de Belo Horizonte, a partir da publicação deste ato.

-Núbia Martins Domingues, aprovada no concurso público nº 01/2007, homologado em 20.12.2007, e classificada em 103º lugar para a comarca de Belo Horizonte, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Oficial do Ministério Público, código MP-SG-1294, padrão MP-34, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, especialidade Serviços Diversos, na comarca de Belo Horizonte, a partir da publicação deste ato.

-Osmar Francisco Guimarães, aprovado no concurso público nº 01/2007, homologado em 20.12.2007, e classificado em 13º lugar para a comarca de Belo Horizonte, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Oficial do Ministério Público, código MP-SG-075, padrão MP-34, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, especialidade Contabilidade, na comarca de Belo Horizonte, a partir da publicação deste ato.

Nomeando, nos termos do artigo 14, I, da Lei nº 869, de 05.07.1952, e conforme disposto no item 1.1.2, "a", do edital nº 01/2007, de 30.05.2007:

-Alana de Castro Freitas, aprovada no concurso público nº 01/2007, homologado em 20.12.2007, e classificada em 1º lugar para a comarca de Bom Sucesso, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Oficial do Ministério Público, código MP-SG-1155, padrão MP-34, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, especialidade Serviços Diversos, na Promotoria de Justiça da comarca de Bom Sucesso, a partir da publicação deste ato.

-Marco Antônio de Oliveira, aprovado no concurso público nº 01/2007, homologado em 20.12.2007, e classificado em 1º lugar para a comarca de Belo Horizonte, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Oficial do Ministério Público, código MP-SG-057, padrão MP-34, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, especialidade Segurança do Trabalho, na comarca de Belo Horizonte, a partir da publicação deste ato.

Nomeando, nos termos do artigo 14, I, da Lei nº 869, de 05.07.1952, e conforme disposto no item 1.1.3, "b", do edital nº 01/2007, de 30.05.2007, Thiago Assunção Melo de Oliveira Almeida, aprovado no concurso público nº 01/2007, homologado em 20.12.2007, e classificado em 12º lugar para a região de Uberlândia, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Oficial do Ministério Público, código MP-SG-1295, padrão MP-34, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, especialidade Serviços Diversos, na Promotoria de Justiça da comarca de Canápolis, a partir da publicação deste ato.

- Retificando publicação no "Minas Gerais" de 04.05.2011, Diário da Justiça, Caderno II, referente a Andressa Mendes Casal, MAMP 4262: Onde se Lê: "... no período de 16.06.2011 a 23.09.2011."

Leia-se: "... no período de 30.05.2011 a 15.06.2011."

ALCEU JOSÉ TORRES MARQUES

Procurador-Geral de Justiça

Ratifica ato que autoriza 01 inscrição no Congresso de Direito Ambiental (15º Congresso Internacional de Direito Ambiental,

16º Congresso Brasileiro de Direito Ambiental, 6º Congresso de Estudantes de Direito Ambiental), promovido pelo Instituto o Direito Por Um Planeta Verde, a realizar-se em São Paulo/SP, no período de 28/05 a 1º/06/2011, mediante inexigibilidade de licitação 034, de 04/05/11, com fulcro no inciso II do art. 25 c/c o inciso VI do art. 13 da Lei Federal 8.666/93. Valor total: R\$1.200,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-24 Fonte 10.1.

Torno sem efeito a publicação, no Minas Gerais, , edição de 16/02/2011, Diário da Justiça, do ato de dispensa nº 023/2011, referente ao fornecimento de lanches para serem servidos nos cursos de capacitação de Conselhos Tutelares e Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, durante o ano de 2011, pela empresa Panificadora Betel Ltda., tendo em vista a manifestação da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude de Governador Valadares, constante do processo.

Belo Horizonte, 06 de abril de 2011.

Alceu José Torres Marques

Procurador-Geral de Justiça

 **CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

 **CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

 **CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

 **PROCURADOR-GERAL ADJUNTO JURÍDICO**

 **PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO**

HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 014/2011 – Pregão Eletrônico nº 014/2011

Objeto: Aquisição de suprimentos de informática

Homologo o resultado do julgamento deste processo, no qual foram vencedores e adjudicatários os licitantes: Marcelo Kopti Tranjan - ME no lote 01 e Port Distribuidora de Informática e Papelaria Ltda. nos lotes 02 e 03.

Belo Horizonte, 3 de maio de 2011.

Carlos André Mariani Bittencourt

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

 **PROCURADOR-GERAL ADJUNTO INSTITUCIONAL**

 **CHEFE DE GABINETE**

**ATOS DO CHEFE DE GABINETE**

Portaria nº 937/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Itabira, Nidiane Moraes Silvano de Andrade, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 4ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no dia 29 de abril pp.

Portaria nº 938/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar nº 34/94, os Promotores de Justiça Substitutos Sophia Sousa de Mesquita David e Silvio dos Reis Sales Pádua, para exercerem as funções do Ministério Público nas Promotorias de Justiça da comarca de Brumadinho, no período de 9 a 27 de maio corrente, durante afastamento dos titulares.

- Portaria nº 939/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Francisco de Assis Santiago, para atuar no julgamento pelo Tribunal do Júri, referente ao Processo nº 0079.92.016537-4, a ser realizado no dia 10 de maio corrente, às 8h30min, na comarca de Contagem.

Portaria nº 940/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Almenara, Moisés Batista Abdala, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar Promotoria de Justiça da comarca de Jacinto.

Portaria nº 941/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Campo Belo, Alessandro Ramos Machado, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar nas Promotorias de Justiça da comarca de Santa Rita do Sapucaí, no período de 2 a 31 de maio corrente.

O senhor Chefe de Gabinete, no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução 35/05,

Autoriza a se ausentar do país, nos termos dos requerimentos:

Luis Gustavo de Melo Beltrão.

Marcelo Azevedo Maffra.

William Garcia Pinto Coelho.

Flaviane Ferreira da Silveira.

Elva Cantero.

Cancela férias prêmio:

Claudine Lara Aurélio Bettarello, 15 (quinze) dias, referentes ao 1º quinquênio, a partir de 08/06/2011.

Jacqueline Ferreira Moisés, 02 (dois) dias, referentes ao 4º quinquênio, a partir de 18/04/2011.

Belo Horizonte, 26 de abril de 2011.

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO.

Promotor de Justiça.

Chefe de Gabinete.

#### DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE

O senhor Chefe de Gabinete, no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução 35/05,

Defere férias prêmio:

Elkio Uehara, 03 (três) dias, referentes ao 1º quinquênio, a partir de 25/05/2011.

Luciana Cristina Giannasi, 02 (dois) dias, referentes ao 1º quinquênio, a partir de 18/04/2011.

Defere, nos termos da Resolução 15/06, férias regulamentares:

Luciana Ribeiro da Fonseca, 30 (trinta) dias, referentes ao 1º semestre/2011, a partir de 28/04/2011.

Flaviane Ferreira da Silveira, 07 (sete) dias, remanescentes do 1º semestre/2010, a partir de 25/04/2011.

Defere compensação em dias úteis a Flaviane Ferreira da Silveira, 02 (dois) dias, a partir de 18/04/2011.

Belo Horizonte, 26 de abril de 2011.

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO.

Promotor de Justiça.

Chefe de Gabinete.



## SECRETARIA GERAL

#### DIRETORIA DE GESTÃO DO REGISTRO ÚNICO

INQUÉRITOS CIVIS, PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS, PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS CRIMINAIS INSTAURADOS, INVESTIGAÇÕES PRELIMINARES DO PROCON E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DO PROCON:

COMARCA: ARAXÁ

RESPONSÁVEL: MARA LUCIA SILVA DOURADO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0040.11.000199-3, instaurado em 04/05/2011. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE.

Representado(s): A APURAR.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL: AMAURI ARTIMOS DA MATTA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.11.002467-6, instaurado em 14/04/2011. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamante(s): PROCON ESTADUAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): SILVANILDO DIAS DO NASCIMENTO.

RESPONSÁVEL: EDSON ANTENOR LIMA PAULA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.10.003079-0, instaurado em 31/03/2011. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): SALÃO FABÍOLA AMARAL.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.11.000432-2, instaurado em 31/03/2011. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): PROCON ESTADUAL DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): CASA CAFE COMERCIAL LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.10.002828-1, instaurado em 13/04/2011. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): PROCON ESTADUAL DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): THYSSENKRUPP ELEVADORES.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.11.001153-3, instaurado em 12/04/2011. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): M. P. D. E. D. M. G.. Representado(s): I. M. I. H..

RESPONSÁVEL: EDUARDO HENRIQUE SOARES MACHADO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.11.002010-4, instaurado em 14/04/2011. Assunto: CONSUMIDOR, HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): LÍVIA LUIZA FAGUNDES DE SOUZA. Representado(s): RESIMOVEIS CORRETORA DE IMÓVEIS LTDA..

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.11.000092-4, instaurado em 15/04/2011. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): GRAZIELE DE OLIVEIRA ANDRADE. Representado(s): TIM TELEFONIA MOVEEL.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.10.005124-2, instaurado em 18/04/2011. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): RÔMULO FORMIGLI ALVES. Representado(s): TRIP LINHAS AÉREAS.

RESPONSÁVEL: FERNANDO FERREIRA ABREU

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.11.001724-1, instaurado em 15/04/2011. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): PROCON ESTADUAL DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): PREV. SEGUROS - EMPRESA BRASILEIRA DE PLANOS E CONVÊNIOS LTDA..

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.11.002069-0, instaurado em 18/04/2011. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): BRUNO RODRIGO REIS PINTO. Reclamado(s): HSBC BANK BRASIL SA AGÊNCIA 1666.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.11.002149-0, instaurado em 04/05/2011. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL. Reclamado(s): UNICARD BANCO MULTIPLO S/A.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.11.002121-9, instaurado em 18/04/2011. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): HSBC BANK BRASIL S.A.

RESPONSÁVEL: MARCOS TOFANI BAER BAHIA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.11.002464-3, instaurado em 12/04/2011. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamante(s): PROCON ESTADUAL DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): MERCEARIA CASTRO.

COMARCA: CONCEICAO DO MATO DENTRO

RESPONSÁVEL: LILIAN MARIA FERREIRA MAROTTA MOREIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0175.11.000011-4, instaurado em 04/05/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CERÂMICA IOLANDA LTDA, MÚCIO SIMÕES, LUCIANO DE OLIVEIRA DIAS.

COMARCA: CONTAGEM

RESPONSÁVEL: EVARISTO SOARES MOREIRA JUNIOR

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0079.11.000457-3, instaurado em 05/05/2011. Assunto: PROCON - SAÚDE. Reclamante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO - PROCON ESTADUAL. Reclamado(s): DROGA ROBERT LTDA.

COMARCA: CURVELO

RESPONSÁVEL: CLAUDIO DE PAULA COSTA

- Inquérito Civil nº MPMG-0209.11.000038-4, instaurado em 04/05/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ERNANI ALVES RIBEIRO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CURVELO/MG.

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL: LELIO BRAGA CALHAU

- Inquérito Civil nº MPMG-0105.11.000269-5, instaurado em 04/05/2011. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ÉLCIO FAVA. Representado(s): SMS-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR VALADARES.

RESPONSÁVEL: LEONARDO CASTRO MAIA

- Inquérito Civil nº MPMG-0105.09.000380-4, instaurado em 04/05/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ACOBASPA - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO SANTA PAULA. Representado(s): MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES.

- Inquérito Civil nº MPMG-0105.10.000155-8, instaurado em 04/05/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): FUNDAÇÃO JOÃO XXIII. Representado(s): SC CONSTRUTORA E CONSERVADORA LTDA.

COMARCA: IPATINGA

RESPONSÁVEL: FABIO FINOTTI

- Inquérito Civil nº MPMG-0313.11.000269-5, instaurado em 04/05/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): ELIANDERSON CARLOS SILVA LIMA. Representado(s): CANDIDATO A DEPUTADO SAULO MANOEL DA SILVEIRA.

RESPONSÁVEL: WALTER FREITAS DE MORAES JUNIOR

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0313.11.000270-3, instaurado em 04/05/2011. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0313.11.000271-1, instaurado em 04/05/2011. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SUBSECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS ( DENÚNCIA ANÔNIMA). Representado(s): RAIMUNDA - BRUNO - FABRÍCIO.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0313.11.000272-9, instaurado em 04/05/2011. Assunto: IDOSO. Representante(s): SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SUBSECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS ( DENÚNCIA ANÔNIMA). Representado(s): PAULO ÂNGELO GANDRA.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL: PLINIO LACERDA MARTINS

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0145.11.000512-4, instaurado em 04/05/2011. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamado(s): CAMPOS & LOUREIRO SOCIEDADE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0145.11.000513-2, instaurado em 04/05/2011. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): P. D. A. M..

COMARCA: LAGOA DA PRATA

RESPONSÁVEL: EDUARDO DE PAULA MACHADO

- Inquérito Civil nº MPMG-0372.11.000125-5, instaurado em 04/05/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): JOANA DAR'C SILVA CAMPOS.

COMARCA: MACHADO

RESPONSÁVEL: VALERIA MAGALHAES DA SILVA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0390.11.000017-6, instaurado em 04/05/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DENYS CRUZ.

COMARCA: MONTE AZUL

RESPONSÁVEL: FABRICIO COSTA LOPO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0429.11.000016-4, instaurado em 29/04/2011. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): V. D. P. R..

COMARCA: MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: HAMILTON PIRES RIBEIRO

- Inquérito Civil nº MPMG-0431.10.000061-8, instaurado em 09/11/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): JOSÉ GUILHERME DE FIGUEIREDO. Representado(s): BIOLAC INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA, NOVAMIX INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

COMARCA: OURO PRETO

RESPONSÁVEL: RONALDO ASSIS CRAWFORD

- Inquérito Civil nº MPMG-0461.10.000046-6, instaurado em 04/05/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): LEONARDO EDSON BARBOSA, MARIA REGINA BRAGA, VICENTE DE PAULA CUSTÓDIO, WANDERLEY ROSSI JÚNIOR. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO.

COMARCA: PARA DE MINAS

RESPONSÁVEL: DELANO AZEVEDO RODRIGUES

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.10.000278-4, instaurado em 05/10/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s):

MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS.

COMARCA: PARACATU

RESPONSÁVEL: PETERSON QUEIROZ ARAUJO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0470.11.000056-4, instaurado em 04/05/2011. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MÁRCIA RIBEIRO SANTANA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARACATU.

COMARCA: PEDRA AZUL

RESPONSÁVEL: GUSTAVO SOUSA FRANCO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0487.11.000014-7, instaurado em 16/03/2011. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRA AZUL. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PEDRO LEOPOLDO

RESPONSÁVEL: THEREZA CRISTINA RODRIGUES DIAS CORTELETTI

- Inquérito Civil nº MPMG-0210.10.000082-2, instaurado em 04/05/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEAM. Representado(s): UNI STEIN DO BRASIL LTDA.

COMARCA: PONTE NOVA

RESPONSÁVEL: UMBERTO DE ALMEIDA BIZZO

- Inquérito Civil nº MPMG-0521.11.000067-1, instaurado em 04/05/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 12ª CIA. DE POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL - PONTE NOVA. Representado(s): JAMIR VIANA BASTOS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0521.11.000068-9, instaurado em 04/05/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0521.11.000069-7, instaurado em 04/05/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): LUIZ DE SOUZA FREIRE. Representado(s): JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO - JARI.

- Inquérito Civil nº MPMG-0521.11.000070-5, instaurado em 04/05/2011. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): CREAS/PONTE NOVA. Representado(s): MARIA DAS GRAÇAS ROMUALDO DE FREITAS, SÍLVIA LANA MEDEIROS TEIXEIRA.

COMARCA: PRATA

RESPONSÁVEL: EPAMINONDAS DA COSTA

- Inquérito Civil nº MPMG-0528.11.000005-6, instaurado em 04/05/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA.

COMARCA: RIBEIRAO DAS NEVES

RESPONSÁVEL: MANUELA XAVIER LAGES FARIA

- Inquérito Civil nº MPMG-0231.11.000287-1, instaurado em 04/05/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): EDMUNDO FERREIRA DO NASCIMENTO. Representado(s): MUNICIPIO DE RIBEIRAO DAS NEVES.

COMARCA: SANTOS DUMONT

RESPONSÁVEL: RITA DE CASSIA GRAZIOSI GAMA

- Inquérito Civil nº MPMG-0607.11.000021-5, instaurado em 04/05/2011. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): LUIZA GARCIA DOS SANTOS. Representado(s): HOSPITAL DE MISERICÓRDIA DE SANTOS DUMONT.

COMARCA: SAO SEBASTIAO DO PARAISO

RESPONSÁVEL: LEANDRO MARTINEZ DE CASTRO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0647.11.000064-1, instaurado em 04/05/2011. Assunto: SAÚDE, PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): DENÚNCIA ANÔNIMA 24215042011-0. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: LUIS AUGUSTO BELLOTI

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0647.11.000062-5, instaurado em 04/05/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA AMBIENTAL DE PASSOS. Representado(s): LOTEAMENTO PORTAL DOS IPÊS, SETPAR SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA..

COMARCA: SETE LAGOAS

RESPONSÁVEL: MARCELO AUGUSTO VIEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0672.11.000043-3, instaurado em 04/05/2011. Assunto: IDOSO. Representante(s): SUBSECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DE MG. Representado(s): MARIA LEOCÁDIA FERREIRA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0672.10.000421-3, instaurado em 04/05/2011. Assunto: IDOSO. Representante(s): ANTÔNIO AUGUSTO BIANCO. Representado(s): MUNICIPIO DE SETE LAGOAS.

COMARCA: UBA

RESPONSÁVEL: ANDRE RESENDE PADILHA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0699.11.000139-2, instaurado em 28/04/2011. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): C. T. D. U.. Representado(s): J. D. R..

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0699.11.000138-4, instaurado em 05/05/2011. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): C. T. D. U.. Representado(s): R. G. D. S..

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0699.11.000140-0, instaurado em 05/05/2011. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): C. T. D. U.. Representado(s): S. D. D. C..

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL: CLAUDIA ALFREDO MARQUES CARVALHO

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.11.000417-6, instaurado em 05/05/2011. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): SEBASTIÃO FERREIRA FILHO.

COMARCA: UBERLANDIA

RESPONSÁVEL: DANIELA CRISTINA PEDROSA BITTENCOURT MARTINEZ

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0702.11.000589-0, instaurado em 04/05/2011. Assunto: FAMÍLIA. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: LUCIO FLAVIO DE FARIA E SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.11.000591-6, instaurado em 04/05/2011. Assunto: SAÚDE. Representante(s): JOÃO BATISTA COSTA. Representado(s): HCU, SMS UBERLANDIA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.11.000592-4, instaurado em 04/05/2011. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CLAUDEVIR JUSTINO, CLEUSA VIEIRA. Representado(s): HCU, SMS UBERLANDIA.

COMARCA: UNAI

RESPONSÁVEL: ANDREA BEATRIZ RODRIGUES DE BARCELOS

- Inquérito Civil nº MPMG-0704.09.000032-1, instaurado em 04/05/2011. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): FRIGORÍFICO ALIANÇA.

COMARCA: VARZEA DA PALMA

RESPONSÁVEL: MARCELO DIAS MARTINS

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0708.11.000046-8, instaurado em 04/05/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): ATAÍDES ANTÔNIO RIBEIRO. Representado(s): MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA PALMA/MG.

COMARCA: VICOSA

RESPONSÁVEL: SPENCER DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR

- Inquérito Civil nº MPMG-0713.09.000115-5, instaurado em 04/05/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOAO FRANCISCO DA SILVA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0713.09.000289-8, instaurado em 04/05/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SEBASTIAO ALOISIO MARTINS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0713.09.000112-2, instaurado em 04/05/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ELISIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0713.09.000243-5, instaurado em 04/05/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GERALDO MAGELA PEREIRA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0713.10.000151-8, instaurado em 04/05/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SILVANA MENDES PEREIRA.

Belo Horizonte, 5 de maio de 2011

Roberto Heleno de Castro Júnior

Promotor de Justiça - Secretário-Geral da PGJ

 **DIRETORIA-GERAL**

ATOS DO DIRETOR-GERAL

- Deferindo, nos termos da legislação vigente, averbação de tempo de serviço à servidora Luciene Xavier de Paula, MAMP 4594, num total de 2.877 dias, a partir de 25.04.2011;

- Concedendo, nos termos da legislação vigente, 10% (dez por cento) de adicionais sobre seu vencimento básico, referentes ao 1º quinquênio, a partir de 25.04.2011, a favor da servidora Luciene Xavier de Paula, MAMP 4594;

- Reconhecendo 60 (sessenta) dias de férias-prêmio referentes ao 1º quinquênio, concedidos pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, com vigência a partir de 25.04.2011, a favor da servidora Luciene Xavier de Paula, MAMP 4594.

- Concedendo 10% (dez por cento) de adicional de quinquênio sobre os vencimentos básicos, nos termos da legislação vigente, referente aos servidores abaixo relacionados:

MAMP	Servidor	Quinq	Vigência
3890	Aline Neri Nobre	2º	12.04.2011
2493	Ana Eloína Martins do Pinho	3º	28.04.2011
2261	Carla Merli da Conceição	2º	21.04.2011
2070	Cláudia Aparecida Vilela Machado	3º	22.04.2011
2256-01	Edson Labre Filho	2º	04.04.2011
3998	Isabela de Oliveira M. F.. Mendonça	2º	07.04.2011
1267	José Antônio de Resende	6º	07.04.2011
3815	Roberta Lacerda Couto	3º	26.04.2011
1396	Sebastião Cláudio Lemes Bellato	6º	17.04.2011

- Concedendo 10% (dez por cento) de adicional trintenário sobre os vencimentos básicos, correspondentes aos 30 (trinta) anos de serviço, nos termos da legislação vigente, aos servidores abaixo relacionados:

MAMP	Servidor	Vigência
1267	José Antônio de Resende	07.04.2011
1396	Sebastião Cláudio Lemes Bellato	17.04.2011

- Concedendo 3 (três) meses de férias-prêmio, nos termos da legislação vigente, aos servidores abaixo relacionados:

MAMP	Servidor	Quinq	Vigência
3490	Allec Rodrigues Vieira	1º	19.04.2011
2352	Beatriz Botelho Batista	2º	04.04.2011
4274	Bruno César Ribeiro de Paiva	1º	03.04.2011

2261	Carla Merli da Conceição	2º	21.04.2011
3492	Carlos Wagner Melo Franco	1º	19.04.2011
1214	Cézar Moreno Conceição Tavares	5º	06.04.2011
3482-01	Cristina Maria da Silva	1º	17.04.2011
3498	Crozeir Luiz da Silva	1º	23.04.2011
2419	Diana Cardoso Martins	2º	07.04.2011
2256-01	Edson Labre Filho	2º	04.04.2011
4129	Fernanda Portela Rosa	1º	04.04.2011
3574-01	Giselle Guimarães de O. Rezende	1º	26.04.2011
3487	Helkiane Matosinhos Gomes	1º	18.04.2011
3998	Isabela de Oliveira M.F.Mendonça	2º	07.04.2011
3473	Janete Teixeira Neves Novais	1º	11.04.2011
3504	Jason Nunes da Silva	1º	24.04.2011
3513	Jeisa Cristina de Souza	1º	26.04.2011
3494	José Alexandre Milagres Vasconcelos	1º	23.04.2011
1267	José Antônio de Resende	6º	07.04.2011
3472	Karine Netto Ragazzi	1º	06.04.2011
3503	Kátia Simone de Souza Brandão	1º	26.04.2011
3511	Laila de Oliveira Cunha	1º	25.04.2011
4504	Luciana de Oliveira Bottosso Braga	1º	25.04.2011

3486	Luciano Ademar de Oliveira Pezzan	1º	19.04.2011
3514	Lucimar Marques de Brito	1º	26.04.2011
3518	Lúcio Fagundes Pádua	1º	27.04.2011
3468	Luís Gustavo Barbosa Dias	1º	10.04.2011
3488	Macssel de Souza Bezerra	1º	19.04.2011
4442	Marcelo Cardinali Braga	1º	06.04.2011
1301	Márcia Borges Freire	7º	18.04.2011
3481	Márcia Queiroz Andrade	1º	17.04.2011
3496	Marcos Alberto Gomes	1º	23.04.2011
2592	Maria Aparecida Oliveira	3º	15.04.2011
3483	Maria Juliana Ferreira A. de Miranda	1º	18.04.2011
3477	Marinalva de Fátima Xavier Vanderlei	1º	16.04.2011
4040-01	Matheus Garcia Caixeta	1º	26.04.2011
2588	Maura Márcia Oliveira	4º	10.04.2011
4268	Natália Lopes Gabriel Costa	1º	03.04.2011
4047	Nilma de Paula Silveira Gonçalves	6º	25.04.2011
4153	Patrícia Pereira Brasileiro	1º	20.04.2011
4182	Paula Magalhães Madureira	1º	24.04.2011
4143	Pollyanna Flávia Mesquita de Queiroz	1º	27.04.2011

3489	Renato Nunes Vieira	1º	19.04.2011
2268	Rosélia Liberato de Carvalho Santos	2º	17.04.2011
0919-01	Rosimeire Maria Dias	4º	20.04.2011
3523	Simônica Maurício Ramalho	1º	27.04.2011
3497-01	Sirlei Maria Souza Medeiros	1º	27.04.2011
4693	Táise Fernandes Martins	1º	28.04.2011
3588	Tales Batista Teixeira	1º	06.04.2011
4180	Tyciano Magno de Oliveira Almeida	1º	10.04.2011
4002	Valéria Fernandes Andrade	1º	24.04.2011
3480	Valéria Maria Lopes Freire Biezuner	1º	16.04.2011
3507	Vanessa de Resende Cunha	1º	28.04.2011
0789	Wanderley Lúcio Boy	5º	12.04.2011

- Deferindo, nos termos da legislação vigente, averbação de tempo de serviço, à servidora Aparecida Marlene Freire Rosa, MAMP 4753, num total de 12.660 dias, a partir de 04.01.2011. Retifica e torna sem efeito ato publicado no *Minas Gerais* de 26.03.2011.

- Concedendo nos termos da legislação vigente 10% (dez por cento) de adicionais sobre seus vencimentos básicos, referentes ao 7º quinquênio, a favor da servidora Aparecida Marlene Freire Rosa, MAMP 4753, a partir de 05.03.2011;

- Concedendo 90 (noventa) dias de férias-prêmio, referentes ao 7º quinquênio, a partir de 05.03.2011, à servidora Aparecida Marlene Freire Rosa, MAMP 4753.

FERNANDO ANTÔNIO FARIA ABREU

Diretor-Geral

TA. 084, de 25/04/11, ao Contrato de Cessão de Uso 401/09, entre o MPMG/PGJ e o Município de Muzambinho/MG, por intermédio da sua prefeitura. Objeto: a substituição de um dos bens cedidos. Valor: sem ônus. Vigência: a partir da data de sua assinatura.

## PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

O Coordenador do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON ESTADUAL, Dr. Jacson Rafael Campomizzi, no uso de suas atribuições legais, determina a seguinte publicação:

Extrato de Acordo/Termo de Ajustamento de Conduta

Comarca: Belo Horizonte/MG

Procedimento Preparatório: 0024.10.002293-8

Reclamado: FCR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 05.700.848/0001-47

Processo Administrativo: 0024.11.000384-5

Reclamado: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

CNPJ: 45.543.915/0155-37

Multa: R\$ 13.040,61

### SUPERINTENDÊNCIA JUDICIÁRIA

DIRETORIA DE SERVIÇOS CRIMINAIS

COORDENADORIA DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS

Coordenador: Procurador de Justiça Marco Antônio Lopes de Almeida

Subcoordenador: Procurador de Justiça Leonardo Azeredo dos Santos

Coordenador de Diretoria: Junio César Doroteu

HABEAS CORPUS REMETIDOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROCURADOR DE JUSTIÇA LEONARDO AZEREDO DOS SANTOS

Hc Criminal Nr. 000011022411-0/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0224110-67.1911.8.13.0000; Parte 1: AFRV;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011021164-6/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0211646-11.1911.8.13.0000; Parte 1: DS;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011022404-5/000; Comarca: Divinopolis; N.Unica: 0224045-72.1911.8.13.0000; Parte 1: AECCL;- Em diligencia.

Hc Criminal Nr. 000011022040-7/000; Comarca: Sabinopolis; N.Unica: 0220407-31.1911.8.13.0000; Parte 1: ESM;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011020725-5/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0207255-13.1911.8.13.0000; Parte 1: EEL;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011024315-1/000; Comarca: Araxa; N.Unica: 0243151-20.1911.8.13.0000; Parte 1: EAC;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011020576-2/000; Comarca: Bom Despacho; N.Unica: 0205762-98.1911.8.13.0000; Parte 1: FLC;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011022213-0/000; Comarca: Araguari; N.Unica: 0222130-85.1911.8.13.0000; Parte 1: MVR;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011021777-5/000; Comarca: Ipatinga; N.Unica: 0217775-32.1911.8.13.0000; Parte 1: FO;- PREJUDICADA A IMPETRACAO

Hc Criminal Nr. 000011022003-5/000; Comarca: Conselheiro Pena; N.Unica: 0220035-82.1911.8.13.0000; Parte 1: ADC;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011021883-1/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0218831-03.1911.8.13.0000; Parte 1: MAOL;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011020985-5/000; Comarca: Uba; N.Unica: 0209855-07.1911.8.13.0000; Parte 1: LASR;- Pela concessao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011022643-8/000; Comarca: Leopoldina; N.Unica: 0226438-67.1911.8.13.0000; Parte 1: IC;RJC;- Em diligencia.

Hc Criminal Nr. 000011021022-6/000; Comarca: Campos Gerais; N.Unica: 0210226-68.1911.8.13.0000; Parte 1: JSR;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011021749-4/000; Comarca: Alfenas; N.Unica: 0217494-76.1911.8.13.0000; Parte 1: EMS;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011020995-4/000; Comarca: Contagem; N.Unica: 0209954-74.1911.8.13.0000; Parte 1: DRS;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011022287-4/000; Comarca: Virginopolis; N.Unica: 0222874-80.1911.8.13.0000; Parte 1: SJJ;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011015217-0/000; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 0152170-42.1911.8.13.0000; Parte 1: COS;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011021747-8/000; Comarca: Alfenas; N.Unica: 0217478-25.1911.8.13.0000; Parte 1: HVS;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011021506-8/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0220035-82.1911.8.13.0000; Parte 1: KMAS;- Pela concessao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011021835-1/000; Comarca: Alfenas; N.Unica: 0218351-25.1911.8.13.0000; Parte 1: JLR;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011020792-5/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0207925-51.1911.8.13.0000; Parte 1: EFP;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011020738-8/000; Comarca: Ibirite; N.Unica: 0207388-55.1911.8.13.0000; Parte 1: DGS;- Pela concessao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011021701-5/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0217015-83.1911.8.13.0000; Parte 1: MVGT;MGT;MJGT;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011021580-3/000; Comarca: Alfenas; N.Unica: 0215803-27.1911.8.13.0000; Parte 1: AGS;- Em diligencia.

Hc Criminal Nr. 000011020921-0/000; Comarca: Teofilo Otoni; N.Unica: 0209210-79.1911.8.13.0000; Parte 1: JFQL;- PREJUDICADA A IMPETRACAO

Hc Criminal Nr. 000011021530-8/000; Comarca: Conselheiro Lafaiete; N.Unica: 0215308-80.1911.8.13.0000; Parte 1: DBO;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011020611-7/000; Comarca: Pocos De Caldas; N.Unica: 0206117-11.1911.8.13.0000; Parte 1: WVJ;- Pela concessao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011021490-5/000; Comarca: Ibirite; N.Unica: 0214905-14.1911.8.13.0000; Parte 1: AJS;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011020808-9/000; Comarca: Sao Lourenco; N.Unica: 0208089-16.1911.8.13.0000; Parte 1: CCS;- Pela denegacao da ordem.

PROCURADOR DE JUSTICA LUIS CARLOS MARTINS COSTA

Hc Criminal Nr. 000011009372-1/000; Comarca: Santa Rita Do Sapucaí; N.Unica: 0093721-91.1911.8.13.0000; Parte 1: SEO;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011014933-3/000; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 0149333-14.1911.8.13.0000; Parte 1: MRF;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011014865-7/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0148657-66.1911.8.13.0000; Parte 1: NMG;- Prejudicada a ordem

Hc Criminal Nr. 000011020061-5/000; Comarca: Lagoa Santa; N.Unica: 0200615-91.1911.8.13.0000; Parte 1: PMDS;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011020201-7/000; Comarca: Itauna; N.Unica: 0202017-13.1911.8.13.0000; Parte 1: PWCA;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011019828-0/000; Comarca: Uba; N.Unica: 0198280-02.1911.8.13.0000; Parte 1: CMS;- Em diligencia.

Hc Criminal Nr. 000011018594-9/000; Comarca: Varzea Da Palma; N.Unica: 0185949-85.1911.8.13.0000; Parte 1: GCR;- Pelo conhecimento parcial e pela denegacao da ordem de habeas corpus.

Hc Criminal Nr. 000011021230-5/000; Comarca: Pouso Alegre; N.Unica: 0212305-20.1911.8.13.0000; Parte 1: APSD;- Pela concessao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011019441-2/000; Comarca: Oliveira; N.Unica: 0194412-16.1911.8.13.0000; Parte 1: NCB;- Pelo conhecimento parcial e pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011021640-5/000; Comarca: Oliveira; N.Unica: 0216405-18.1911.8.13.0000; Parte 1: NC;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011021417-8/000; Comarca: Conselheiro Lafaiete; N.Unica: 0214178-55.1911.8.13.0000; Parte 1: CAR;- Em diligencia.

Hc Criminal Nr. 000011019011-3/000; Comarca: Itabira; N.Unica: 0190113-93.1911.8.13.0000; Parte 1: JSG;- Prejudicada a ordem

Hc Criminal Nr. 000011020832-9/000; Comarca: Sete Lagoas; N.Unica: 0208329-05.1911.8.13.0000; Parte 1: FPC;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011022002-7/000; Comarca: Sao Sebastiao Do Paraíso; N.Unica: 0220027-08.1911.8.13.0000; Parte 1: FMMP;- Em diligencia.

Hc Criminal Nr. 000011021509-2/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0215092-22.1911.8.13.0000; Parte 1: GSAS;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011020371-8/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0203718-09.1911.8.13.0000; Parte 1: FSF;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011020703-2/000; Comarca: Campo Belo; N.Unica: 0207032-60.1911.8.13.0000; Parte 1: DLM;- Prejudicada a ordem

Hc Criminal Nr. 000011016418-3/000; Comarca: Sabara; N.Unica: 0164183-73.1911.8.13.0000; Parte 1: AGM;- Prejudicada a ordem

Hc Criminal Nr. 000011017854-8/000; Comarca: Guarania; N.Unica: 0178548-35.1911.8.13.0000; Parte 1: PCC;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011018485-0/000; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 0184850-80.1911.8.13.0000; Parte 1: ACM;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011019028-7/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0190287-05.1911.8.13.0000; Parte 1: WS;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011019448-7/000; Comarca: Timoteo; N.Unica: 0194487-55.1911.8.13.0000; Parte 1: BFS;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011019768-8/000; Comarca: Governador Valadares; N.Unica: 0197688-55.1911.8.13.0000; Parte 1: LJP;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011019729-0/000; Comarca: Contagem; N.Unica: 0197290-11.1911.8.13.0000; Parte 1: LAR;- Pelo nao conhecimento da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011020185-2/000; Comarca: Tres Coracoes; N.Unica: 0201852-63.1911.8.13.0000; Parte 1: CAPF;- PREJUDICADA A IMPETRACAO

Hc Criminal Nr. 000011020735-4/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0207354-80.1911.8.13.0000; Parte 1: FJS;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011020742-0/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0207420-60.1911.8.13.0000; Parte 1: EBF;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011021992-0/000; Comarca: Itumirim; N.Unica: 0219920-61.1911.8.13.0000; Parte 1: AMCS;- Pela denegacao da ordem.

PROCURADOR DE JUSTICA LUIZ ANTONIO SASDELLI PRUDENTE

Hc Criminal Nr. 000011013402-0/000; Comarca: Teofilo Otoni; N.Unica: 0134020-13.1911.8.13.0000; Parte 1: IRSO;- Seja prejudicado o pedido e pela concessao parcial da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011015558-7/000; Comarca: Varginha; N.Unica: 0155587-03.1911.8.13.0000; Parte 1: DOS;- Em diligencia.

Hc Criminal Nr. 000011015954-8/000; Comarca: Jequitinhonha; N.Unica: 0159548-49.1911.8.13.0000; Parte 1: LRS;- Pela

denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011014491-2/000; Comarca: Araxa; N.Unica: 0144912-78.1911.8.13.0000; Parte 1: LSS;- Pelo nao conhecimento do pedido. No merito, pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011015443-2/000; Comarca: Monte Siao; N.Unica: 0154432-62.1911.8.13.0000; Parte 1: MJC;- Prejudicado o pedido.

Hc Criminal Nr. 000011015798-9/000; Comarca: Pirapora; N.Unica: 0157989-57.1911.8.13.0000; Parte 1: EFN;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011019490-9/000; Comarca: Pocos De Caldas; N.Unica: 0194909-30.1911.8.13.0000; Parte 1: DMA;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011020171-2/000; Comarca: Visconde Do Rio Branco; N.Unica: 0201712-29.1911.8.13.0000; Parte 1: WAO;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011019579-9/000; Comarca: Contagem; N.Unica: 0195799-66.1911.8.13.0000; Parte 1: ESNP;- Prejudicado o pedido.

Hc Criminal Nr. 000011018729-1/000; Comarca: Virginopolis; N.Unica: 0187291-34.1911.8.13.0000; Parte 1: SAP;- Prejudicado o pedido.

Hc Criminal Nr. 000011019671-4/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0196714-18.1911.8.13.0000; Parte 1: UGP;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011019472-7/000; Comarca: Senador Firmino; N.Unica: 0194727-44.1911.8.13.0000; Parte 1: MVF;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011018784-6/000; Comarca: Coronel Fabriciano; N.Unica: 0187846-51.1911.8.13.0000; Parte 1: IAG;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011019090-7/000; Comarca: Contagem; N.Unica: 0190907-17.1911.8.13.0000; Parte 1: FSDF;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011019076-6/000; Comarca: Nova Serrana; N.Unica: 0190766-95.1911.8.13.0000; Parte 1: TMO;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011020118-3/000; Comarca: Ouro Fino; N.Unica: 0201183-10.1911.8.13.0000; Parte 1: CCO;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011019823-1/000; Comarca: Contagem; N.Unica: 0198231-58.1911.8.13.0000; Parte 1: ASF;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011018340-7/000; Comarca: Esmeraldas; N.Unica: 0183407-94.1911.8.13.0000; Parte 1: DAA;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011018061-9/000; Comarca: Bambui; N.Unica: 0180619-10.1911.8.13.0000; Parte 1: RCM;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011017122-0/000; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 0171220-54.1911.8.13.0000; Parte 1: FJS;- Pela denegacao da ordem.

PROCURADOR DE JUSTICA MARCO ANTONIO LOPES DE ALMEIDA

Hc Criminal Nr. 000011022605-7/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0226057-59.1911.8.13.0000; Parte 1: JRLS;-

PREJUDICADA A IMPETRACAO

Hc Criminal Nr. 000011021279-2/000; Comarca: Itumirim; N.Unica: 0212792-87.1911.8.13.0000; Parte 1: PSB;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011020785-9/000; Comarca: Patrocinio; N.Unica: 0207859-71.1911.8.13.0000; Parte 1: RVC;- PREJUDICADA A IMPETRACAO

Hc Criminal Nr. 000011020819-6/000; Comarca: Lavras; N.Unica: 0208196-60.1911.8.13.0000; Parte 1: HMRS;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011021294-1/000; Comarca: Guanhaes; N.Unica: 0212941-83.1911.8.13.0000; Parte 1: IAAB;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011020856-8/000; Comarca: Betim; N.Unica: 0208568-09.1911.8.13.0000; Parte 1: HSS;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011021445-9/000; Comarca: Uba; N.Unica: 0214459-11.1911.8.13.0000; Parte 1: FPF;- PREJUDICADA A IMPETRACAO

Hc Criminal Nr. 000011021296-6/000; Comarca: Buritis; N.Unica: 0212966-96.1911.8.13.0000; Parte 1: MCRW;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011020733-9/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0207339-14.1911.8.13.0000; Parte 1: AED;- Pela denegacao da ordem.

PROCURADOR DE JUSTICA MARIO CESAR MOTTA

Hc Criminal Nr. 000011015442-4/000; Comarca: Monte Siao; N.Unica: 0154424-85.1911.8.13.0000; Parte 1: DGP;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011017115-4/000; Comarca: Presidente Olegario; N.Unica: 0171154-74.1911.8.13.0000; Parte 1: OAMM;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011021171-1/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0211711-06.1911.8.13.0000; Parte 1: JTHF;- Pelo indeferimento do pedido.

Hc Criminal Nr. 000011021223-0/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0212230-78.1911.8.13.0000; Parte 1: JTHF;- Pelo indeferimento do pedido.

Hc Criminal Nr. 000011021540-7/000; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 0215407-50.1911.8.13.0000; Parte 1: ECB;- Pelo indeferimento do pedido.

Hc Criminal Nr. 000011021500-1/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0215001-29.1911.8.13.0000; Parte 1: JPR;- Pelo indeferimento do pedido.

Hc Criminal Nr. 000011021446-7/000; Comarca: Itapagipe; N.Unica: 0214467-85.1911.8.13.0000; Parte 1: AOL;- Pelo nao conhecimento do presente Habeas Corpus.

Hc Criminal Nr. 000011019225-9/000; Comarca: Contagem; N.Unica: 0192259-10.1911.8.13.0000; Parte 1: RFL;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011018811-7/000; Comarca: Santa Luzia; N.Unica: 0188117-60.1911.8.13.0000; Parte 1: KAF;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011017125-3/000; Comarca: Campos Altos; N.Unica: 0171253-44.1911.8.13.0000; Parte 1: RCT;CSR;-

Pela denegação da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011018315-9/000; Comarca: Varzea Da Palma; N.Unica: 0183159-31.1911.8.13.0000; Parte 1: AABJ;- Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTICA NATAN ANTONIO BRANDAO

Hc Criminal Nr. 000011013388-1/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0214558-78.1911.8.13.0000; Parte 1: WGP;- Pela denegação da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011021427-7/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0214277-25.1911.8.13.0000; Parte 1: MGN;- Pela denegação da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011021492-1/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0214921-65.1911.8.13.0000; Parte 1: JWCO;- Pela concessão da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011021527-4/000; Comarca: Boa Esperanca; N.Unica: 0215274-08.1911.8.13.0000; Parte 1: ARMO;- Pela denegação da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011017894-4/000; Comarca: Unai; N.Unica: 0178944-12.1911.8.13.0000; Parte 1: CDPL;- Pela denegação da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011013620-7/000; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: AMAS;- Pela denegação da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011018332-4/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0183324-78.1911.8.13.0000; Parte 1: REB;- Pela denegação da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011019314-1/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0193141-69.1911.8.13.0000; Parte 1: LFMJ;DPS;- Pela denegação da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011019707-6/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0197076-20.1911.8.13.0000; Parte 1: TSR;- Pela denegação da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011019763-9/000; Comarca: Turmalina; N.Unica: 0197639-14.1911.8.13.0000; Parte 1: RF;- Pela concessão da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011020857-6/000; Comarca: Betim; N.Unica: 0208576-83.1911.8.13.0000; Parte 1: EAO;- Pela concessão da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011021156-2/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0211562-10.1911.8.13.0000; Parte 1: JFS;- Pela denegação da ordem.

SUMULAS DE PARECERES

PROCURADORA DE JUSTICA ADELAIDE CRISTINA DE CARVALHO MACHADO

Agravo De Execucao Penal Nr. 007910007821-5/001; Comarca: Contagem; N.Unica: 0078215-61.2010.8.13.0079; Parte 1: ARSP; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 001609090831-6/001; Comarca: Alfenas; N.Unica: 0908316-77.2009.8.13.0016; Parte 1: ERP; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 023105048554-0/001; Comarca: Ribeirao Das Neves; N.Unica: 0485540-27.2005.8.13.0231; Parte 1: WPS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 010509310913-7/001; Comarca: Governador Valadares; N.Unica: 3109137-87.2009.8.13.0105;

Parte 1: CDO; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 005608188935-6/004; Comarca: Barbacena; N.Unica: 1889356-67.2008.8.13.0056; Parte 1: AMTS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 048110005708-4/001; Comarca: Patrocinio; N.Unica: 0057084-85.2010.8.13.0481; Parte 1: WCP; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 051410000033-0/001; Comarca: Pitangui; N.Unica: 0000330-24.2010.8.13.0514; Parte 1: MP; Parte 2: BRLX;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 007910007869-4/001; Comarca: Contagem; N.Unica: 0078694-54.2010.8.13.0079; Parte 1: CAMS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 023107088358-3/001; Comarca: Ribeirao Das Neves; N.Unica: 0883583-52.2007.8.13.0231; Parte 1: MP; Parte 2: VPR;- Pelo nao conhecimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA ANTONIO DE PADOVA MARCHI JUNIOR

Apelacao Criminal Nr. 002498000102-8/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0001028-65.1998.8.13.0024; Parte 1: MAR;CEB;WGO; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial dos recursos, reconhecendo-se a extincao da punibilidade do segundo apelante C.E.B.

Apelacao Criminal Nr. 019302005587-0/001; Comarca: Coromandel; N.Unica: 0055870-31.2002.8.13.0193; Parte 1: RNR;EJA; Parte 2: MPE;- Pelo conhecimento e provimento dos recursos para reconhecer a extincao da punibilidade dos apelantes.

Apelacao Criminal Nr. 002408229149-3/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0160215-75.2008.8.13.0116; Parte 1: ALT; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 039310001998-2/001; Comarca: Manga; N.Unica: 0019982-02.2010.8.13.0393; Parte 1: CRS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 068710007244-0/001; Comarca: Timoteo; N.Unica: 0072440-84.2010.8.13.0687; Parte 1: JSC; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002410129717-4/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1297174-50.2010.8.13.0024; Parte 1: MP;RJP; Parte 2: AWSC;RJSC;MP;- Pelo conhecimento de ambos os recursos e afastamento da preliminar de nulidade da sentenca. No merito, pelo provimento parcial do recurso ministerial e pelo nao provimento do recurso defensivo.

Apelacao Criminal Nr. 001607076966-2/001; Comarca: Alfenas; N.Unica: 0769662-81.2007.8.13.0016; Parte 1: JGS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 067210002018-5/001; Comarca: Sete Lagoas; N.Unica: 0020185-97.2010.8.13.0672; Parte 1: FHS;DRCL; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 015110000982-9/001; Comarca: Cassia; N.Unica: 0009829-54.2010.8.13.0151; Parte 1: AS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 002497065395-2/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0653952-38.1997.8.13.0024; Parte 1: MP; Parte 2: ESS;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA ANTONIO DIAS MAIA

Apelacao Criminal Nr. 022308258278-2/001; Comarca: Divinopolis; N.Unica: 2582782-68.2008.8.13.0223; Parte 1: LFR; Parte 2: MP;- Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 068606186599-0/001; Comarca: Teofilo Otoni; N.Unica: 1865990-20.2006.8.13.0686; Parte 1: PSS; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 014510045415-9/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 0454159-89.2010.8.13.0145; Parte 1: DOJ;HME; Parte 2: MP;- Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 062508076433-9/001; Comarca: Sao Joao Del Rei; N.Unica: 0764339-77.2008.8.13.0625; Parte 1: APMJ; Parte 2: MP;- Pelo provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 001110002747-0/001; Comarca: Aimores; N.Unica: 0027470-87.2010.8.13.0011; Parte 1: LFS;LMC; Parte 2: MPE;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 015502002892-6/001; Comarca: Caxambu; N.Unica: 0028926-09.2002.8.13.0155; Parte 1: DSB; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 023905002788-1/001; Comarca: Entre Rios De Minas; N.Unica: 0027881-04.2005.8.13.0239; Parte 1: ASO;FCS; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento dos recursos.

Apelacao Criminal Nr. 069907068452-6/001; Comarca: Uba; N.Unica: 0684526-07.2007.8.13.0699; Parte 1: ILSO; Parte 2: MP;- Pelo provimento dos recursos.

Apelacao Criminal Nr. 087810000984-3/001; Comarca: Camanducaia; N.Unica: 0009843-88.2010.8.13.0878; Parte 1: MP;WCS; Parte 2: FPS;APL;MP;- Pelo provimento do recurso manejado por W.C.S. e desprovimento do recurso ministerial.

#### PROCURADOR DE JUSTICA ANTONIO SERGIO TONET

Apelacao Criminal Nr. 007407035940-6/001; Comarca: Bom Despacho; N.Unica: 0359406-67.2007.8.13.0074; Parte 1: MP; Parte 2: RFMM;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 002706106461-7/001; Comarca: Betim; N.Unica: 1064617-24.2006.8.13.0027; Parte 1: MP; Parte 2: ARS;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 002410118509-8/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1185098-83.2010.8.13.0024; Parte 1: MP; Parte 2: LAS;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

#### PROCURADOR DE JUSTICA ARLINDO VIEIRA GABRIEL

Apelacao Criminal Nr. 005107021348-6/001; Comarca: Bambui; N.Unica: 0213486-34.2007.8.13.0051; Parte 1: AFN;IC;PCC; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 067207273594-3/001; Comarca: Sete Lagoas; Parte 1: BONM; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 070208443987-7/001; Comarca: Uberlandia; Parte 1: LSS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 014510032468-3/001; Comarca: Juiz De Fora; Parte 1: WSA; Parte 2: MP;- Pelo nao provimento do recurso

Apelacao Criminal Nr. 001606059634-9/001; Comarca: Alfenas; N.Unica: 0596349-16.2006.8.13.0016; Parte 1: PHF; Parte 2: MPE;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 015309093016-2/001; Comarca: Cataguases; Parte 1: ECS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

#### PROCURADORA DE JUSTICA CAMILA F. G. TEIXEIRA

Apelacao Criminal Nr. 034410001184-2/001; Comarca: Iturama; N.Unica: 0011842-29.2010.8.13.0344; Parte 1: MAS; Parte 2: MP;- Pelo nao provimento do recurso

Apelacao Criminal Nr. 043309302614-7/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 3026147-25.2009.8.13.0433; Parte 1: WO;FBF;TJFS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002407792392-8/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 7923928-77.2007.8.13.0024; Parte 1: JTM;ANS;AMM;CEM;CMBA;FMM;MMM;NTL;AFM; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA CARLOS AUGUSTO CANEDO GONCALVES DA SILVA

Apelacao Criminal Nr. 002410221714-8/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2217148-48.2010.8.13.0024; Parte 1: GMBO; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002406150267-0/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1502670-18.2006.8.13.0024; Parte 1: MP; Parte 2: LS;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 039009026959-3/001; Comarca: Machado; N.Unica: 0269593-80.2009.8.13.0390; Parte 1: FRP; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002409553510-0/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5535100-47.2009.8.13.0024; Parte 1: ASF;MP; Parte 2: MP;ASF;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002409596589-3/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5965893-98.2009.8.13.0024; Parte 1: MP; Parte 2: IAJ;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 047104029228-9/001; Comarca: Para De Minas; N.Unica: 0292289-37.2004.8.13.0471; Parte 1: HEMS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 043105020510-0/001; Comarca: Monte Carmelo; N.Unica: 0205100-10.2005.8.13.0431; Parte 1: EFP;OQ;JCR; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002406305260-9/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0238046-92.2009.8.13.0011; Parte 1: RSC; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 038207074175-8/001; Comarca: Lavras; N.Unica: 0741758-55.2007.8.13.0382; Parte 1: PLF; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 030308006987-3/001; Comarca: Iguatama; N.Unica: 0069873-39.2008.8.13.0303; Parte 1: LCP; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002410220971-5/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2209715-90.2010.8.13.0024; Parte 1: MP; Parte 2: DSC;IAG;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 015301015070-1/001; Comarca: Cataguases; N.Unica: 0150701-31.2001.8.13.0153; Parte 1: MP; Parte 2: MFJ;- Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos

Apelacao Criminal Nr. 002410220778-4/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2207784-52.2010.8.13.0024; Parte 1: MP;WOR; Parte 2: WOR;MP;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002408117702-4/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1177024-11.2008.8.13.0024; Parte 1: MP;RJES; Parte 2: RJES;MP;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 022310025020-6/001; Comarca: Divinopolis; N.Unica: 0250206-61.2010.8.13.0223; Parte 1: MP;ALG; Parte 2: ALG;MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial dos recursos

Apelacao Criminal Nr. 007308041456-5/001; Comarca: Bocaiuva; N.Unica: 0414565-61.2008.8.13.0073; Parte 1: SLF;EGA; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento dos recursos

Apelacao Criminal Nr. 002402833896-0/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 8338960-33.2002.8.13.0024; Parte 1: MP; Parte 2: PMML;PML;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 067209389858-9/001; Comarca: Sete Lagoas; N.Unica: 3898589-15.2009.8.13.0672; Parte 1: LGAT; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 051508030922-9/001; Comarca: Piunhi; N.Unica: 0309229-03.2008.8.13.0515; Parte 1: ICS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA CARLOS HENRIQUE FLEMING CECCON

Recurso Sentido Estrito Nr. 013408093937-1/001; Comarca: Caratinga; N.Unica: 0939371-17.2008.8.13.0134; Parte 1: WLC;NLC;WLC;NLO;JSO; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 051202002905-8/001; Comarca: Pirapora; N.Unica: 0029058-62.2002.8.13.0512; Parte 1: ASB; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 030105016837-8/002; Comarca: Igarape; N.Unica: 0168378-76.2005.8.13.0301; Parte 1: NPL; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 014508438284-8/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 4382848-38.2008.8.13.0145; Parte 1: MP; Parte 2: RFS;LPD;AGS;MGS;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 030904000607-9/001; Comarca: Inhapim; N.Unica: 0006079-65.2004.8.13.0309; Parte 1: ARS; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do inconformismo.

Recurso Sentido Estrito Nr. 002499121648-2/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1216482-50.1999.8.13.0024; Parte 1: MMES;WRG; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 045608062376-6/001; Comarca: Oliveira; N.Unica: 0623766-11.2008.8.13.0456; Parte 1: CHD; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 004001002468-1/001; Comarca: Araxa; N.Unica: 0837050-67.2009.8.13.0521; Parte 1: FGP; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento do recurso, acohimto da preliminar e pela manutencao da prisao preventiva.

PROCURADOR DE JUSTICA CARLOS WEBER VEADO

Apelacao Criminal Nr. 038208088481-2/001; Comarca: Lavras; N.Unica: 0884812-45.2008.8.13.0382; Parte 1: SPRP; Parte 2: MP;- Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 064710007598-3/001; Comarca: Sao Sebastiao Do Paraiso; N.Unica: 0075983-21.2010.8.13.0647; Parte 1: DIS; Parte 2: MP;- Em diligencia.

Apelacao Criminal Nr. 048009126066-5/001; Comarca: Patos De Minas; Parte 1: CAS; Parte 2: MP;- Pelo improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 047909176412-2/001; Comarca: Passos; N.Unica: 1764122-33.2009.8.13.0479; Parte 1: MP;JAS;AIC;MAM;DAM; Parte 2: MAMO;- Pelo provimento do recurso ministerial e improvimento ao da defesa.

Apelacao Criminal Nr. 022305161548-0/001; Comarca: Divinopolis; N.Unica: 1615480-52.2005.8.13.0223; Parte 1: MP; Parte 2: CECR;- Pelo provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 020906057872-8/001; Comarca: Curvelo; N.Unica: 0578728-09.2006.8.13.0209; Parte 1: JLM;MP; Parte

2: MP;JLM;- Pelo provimento do recurso ministerial e improvimento ao da defesa.

Apelacao Criminal Nr. 061109034504-6/001; Comarca: Sao Francisco; N.Unica: 0345046-97.2009.8.13.0611; Parte 1: MP;JCFA; Parte 2: JCFA;MP;- Pelo provimento do recurso ministerial e improvimento ao da defesa.

Apelacao Criminal Nr. 004308015056-8/001; Comarca: Areado; N.Unica: 0150568-81.2008.8.13.0043; Parte 1: AMF;JLR;MSB;EGS;JMP; Parte 2: MP;- Pelo improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 021609061981-0/001; Comarca: Diamantina; N.Unica: 0619810-91.2009.8.13.0216; Parte 1: FJM;JDFM; Parte 2: MP;- Pelo improvimento dos recursos.

Apelacao Criminal Nr. 002410196770-1/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1967701-75.2010.8.13.0024; Parte 1: MP; Parte 2: WJS;MES;- Pelo provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002410029582-3/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0295823-59.2010.8.13.0024; Parte 1: GCPR; Parte 2: MPE;- Pelo improvimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA CASSIO MURILO SOARES DE CARVALHO

Apelacao Criminal Nr. 070110017994-7/001; Comarca: Uberaba; N.Unica: 0179947-62.2010.8.13.0701; Parte 1: APC;AMD; Parte 2: MP;- Pelo improvimento dos recursos.

Apelacao Criminal Nr. 002410208794-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2087947-03.2010.8.13.0024; Parte 1: DFM; Parte 2: MPE;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 004010008181-5/001; Comarca: Araxa; N.Unica: 0081815-13.2010.8.13.0040; Parte 1: FAA; Parte 2: MP;- Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002410221389-9/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2213899-89.2010.8.13.0024; Parte 1: FRP; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 008311000290-0/001; Comarca: Borda Da Mata; N.Unica: 0002900-83.1911.8.13.0083; Parte 1: MP; Parte 2: LMC;PHS;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002409707934-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 7079347-39.2009.8.13.0024; Parte 1: MAR;JFPAJ;MP; Parte 2: MP;MAJR;JFPAJ;MPF;- Pelo nao provimento dos recursos do MP e de JFPAJ e parcial provimento de M.A.R.

Apelacao Criminal Nr. 010510024171-7/001; Comarca: Governador Valadares; N.Unica: 0241717-98.2010.8.13.0105; Parte 1: MHDSA; Parte 2: MP;- Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002410246988-9/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2469889-81.2010.8.13.0024; Parte 1: MACP; Parte 2: MP;- Pelo provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 028010002104-5/001; Comarca: Guanhaes; Parte 1: TLRB;GJV; Parte 2: MP;- Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 030108037744-5/001; Comarca: Igarape; N.Unica: 0377445-76.2008.8.13.0301; Parte 1: SCLN;HLCR; Parte 2: MPE;- Em diligencia.

Apelacao Criminal Nr. 002407566806-1/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5668061-20.2007.8.13.0024; Parte 1: MP; Parte 2: ASA;DSA;- Pelo improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 031309300352-0/001; Comarca: Ipatinga; N.Unica: 3003520-96.2009.8.13.0313; Parte 1: MP; Parte 2: EFS;- Pelo improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 057010002695-6/001; Comarca: Salinas; N.Unica: 0026956-09.2010.8.13.0570; Parte 1: MP;LFS; Parte 2: LFS;MP;- Pelo nao provimento do apelo ministerial e pelo provimento do outro recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002410196308-0/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0238046-92.2009.8.13.0011; Parte 1: LGS;JGS; Parte 2: MP;- Pelo nao provimento dos recursos.

Apelacao Criminal Nr. 002410018947-1/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0189471-77.2010.8.13.0024; Parte 1: LSS; Parte 2: MP;- Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 004010008712-7/001; Comarca: Araxa; N.Unica: 0087127-67.2010.8.13.0040; Parte 1: WFJ; Parte 2: MPE;- Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 039009029689-3/001; Comarca: Machado; N.Unica: 0296893-17.2009.8.13.0390; Parte 1: LRN; Parte 2: MP;- Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 057210001873-6/001; Comarca: Santa Barbara; N.Unica: 0018736-16.2010.8.13.0572; Parte 1: TSM; Parte 2: MP;- Pelo provimento parcial do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA CLAUDIO EMANUEL DA CUNHA

Apelacao Criminal Nr. 067204147488-9/001; Comarca: Sete Lagoas; N.Unica: 1474889-85.2004.8.13.0672; Parte 1: LCMA;RAFS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos

Apelacao Criminal Nr. 002402681549-8/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6815498-24.2002.8.13.0024; Parte 1: MP;JEO; Parte 2: JEO;MP;VLO;AR;- Pelo conhecimento e provimento do recuros ministerial e desprovimento do recurso do apelante J.E.O.

Recurso Sentido Estrito Nr. 002497119869-2/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1198692-24.1997.8.13.0024; Parte 1: MP; Parte 2: WBN;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 032406042622-2/001; Comarca: Itajuba; N.Unica: 0426222-91.2006.8.13.0324; Parte 1: MP; Parte 2: SGPS;LCBBR;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 007107035642-4/001; Comarca: Boa Esperanca; N.Unica: 0356424-89.2007.8.13.0071; Parte 1: MP; Parte 2: NLLR;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002404465287-3/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 4652873-09.2004.8.13.0024; Parte 1: VIS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 068607193904-1/001; Comarca: Teofilo Otoni; N.Unica: 1939041-30.2007.8.13.0686; Parte 1: MPE; Parte 2: AGM;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002409570377-3/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5703773-03.2009.8.13.0024; Parte 1: TAV; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 042809014141-0/001; Comarca: Monte Alegre De Minas; N.Unica: 0141410-74.2009.8.13.0428; Parte 1: MP; Parte 2: SAMF;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002407453255-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 4532557-59.2007.8.13.0024; Parte 1: CAV; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 067205187330-1/001; Comarca: Sete Lagoas; N.Unica: 1873301-41.2005.8.13.0672; Parte 1: OPC; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 001509050853-0/001; Comarca: Alem Paraiba; N.Unica: 0508530-39.2009.8.13.0015; Parte 1: AABO; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 043507003384-8/001; Comarca: Morada Nova De Minas; N.Unica: 0033848-53.2007.8.13.0435; Parte 1: AAR; Parte 2: MPE;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA CLAUDIO FLEURY BARCELLOS

Apelacao Criminal Nr. 002405797896-7/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 7978967-30.2005.8.13.0024; Parte 1: RJS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 007910015689-6/001; Comarca: Contagem; Parte 1: VEO; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 051202001972-9/001; Comarca: Pirapora; N.Unica: 0019729-26.2002.8.13.0512; Parte 1: PHB; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 002411083204-5/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0832045-37.1911.8.13.0024; Parte 1: DSS;RPS; Parte 2: MP;- Preliminarmente, pelo nao conhecimento, caso conhecido, pelo improvimento do recurso

Apelacao Criminal Nr. 002408077718-8/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0777188-41.2008.8.13.0024; Parte 1: RWAS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 022307224531-7/001; Comarca: Divinopolis; N.Unica: 2245317-35.2007.8.13.0223; Parte 1: CHR; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA DENILSON FEITOZA PACHECO

Apelacao Criminal Nr. 002410084058-6/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0238046-92.2009.8.13.0011; Parte 1: RGC;MAV; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento dos recursos

Apelacao Criminal Nr. 070210000631-2/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 0006312-37.2010.8.13.0702; Parte 1: ERP;MCO; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 068407001358-7/001; Comarca: Tarumirim; N.Unica: 0013587-96.2007.8.13.0684; Parte 1: FRS;NBD;MAS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002410209234-3/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2092343-23.2010.8.13.0024; Parte 1: BAF; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 004009096766-8/001; Comarca: Araxa; N.Unica: 0967668-88.2009.8.13.0040; Parte 1: CRF; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 069310005244-0/001; Comarca: Tres Coracoes; N.Unica: 0052440-45.2010.8.13.0693; Parte 1: CENH;IO; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento dos recursos

Recurso Sentido Estrito Nr. 010910001416-5/001; Comarca: Campanha; N.Unica: 0014165-33.2010.8.13.0109; Parte 1: MP; Parte 2: PPM;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 070209617387-8/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 6173878-40.2009.8.13.0702; Parte 1: DSA; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 068703022158-8/001; Comarca: Timoteo; N.Unica: 0221588-19.2003.8.13.0687; Parte 1: FGP;EMS;SES;ESS;GL; Parte 2: MPE;- Pelo conhecimento e provimento parcial dos recursos

Apelacao Criminal Nr. 069610001434-4/001; Comarca: Tupaciguara; N.Unica: 0014344-49.2010.8.13.0696; Parte 1: FTO;RTC;DMS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento dos recursos

Apelacao Criminal Nr. 002410071538-2/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0715382-34.2010.8.13.0024; Parte 1:

FSM;WCJ;VPL;LAGP; Parte 2: MPE;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

**PROCURADOR DE JUSTICA ELEAZAR VILLACA**

Apelacao Criminal Nr. 011106008009-5/002; Comarca: Campina Verde; N.Unica: 0080095-31.2006.8.13.0111; Parte 1: RFN;DMS; Parte 2: MP;- Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002410196685-1/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1966851-21.2010.8.13.0024; Parte 1: JCR;TOVS;BMM; Parte 2: MP;- Em diligencia.

Apelacao Criminal Nr. 015507015517-3/001; Comarca: Caxambu; N.Unica: 0155173-59.2007.8.13.0155; Parte 1: WO; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 070210053995-7/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 0539957-93.2010.8.13.0702; Parte 1: JON; Parte 2: MP;- Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 043110005067-0/001; Comarca: Monte Carmelo; N.Unica: 0050670-27.2010.8.13.0431; Parte 1: AJFF; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002410179339-6/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0123354-88.2005.8.13.0086; Parte 1: JPS; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 018808078436-9/001; Comarca: Nova Lima; N.Unica: 0784369-86.2008.8.13.0188; Parte 1: CMBS;RMO; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002410102602-9/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1026029-15.2010.8.13.0024; Parte 1: LECS; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

**PROCURADORA DE JUSTICA ERLI ALVES DE OLIVEIRA**

Apelacao Criminal Nr. 002405825284-2/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 8252842-49.2005.8.13.0024; Parte 1: JCM; Parte 2: MP;- Pelo improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 043307231263-3/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 2312633-17.2007.8.13.0433; Parte 1: MP; Parte 2: LSO;- Pelo provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 070208459320-2/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 4593202-19.2008.8.13.0702; Parte 1: MANC; Parte 2: MPE;-

**PROCURADOR DE JUSTICA EVANDRO MANOEL SENRA DELGADO**

Apelacao Criminal Nr. 043308248346-5/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 2483465-49.2008.8.13.0433; Parte 1: MP; Parte 2: CAE;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 014507428313-9/001; Comarca: Juiz De Fora; Parte 1: JMSR;LRS; Parte 2: MP;- Pelo nao provimento do recurso

Apelacao Criminal Nr. 001610007910-8/001; Comarca: Alfenas; N.Unica: 0079108-47.2010.8.13.0016; Parte 1: MVS;PSRS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002402712340-5/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 7123405-74.2002.8.13.0024; Parte 1: PBSR;MMGS;CPS;WFF; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento dos recursos

Apelacao Criminal Nr. 052508131854-1/001; Comarca: Pouso Alegre; N.Unica: 1318541-53.2008.8.13.0525; Parte 1: STM; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 047610000234-6/001; Comarca: Passa Quatro; N.Unica: 0002346-65.2010.8.13.0476; Parte 1: JLGS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 031310023743-4/001; Comarca: Ipatinga; N.Unica: 0237434-87.2010.8.13.0313; Parte 1: RAR; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 069908085136-2/001; Comarca: Uba; N.Unica: 0851362-33.2008.8.13.0699; Parte 1: MAS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 067210020002-7/001; Comarca: Sete Lagoas; N.Unica: 0200027-37.2010.8.13.0672; Parte 1: DCO;DCO; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 059206006529-5/001; Comarca: Santa Rita De Caldas; N.Unica: 0065295-10.2006.8.13.0592; Parte 1: MPE; Parte 2: TJAS;PJF;- Pelo provimento do recurso.

**PROCURADOR DE JUSTICA GERARDUS MAGELA GONCALVES LIMA FILHO**

Apelacao Criminal Nr. 058210000706-8/001; Comarca: Santa Maria Do Suacui; N.Unica: 0007068-18.2010.8.13.0582; Parte 1: MP;ACL;JWPM; Parte 2: ACL;MP;JWPM;- Pelo nao provimento do recurso dos reus e pelo provimento do apelo ministerial.

Apelacao Criminal Nr. 030110006694-5/001; Comarca: Igarape; N.Unica: 0066945-53.2010.8.13.0301; Parte 1: LSC;FSJ; Parte 2: MP;- Pelo nao provimento dos recursos.

Apelacao Criminal Nr. 054310000388-7/001; Comarca: Resplendor; N.Unica: 0003887-29.2010.8.13.0543; Parte 1: RLC;JJNG; Parte 2: MP;- Pelo nao provimento do recurso

Apelacao Criminal Nr. 002410154356-9/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1543569-19.2010.8.13.0024; Parte 1: HES; Parte 2: MP;- Pelo nao provimento do recurso

Apelacao Criminal Nr. 047910001095-4/001; Comarca: Passos; N.Unica: 0010954-43.2010.8.13.0479; Parte 1: EL;MP;MDSC; Parte 2: MP;EL;MDSC;- Pelo provimento do recurso ministerial.

Apelacao Criminal Nr. 022310024250-0/001; Comarca: Divinopolis; N.Unica: 0242500-27.2010.8.13.0223; Parte 1: MP;AMM; Parte 2: AMM;MP;- Pelo nao provimento do recurso do reu e pelo privimento do apelo ministerial.

**PROCURADOR DE JUSTICA GILBERTO AUGUSTO DE MENDONCA**

Recurso Sentido Estrito Nr. 002107001091-9/001; Comarca: Alto Rio Doce; N.Unica: 0010919-07.2007.8.13.0021; Parte 1: LNL; Parte 2: MP;- Pelo provimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 002401002424-8/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0024248-87.2001.8.13.0024; Parte 1: CLS; Parte 2: MP;- Pelo nao provimento do recurso

Recurso Sentido Estrito Nr. 003409058407-8/001; Comarca: Aracuai; N.Unica: 0584078-13.2009.8.13.0034; Parte 1: DSS; Parte 2: MP;- Pelo nao provimento do recurso

Apelacao Criminal Nr. 001501006238-6/002; Comarca: Alem Paraiba; Parte 1: EMM; Parte 2: MP;- Pelo nao conhecimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 009307014990-6/001; Comarca: Buritis; N.Unica: 0149906-98.2007.8.13.0093; Parte 1: MP; Parte 2: DLS;- Pelo provimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 015307067347-7/001; Comarca: Cataguases; N.Unica: 0673477-55.2007.8.13.0153; Parte 1: MP;AA; Parte 2: SFT;SPDT;SMBP;- Pelo nao provimento do recurso

Recurso Sentido Estrito Nr. 027106048996-7/001; Comarca: Frutal; N.Unica: 0489967-10.2006.8.13.0271; Parte 1: AAR; Parte

2: MPE;AMP;- Pelo nao provimento do recurso

Apelacao Criminal Nr. 014504138223-8/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 1382238-63.2004.8.13.0145; Parte 1: MP; Parte 2: RSS;- Pelo provimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 033810005682-3/001; Comarca: Itauna; N.Unica: 0056823-64.2010.8.13.0338; Parte 1: MGS;MGG; Parte 2: MP;- Pelo nao provimento do recurso

Apelacao Criminal Nr. 052505077781-8/002; Comarca: Pouso Alegre; N.Unica: 0777818-54.2005.8.13.0525; Parte 1: MSB;MP; Parte 2: MP;MSB;- Pela rejeicao das preliminares, e no merito, pelo provimento do apelo ministerial.

Recurso Sentido Estrito Nr. 002410221241-2/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2212412-84.2010.8.13.0024; Parte 1: MSF; Parte 2: MP;- Pelo nao provimento do recurso

Recurso Sentido Estrito Nr. 056795003124-3/001; Comarca: Sabara; N.Unica: 0031243-49.1995.8.13.0567; Parte 1: MP;ALO; Parte 2: ALO;MP;- Pela rejeicao das preliminares propostas pelo acusado, e, no merito, pelo provimento do recurso ministerial.

Recurso Sentido Estrito Nr. 010609041974-3/001; Comarca: Cambui; N.Unica: 0419743-52.2009.8.13.0106; Parte 1: ILC; Parte 2: MP;- Pelo nao provimento do recurso

Recurso Sentido Estrito Nr. 033206013499-3/001; Comarca: Itanhomi; N.Unica: 0134993-10.2006.8.13.0332; Parte 1: VGF; Parte 2: MP;- Pelo nao provimento do recurso

Recurso Sentido Estrito Nr. 055809010386-9/001; Comarca: Rio Pomba; N.Unica: 0103869-05.2009.8.13.0558; Parte 1: JRSM; Parte 2: MP;- Pelo nao provimento do recurso

Apelacao Criminal Nr. 002408070201-2/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0702012-56.2008.8.13.0024; Parte 1: HAS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 014510027374-0/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 0273740-74.2010.8.13.0145; Parte 1: EHC; Parte 2: MP;- Pelo nao provimento do recurso

Apelacao Criminal Nr. 051808140613-5/002; Comarca: Pocos De Caldas; N.Unica: 1406135-29.2008.8.13.0518; Parte 1: RPM; Parte 2: MP;- Pelo nao provimento do recurso

Agravo De Execucao Penal Nr. 067110002852-9/001; Comarca: Serro; N.Unica: 0028529-70.2010.8.13.0671; Parte 1: MP; Parte 2: LFJS;- Pelo provimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 054308005365-4/001; Comarca: Resplendor; N.Unica: 0053654-07.2008.8.13.0543; Parte 1: GEO; Parte 2: MP;- Pelo nao provimento do recurso

Recurso Sentido Estrito Nr. 055603003691-8/001; Comarca: Rio Pardo De Minas; Parte 1: JAS; Parte 2: MP;- Pela rejeicao da preliminar e, no merito, pelo nao provimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 068610011926-8/001; Comarca: Teofilo Otoni; N.Unica: 0119268-44.2010.8.13.0686; Parte 1: ECLC; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA JOSE FERNANDO MARREIROS SARABANDO

Apelacao Criminal Nr. 039010006527-0/001; Comarca: Machado; N.Unica: 0065270-79.2010.8.13.0390; Parte 1: BS; Parte 2: MPE;- Em diligencia.

Apelacao Criminal Nr. 052510001990-6/001; Comarca: Pouso Alegre; N.Unica: 0019906-67.2010.8.13.0525; Parte 1: MP; Parte 2: DSA;- Pelo conhecimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA LAURIDES PAZ DO NASCIMENTO JUNIOR

Apelacao Criminal Nr. 038209110892-0/001; Comarca: Lavras; N.Unica: 1108920-23.2009.8.13.0382; Parte 1: LCS; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 014510014324-0/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 0143240-17.2010.8.13.0145; Parte 1: RCA; Parte 2: MP;- Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 021010008136-8/001; Comarca: Pedro Leopoldo; N.Unica: 0081368-97.2010.8.13.0210; Parte 1: GCAG; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002410197144-8/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1971448-33.2010.8.13.0024; Parte 1: WAS; Parte 2: MP;- Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 070110023050-0/001; Comarca: Uberaba; N.Unica: 0230500-16.2010.8.13.0701; Parte 1: NHN; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 062510007402-4/001; Comarca: Sao Joao Del Rei; N.Unica: 0074024-81.2010.8.13.0625; Parte 1: PSC; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 046110001757-7/001; Comarca: Ouro Preto; N.Unica: 0017577-80.2010.8.13.0461; Parte 1: MRD; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 056910000647-1/001; Comarca: Sacramento; N.Unica: 0006471-88.2010.8.13.0569; Parte 1: MP;PJN;LCN;ACO;THAS;CAS; Parte 2: OM;- Pelo provimento do apelo ministerial e desprovimento dos apelos defensivos.

#### PROCURADOR DE JUSTICA LEONARDO AZEREDO DOS SANTOS

Apelacao Criminal Nr. 069410004725-7/001; Comarca: Tres Pontas; N.Unica: 0047257-90.2010.8.13.0694; Parte 1: PHB;FLB; Parte 2: MPE;- Pelo improvimento dos recursos.

Apelacao Criminal Nr. 071309090875-5/001; Comarca: Vicososa; N.Unica: 0908755-34.2009.8.13.0713; Parte 1: ACE; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 023108127226-3/001; Comarca: Ribeirao Das Neves; N.Unica: 1272263-03.2008.8.13.0231; Parte 1: MPE; Parte 2: SSS;ISP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 007409054924-2/001; Comarca: Bom Despacho; N.Unica: 0549242-88.2009.8.13.0074; Parte 1: ASF; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 007900024767-0/001; Comarca: Contagem; N.Unica: 0247670-73.2000.8.13.0079; Parte 1: AMP; Parte 2: HO;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 034407039193-5/001; Comarca: Iturama; N.Unica: 0391935-08.2007.8.13.0344; Parte 1: MP; Parte 2: MSV;CLV;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 024008010448-4/001; Comarca: Eralvia; Parte 1: MAS;JNG; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 002711003263-1/001; Comarca: Betim; N.Unica: 0032631-98.1911.8.13.0027; Parte 1: MP; Parte 2: AMS;VNN;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002403987603-2/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 9876032-43.2003.8.13.0024; Parte 1: MPE; Parte 2: JAS;JLM;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 068710008752-1/001; Comarca: Timoteo; N.Unica: 0087521-73.2010.8.13.0687; Parte 1: AJC; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 008910001745-1/001; Comarca: Brasopolis; N.Unica: 0017451-79.2010.8.13.0089; Parte 1: SAM; Parte 2: MPE;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 033808077970-9/001; Comarca: Itauna; N.Unica: 0779709-84.2008.8.13.0338; Parte 1: ARP; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 007910046449-8/001; Comarca: Contagem; N.Unica: 0464498-14.2010.8.13.0079; Parte 1: MP; Parte 2: HLMC;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso ministerial.

Apelacao Criminal Nr. 047610000227-0/001; Comarca: Passa Quatro; N.Unica: 0002270-41.2010.8.13.0476; Parte 1: MP; Parte 2: WDA;ISG;- Em diligencia.

Apelacao Criminal Nr. 002410153757-9/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1537579-47.2010.8.13.0024; Parte 1: MP; Parte 2: ASS;- Pelo conhecimento e provimento do recurso ministerial.

Apelacao Criminal Nr. 011110001524-2/001; Comarca: Campina Verde; N.Unica: 0015242-71.2010.8.13.0111; Parte 1: MJ;VRS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 002408228895-2/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2288952-47.2008.8.13.0024; Parte 1: ALS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 029508019931-4/001; Comarca: Ibia; N.Unica: 0199314-97.2008.8.13.0295; Parte 1: WCS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 054310001790-3/001; Comarca: Resplendor; N.Unica: 0017903-85.2010.8.13.0543; Parte 1: EVF;EAS;RMCS;DSF; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento dos recursos

Apelacao Criminal Nr. 028708039602-4/001; Comarca: Guaxupe; N.Unica: 0396024-17.2008.8.13.0287; Parte 1: WAM; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002409594210-8/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5942108-10.2009.8.13.0024; Parte 1: MP; Parte 2: AJMMA;PNPR;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002406101373-6/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1013736-52.2006.8.13.0024; Parte 1: VJ; Parte 2: MPE;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 039007017748-5/001; Comarca: Machado; N.Unica: 0177485-03.2007.8.13.0390; Parte 1: JBM; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 070710015370-9/001; Comarca: Varginha; N.Unica: 0153709-85.2010.8.13.0707; Parte 1: LPO;BAM; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Agravo Nr. 022310022711-3/001; Comarca: Divinopolis; N.Unica: 0227113-69.2010.8.13.0223; Parte 1: AECCAL; Parte 2: MP;- Em diligencia.

Recurso Sentido Estrito Nr. 007900027329-6/001; Comarca: Contagem; N.Unica: 0273296-94.2000.8.13.0079; Parte 1: DPA; Parte 2: MPE;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002408024995-6/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0249956-14.2008.8.13.0024; Parte 1: EMBM; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 070210047700-0/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 0477000-56.2010.8.13.0702; Parte 1: CES; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 008605012335-4/001; Comarca: Brasilia De Minas; N.Unica: 0123354-88.2005.8.13.0086; Parte 1: LMS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 028710007426-2/001; Comarca: Guaxupe; N.Unica: 0074262-47.2010.8.13.0287; Parte 1: CFP;MFP; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 051407026480-9/001; Comarca: Pitangui; N.Unica: 0264809-47.2007.8.13.0514; Parte 1: MP; Parte 2: RMS;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 008603002379-9/001; Comarca: Brasilia De Minas; N.Unica: 0023799-69.2003.8.13.0086; Parte 1: GCS; Parte 2: MPE;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002407574326-0/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: WLCA;WRC; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 070209617381-1/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 6173811-75.2009.8.13.0702; Parte 1: MP; Parte 2: ASS;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 062010002829-4/001; Comarca: Sao Goncalo Do Sapucaí; N.Unica: 0028294-62.2010.8.13.0620; Parte 1: RMS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 030102006552-2/001; Comarca: Igarape; Parte 1: FPM; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 047709004317-5/001; Comarca: Passa Tempo; N.Unica: 0043175-22.2009.8.13.0477; Parte 1: JFF; Parte 2: MPE;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 031708098507-8/001; Comarca: Itabira; N.Unica: 0985078-41.2008.8.13.0317; Parte 1: MP; Parte 2: GCS;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 043509007629-8/001; Comarca: Morada Nova De Minas; N.Unica: 0076298-40.2009.8.13.0435; Parte 1: VADM; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 002410208291-4/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2082914-32.2010.8.13.0024; Parte 1: MPE; Parte 2: MMM;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 046108052547-4/001; Comarca: Ouro Preto; N.Unica: 0525474-73.2008.8.13.0461; Parte 1: LHXR; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 014510002687-4/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 0026874-89.2010.8.13.0145; Parte 1: ICO; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 043108038833-0/001; Comarca: Monte Carmelo; N.Unica: 0388330-50.2008.8.13.0431; Parte 1: WVVB; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 002400117623-9/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: RG;ASC;FRB; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento ao da defesa e provimento ao do recurso ministerial

Apelacao Criminal Nr. 051210007172-3/001; Comarca: Pirapora; N.Unica: 0071723-15.2010.8.13.0512; Parte 1: MP;ASF; Parte 2: SRS;DCS;ASF;MP;- Pelo conhecimento dos recursos e, no merito, provimento ao do recurso ministerial e improvimento ao da defesa.

Apelacao Criminal Nr. 070710007634-8/001; Comarca: Varginha; N.Unica: 0076348-89.2010.8.13.0707; Parte 1: MRC;FCR;OFCR; Parte 2: MPE;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 019410010556-9/001; Comarca: Coronel Fabriciano; N.Unica: 0105569-07.2010.8.13.0194; Parte 1: MPE; Parte 2: ARS;JFS;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002407782290-6/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 7822906-73.2007.8.13.0024; Parte 1: JES;

Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002410189560-5/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1895605-62.2010.8.13.0024; Parte 1: JRC; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 067202081339-6/001; Comarca: Sete Lagoas; N.Unica: 0813396-30.2002.8.13.0672; Parte 1: MP;JGJ;ARS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento de todos os apelos, pelo nao acolhimento do preliminar suscitada e, no merito, pelo provimento do recurso ministerial, pelo desprovimento do recurso interposto por A.R.S e, pelo parcial provimento do recurso interposto por J.G.J.

Apelacao Criminal Nr. 002410037395-0/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0373950-11.2010.8.13.0024; Parte 1: FDS;JGP; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento ao de F.D.S. e provimento parcial ao de J.G.P.

Apelacao Criminal Nr. 067209383374-3/001; Comarca: Sete Lagoas; N.Unica: 3833743-86.2009.8.13.0672; Parte 1: HLAD; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 010510032009-9/001; Comarca: Governador Valadares; N.Unica: 0320099-08.2010.8.13.0105; Parte 1: SAP; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 059209013357-6/001; Comarca: Santa Rita De Caldas; N.Unica: 0133576-13.2009.8.13.0592; Parte 1: MP; Parte 2: ARS;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002409636549-9/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6365499-26.2009.8.13.0024; Parte 1: MPE; Parte 2: FREF;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 015507013539-9/001; Comarca: Caxambu; N.Unica: 0135399-43.2007.8.13.0155; Parte 1: CFS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 070210000132-1/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 0001321-18.2010.8.13.0702; Parte 1: DSHH; Parte 2: MPE;- Pelo conhecimento ao recurso, rejeicao das preliminares e, no merito, pelo seu parcial provimento.

Apelacao Criminal Nr. 002409680906-6/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6809066-42.2009.8.13.0024; Parte 1: AAR; Parte 2: MP;- Pelo nao conhecimento, e, no merito, pelo parcial provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 022310013406-1/001; Comarca: Divinopolis; N.Unica: 0134061-19.2010.8.13.0223; Parte 1: MP;GMF; Parte 2: GMF;MP;- Pelo conhecimento de ambos os recursos aviados. No merito, pelo provimento do recurso ministerial e provimento parcial do recurso defensivo.

Apelacao Criminal Nr. 035209052123-3/001; Comarca: Januaria; N.Unica: 0521233-58.2009.8.13.0352; Parte 1: DRX; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 002409633822-3/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: IJS; Parte 2: MPE;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Conflito De Jurisdicao Nr. 000011019456-0/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0194560-27.1911.8.13.0000; Parte 1: MP;J8VCCBH; Parte 2: WIGO;- Pelo conhecimento do pedido.

Apelacao Criminal Nr. 005809035557-7/001; Comarca: Tres Marias; N.Unica: 0355577-58.2009.8.13.0058; Parte 1: RDP;SFS;EFS; Parte 2: MP;- Em diligencia.

Apelacao Criminal Nr. 068607202995-8/001; Comarca: Teofilo Otoni; N.Unica: 2029958-95.2007.8.13.0686; Parte 1: JNSO; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 011209090116-9/001; Comarca: Campo Belo; N.Unica: 0901169-03.2009.8.13.0112; Parte 1: RSP;WFR;JMS;JHT;FRS;JCSE;MHO;JCS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento dos recursos, pela rejeicao das preliminares, pelo desprovimento dos apelos, a execucao dos recursos de J.M.S. e W.F.R. que merece parcial provimento.

Apelacao Criminal Nr. 002410247019-2/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2470192-95.2010.8.13.0024; Parte 1: VVS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 005606118163-4/001; Comarca: Barbacena; N.Unica: 1181634-91.2006.8.13.0056; Parte 1: MAJ; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 002610002681-9/001; Comarca: Andradas; N.Unica: 0026819-10.2010.8.13.0026; Parte 1: DFJ; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002410037987-4/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0223765-04.1911.8.13.0000; Parte 1: MPE;EPC; Parte 2: EPC;MPE;- Pelo conhecimento dos recursos, pelo provimento do recurso ministerial e pelo provimento parcial da defesa.

Recurso Sentido Estrito Nr. 002498028991-2/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0289912-86.1998.8.13.0024; Parte 1: MP; Parte 2: AMS;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Conflito De Jurisdicao Nr. 000011022121-5/000; Comarca: Governador Valadares; N.Unica: 0221215-36.1911.8.13.0000; Parte 1: J1VCCGV;EVS;MPE; Parte 2: JVECCGV;- Pelo conhecimento do pedido.

Recurso Sentido Estrito Nr. 010506176780-9/001; Comarca: Governador Valadares; N.Unica: 1767809-78.2006.8.13.0105; Parte 1: LGGC; Parte 2: MPE;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 067204136107-8/001; Comarca: Sete Lagoas; N.Unica: 1361078-50.2004.8.13.0672; Parte 1: MP; Parte 2: FC;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 063710002944-5/001; Comarca: Sao Lourenco; N.Unica: 0029445-12.2010.8.13.0637; Parte 1: PHGS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 011110000892-4/001; Comarca: Campina Verde; N.Unica: 0008924-72.2010.8.13.0111; Parte 1: AJAS;GGS;DCFS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 039408085686-4/001; Comarca: Manhuacu; N.Unica: 0856864-92.2008.8.13.0394; Parte 1: MBM; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 026109070952-6/001; Comarca: Formiga; N.Unica: 0709526-91.2009.8.13.0261; Parte 1: GSR; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 007109043761-8/001; Comarca: Boa Esperanca; N.Unica: 0437618-43.2009.8.13.0071; Parte 1: MP; Parte 2: EMS;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 007110003944-6/001; Comarca: Boa Esperanca; N.Unica: 0039446-08.2010.8.13.0071; Parte 1: PRCF; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 032710002782-7/001; Comarca: Itambacuri; N.Unica: 0027827-89.2010.8.13.0327; Parte 1: MADR; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 013400016108-0/001; Comarca: Caratinga; N.Unica: 0161080-25.2000.8.13.0134; Parte 1: JGS;DIGL; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento do recurso interposto pela defesa de J.G.S C, no merito, pelo seu desprovimento.

Agravo De Execucao Penal Nr. 007910046959-6/001; Comarca: Contagem; N.Unica: 0469596-77.2010.8.13.0079; Parte 1: MPE; Parte 2: DJAB;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA LEONEL CAVANELLAS

Apelacao Criminal Nr. 023100008833-7/001; Comarca: Ribeirao Das Neves; N.Unica: 0088337-17.2000.8.13.0231; Parte 1: ASC; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 069904041187-7/001; Comarca: Uba; N.Unica: 0411877-33.2004.8.13.0699; Parte 1: JRF; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 052510001437-8/001; Comarca: Pouso Alegre; Parte 1: RCP; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 014503108409-1/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 1084091-20.2003.8.13.0145; Parte 1: OARM;EJPS;CAFA; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 014504138199-0/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 1381990-97.2004.8.13.0145; Parte 1: MP;CCG;WAS; Parte 2: MP;CCG;WAS;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso ministerial, e seja denegado e nao provido o recurso dos apelantes, C.C.G. e W.A.S.

Apelacao Criminal Nr. 002410102352-1/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1023521-96.2010.8.13.0024; Parte 1: FPF;MGP;DXS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento do recurso de M.G.P. e nao provimento do recurso de F.P.F.

Recurso Sentido Estrito Nr. 010910001425-6/001; Comarca: Campanha; N.Unica: 0014256-26.2010.8.13.0109; Parte 1: MP; Parte 2: LAR;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002410153831-2/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1538312-13.2010.8.13.0024; Parte 1: MP; Parte 2: AS;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002404455292-5/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 4552925-94.2004.8.13.0024; Parte 1: GMO;FAM;ASC; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento dos recursos

Apelacao Criminal Nr. 067204133899-3/001; Comarca: Sete Lagoas; N.Unica: 1338993-70.2004.8.13.0672; Parte 1: EJD;LGG;PHVM;WLO;WMC; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

**PROCURADOR DE JUSTICA LUIZ ALBERTO DE ALMEIDA MAGALHAES**

Apelacao Criminal Nr. 024598000840-4/001; Comarca: Santa Luzia; N.Unica: 0008404-21.1998.8.13.0245; Parte 1: JCS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002406128686-0/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1286860-84.2006.8.13.0024; Parte 1: LECS;LCS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 069908085309-5/001; Comarca: Uba; N.Unica: 0853095-34.2008.8.13.0699; Parte 1: AMDO; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 002411057713-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0577137-14.1911.8.13.0024; Parte 1: FRS;WBPS;VSF; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 039808008490-6/002; Comarca: Mar De Espanha; N.Unica: 0084906-75.2008.8.13.0398; Parte 1: AFF;RSA;NSA;JFM;ASR; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento dos apelos e, no merito, seja negado provimento aos mesmos.

Apelacao Criminal Nr. 070105113215-0/001; Comarca: Uberaba; N.Unica: 1132150-49.2005.8.13.0701; Parte 1: LPS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 002807014107-3/001; Comarca: Andrelandia; N.Unica: 0141073-92.2007.8.13.0028; Parte 1: MP; Parte 2: JMA;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 054307001685-1/001; Comarca: Resplendor; N.Unica: 0016851-59.2007.8.13.0543; Parte 1: JAMTD; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 002408838625-5/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 8386255-56.2008.8.13.0024; Parte 1: DSO; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 001109023804-6/001; Comarca: Aimores; N.Unica: 0238046-92.2009.8.13.0011; Parte 1: EF;RS;ESM; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento dos recursos

PROCURADOR DE JUSTICA MARCO ANTONIO LOPES DE ALMEIDA

Apelacao Criminal Nr. 000309031781-3/001; Comarca: Abre Campo; N.Unica: 0317813-09.2009.8.13.0003; Parte 1: ZAM;JCJM; Parte 2: MP;- Pelo improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 043110004536-5/001; Comarca: Monte Carmelo; N.Unica: 0045365-62.2010.8.13.0431; Parte 1: RRR;WSM; Parte 2: MPE;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 018805043558-8/001; Comarca: Nova Lima; N.Unica: 0435588-14.2005.8.13.0188; Parte 1: GAN;DHDS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002409741536-8/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 7415368-38.2009.8.13.0024; Parte 1: GBV;AAA; Parte 2: MPE;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 043108043261-7/001; Comarca: Monte Carmelo; N.Unica: 0432617-98.2008.8.13.0431; Parte 1: KFO; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento do recurso e para que seja decretada extinta a punibilidade do apelante.

Apelacao Criminal Nr. 023106066576-8/001; Comarca: Ribeirao Das Neves; N.Unica: 0665768-60.2006.8.13.0231; Parte 1: ALBO; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 042810001450-8/001; Comarca: Monte Alegre De Minas; N.Unica: 0014508-42.2010.8.13.0428; Parte 1: CRCPF;MSC; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento do recurso, pelo acolhimento da preliminar suscitada e, no merito, seu provimento.

Apelacao Criminal Nr. 044310003425-7/001; Comarca: Nanuque; N.Unica: 0034257-97.2010.8.13.0443; Parte 1: FSO; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Reexame Necessario Criminal Nr. 014403002972-8/001; Comarca: Carmo Do Rio Claro; N.Unica: 0029728-06.2003.8.13.0144; Parte 1: JCCRC;MP;RSS;MSS;HSS; Parte 2: CST;AA;DFT;BFT;BFT;EJB;JPP;OAM;MJR;JBGF;- Pela anulacao da decisao concessiva de habeas corpus, ficando prejudicados os demais recursos.

Apelacao Criminal Nr. 002410060002-2/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0600022-51.2010.8.13.0024; Parte 1: ES;SMM;JAMM; Parte 2: MP;- Pelo improvimento dos recursos.

Apelacao Criminal Nr. 071309094699-5/001; Comarca: Vicososa; N.Unica: 0946995-92.2009.8.13.0713; Parte 1: JGAO; Parte 2: MP;- Pelo provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 017510015367-5/001; Comarca: Conceicao Mato Dentro; N.Unica: 0153675-57.2010.8.13.0175; Parte 1: LCSD; Parte 2: MP;- Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 014510041784-2/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 0417842-92.2010.8.13.0145; Parte 1: GNA;ALASS; Parte 2: MP;- Pelo provimento parcial do recurso.

Agravo Nr. 043405003914-9/001; Comarca: Monte Siao; N.Unica: 0039149-52.2005.8.13.0434; Parte 1: LCO;ALS; Parte 2: MP;- Pelo nao provimento do recurso

Apelacao Criminal Nr. 007308040307-1/002; Comarca: Bocaiuva; N.Unica: 0403071-05.2008.8.13.0073; Parte 1: RBM; Parte 2: MPE;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002407761572-2/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 7615722-50.2007.8.13.0024; Parte 1: MP; Parte 2: SRP;VAS;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 011408103721-9/001; Comarca: Ibirite; N.Unica: 1037219-64.2008.8.13.0114; Parte 1: JOSS;WLP;

Parte 2: MP;- Pelo improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 021608054333-5/001; Comarca: Diamantina; N.Unica: 0543335-31.2008.8.13.0216; Parte 1: CLF;JRB;MALN; Parte 2: MPE;IMB;- Pelo desprovimento dos recursos.

Apelacao Criminal Nr. 041705004134-8/001; Comarca: Mesquita; N.Unica: 0041348-98.2005.8.13.0417; Parte 1: GMV;WGD; Parte 2: MPE;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 051509035639-2/001; Comarca: Piunhi; N.Unica: 0356392-42.2009.8.13.0515; Parte 1: WPS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002410222606-5/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2226065-56.2010.8.13.0024; Parte 1: ATA; Parte 2: MPE;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002410096360-2/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0963602-79.2010.8.13.0024; Parte 1: FAS; Parte 2: MPE;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 004207018648-3/001; Comarca: Arcos; N.Unica: 0186483-34.2007.8.13.0042; Parte 1: LAC; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 014510046578-3/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 0465783-38.2010.8.13.0145; Parte 1: ECB; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 019310001727-9/001; Comarca: Coromandel; N.Unica: 0017279-19.2010.8.13.0193; Parte 1: MP; Parte 2: LCAD;EADRJ;- Pelo conhecimento e provimento do apelo ministerial.

Apelacao Criminal Nr. 038208091889-1/001; Comarca: Lavras; N.Unica: 0918891-50.2008.8.13.0382; Parte 1: MPE; Parte 2: MCS;- Pelo conhecimento e provimento do recurso ministerial.

Apelacao Criminal Nr. 063707055893-6/001; Comarca: Sao Lourenco; N.Unica: 0558936-12.2007.8.13.0637; Parte 1: DA; Parte 2: MP;- Em diligencia.

Apelacao Criminal Nr. 068605147193-2/001; Comarca: Teofilo Otoni; N.Unica: 1471932-35.2005.8.13.0686; Parte 1: NSP; Parte 2: MP;- Pela extincao da punibilidade.

Apelacao Criminal Nr. 051807112250-2/001; Comarca: Pocos De Caldas; N.Unica: 1122502-41.2007.8.13.0518; Parte 1: CRV; Parte 2: MPE;- Pela extincao da punibilidade.

Apelacao Criminal Nr. 045601007878-4/001; Comarca: Oliveira; N.Unica: 0078784-13.2001.8.13.0456; Parte 1: EAG;LSS;MPE;MLO; Parte 2: MPE;EAG;LSS;MLO;- Preliminarmente, pela extincao da punibilidade em relacao a M.L.O.. No merito, pelo desprovimento do recurso do Ministerio Publico e de L.S.S., e provimento do recurso de E.A.G..

Apelacao Criminal Nr. 041108039463-7/001; Comarca: Matozinhos; N.Unica: 0394637-80.2008.8.13.0411; Parte 1: JCC; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento, pelo afastamento da preliminar e, no merito, pelo improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 014409030437-5/001; Comarca: Carmo Do Rio Claro; N.Unica: 0304375-75.2009.8.13.0144; Parte 1: BC;SCL; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 062506049895-7/001; Comarca: Sao Joao Del Rei; N.Unica: 0498957-92.2006.8.13.0625; Parte 1: BBS; Parte 2: MP;- Pelo improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002409522684-1/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5226841-39.2009.8.13.0024; Parte 1: MP; Parte 2: GCS;- Pelo provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002408939444-9/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 9394449-28.2008.8.13.0024; Parte 1: MPE;WTS; Parte 2: WTS;MPE;- Pelo provimento do agravo Ministerial e provimento parcial do recurso defensivo.

**PROCURADORA DE JUSTICA MARIA DA CONCEICAO DE MOURA**

Apelacao Criminal Nr. 070210050542-0/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 0505420-71.2010.8.13.0702; Parte 1: RCSB;DMA; Parte 2: MP;- Pelo nao conhecimento e improvimento do recurso de R.C.S.B. e pelo conhecimento e provimento parcial do recurso de D.M.

Apelacao Criminal Nr. 070210045081-7/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 0450817-48.2010.8.13.0702; Parte 1: WJS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002410001249-1/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0012491-81.2010.8.13.0024; Parte 1: CCR;MGL; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 070210047102-9/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 0471029-90.2010.8.13.0702; Parte 1: TKCS; Parte 2: MPE;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 069609039676-8/001; Comarca: Tupaciguara; N.Unica: 0396768-12.2009.8.13.0696; Parte 1: ERS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 068610010100-1/001; Comarca: Teofilo Otoni; N.Unica: 0101001-24.2010.8.13.0686; Parte 1: GV;RJ; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 052510014288-0/001; Comarca: Pouso Alegre; N.Unica: 0142880-09.2010.8.13.0525; Parte 1: RES; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 039010004613-0/001; Comarca: Machado; N.Unica: 0046130-59.2010.8.13.0390; Parte 1: ASO; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 070110022107-9/001; Comarca: Uberaba; N.Unica: 0221079-02.2010.8.13.0701; Parte 1: MAR;DRS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos

Apelacao Criminal Nr. 070110019174-4/001; Comarca: Uberaba; N.Unica: 0191744-35.2010.8.13.0701; Parte 1: MP; Parte 2: SBC;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 018310011480-4/001; Comarca: Conselheiro Lafaiete; N.Unica: 0114804-31.2010.8.13.0183; Parte 1: MP;IC; Parte 2: IC;MP;- Pelo conhecimento e, no merito, pelo desprovimento do recurso do sentenciado e provimento do recurso aviado pelo MP.

**PROCURADORA DE JUSTICA MARIA SOLANGE FERREIRA DE MORAES**

Apelacao Criminal Nr. 000301000870-8/001; Comarca: Abre Campo; N.Unica: 0008708-62.2001.8.13.0003; Parte 1: JDF; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento do recurso, pela rejeicao da preliminar de nulidade e no merito, pelo desprovimento do apelo.

Agravo De Execucao Penal Nr. 063709069938-9/002; Comarca: Sao Lourenco; N.Unica: 0699389-86.2009.8.13.0637; Parte 1: MP; Parte 2: VGC;- Pelo provimento do recurso ministerial.

**PROCURADOR DE JUSTICA MARIANO GUIMARAES SEPULVEDA**

Apelacao Criminal Nr. 049908010872-7/001; Comarca: Perdoes; N.Unica: 0108727-96.2008.8.13.0499; Parte 1: SAJ;UAB;CAB;JSMC; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial dos recursos

**PROCURADOR DE JUSTICA MARIO DRUMOND DA ROCHA**

Apelacao Criminal Nr. 002410222175-1/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2221751-67.2010.8.13.0024; Parte 1: HCC; Parte 2: MP;- Pelo nao provimento do recurso

Apelacao Criminal Nr. 007908416944-4/001; Comarca: Contagem; N.Unica: 4169444-05.2008.8.13.0079; Parte 1: MP; Parte 2:

AFS;- Pelo provimento do recurso ministerial.

Apelacao Criminal Nr. 043308269979-7/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 2699797-10.2008.8.13.0433; Parte 1: CRS; Parte 2: MP;- Pelo provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 015310009585-7/001; Comarca: Cataguases; N.Unica: 0095857-19.2010.8.13.0153; Parte 1: JRVR; Parte 2: MP;- Pelo nao provimento do recurso

Apelacao Criminal Nr. 002408077911-9/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0779119-79.2008.8.13.0024; Parte 1: MP; Parte 2: NCA;- Pelo provimento do recurso ministerial.

Apelacao Criminal Nr. 067206207610-0/001; Comarca: Sete Lagoas; N.Unica: 2076100-39.2006.8.13.0672; Parte 1: MVS;APS;APM; Parte 2: MP;- Pelo nao provimento do recurso

Apelacao Criminal Nr. 002806010892-6/001; Comarca: Andrelandia; N.Unica: 0108926-47.2006.8.13.0028; Parte 1: MPE; Parte 2: MAS;- Pelo provimento do recurso ministerial.

Apelacao Criminal Nr. 063708057629-0/001; Comarca: Sao Lourenco; N.Unica: 0576290-16.2008.8.13.0637; Parte 1: RLS; Parte 2: MP;- Pelo nao provimento do recurso

Apelacao Criminal Nr. 007910038600-6/001; Comarca: Contagem; Parte 1: PAAC; Parte 2: MP;- Pelo nao provimento do recurso

Apelacao Criminal Nr. 070108249405-8/001; Comarca: Uberaba; N.Unica: 2494058-12.2008.8.13.0701; Parte 1: APC;FES; Parte 2: MP;- Pelo nao provimento do recurso

Apelacao Criminal Nr. 002410042672-5/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0426725-03.2010.8.13.0024; Parte 1: AREF; Parte 2: MP;- Pelo nao provimento do recurso

Apelacao Criminal Nr. 047110006715-9/001; Comarca: Para De Minas; N.Unica: 0067159-19.2010.8.13.0471; Parte 1: RSS; Parte 2: MP;- Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 052508144017-0/001; Comarca: Pouso Alegre; N.Unica: 1440170-91.2008.8.13.0525; Parte 1: ITM; Parte 2: MP;- Pelo nao provimento do recurso

Apelacao Criminal Nr. 064710002850-3/001; Comarca: Sao Sebastiao Do Paraíso; N.Unica: 0028503-47.2010.8.13.0647; Parte 1: AP;MLD; Parte 2: MP;- Pelo nao provimento do recurso

Apelacao Criminal Nr. 007910017294-3/001; Comarca: Contagem; N.Unica: 0172943-94.2010.8.13.0079; Parte 1: MPE; Parte 2: PFC;WSS;- Pelo nao provimento do recurso

Apelacao Criminal Nr. 014210001976-9/001; Comarca: Carmo Do Cajuru; N.Unica: 0019769-70.2010.8.13.0142; Parte 1: MSJ; Parte 2: MP;- Pelo nao provimento do recurso

Apelacao Criminal Nr. 002410172633-9/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1726339-77.2010.8.13.0024; Parte 1: LS; Parte 2: MP;- Pelo nao provimento do recurso

Apelacao Criminal Nr. 043305146360-5/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 1463605-84.2005.8.13.0433; Parte 1: MP;NFA;JAR;FCRV;ELS;AFS;VD;RSR;FANS;LIPG;LJPG;LFPG; Parte 2: NFA;LLC;GMDA;MP;- Pelo provimento do recurso do Ministerio Publico e pelo nao provimento do apelo de N.F.A..

Apelacao Criminal Nr. 049810001758-7/001; Comarca: Perdizes; N.Unica: 0800114-71.2007.8.13.0114; Parte 1: ROS; Parte 2: MP;- Pelo parcial provimento do recurso interposto por R.O.S..

Apelacao Criminal Nr. 063707050836-0/001; Comarca: Sao Lourenco; N.Unica: 0508360-15.2007.8.13.0637; Parte 1: AMP; Parte 2: GAS;MP;- Pelo provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 047903056362-7/001; Comarca: Passos; N.Unica: 0563627-97.2003.8.13.0479; Parte 1: MSC; Parte 2: MP;- Pelo parcial provimento do recurso interposto por Marcelo Schneider Cardoso para, rejeitada a preliminar, no merito, apenas reduzir a pena-base para quantum proximo ao minimo legal.

Apelacao Criminal Nr. 052510000164-9/001; Comarca: Pouso Alegre; N.Unica: 0001649-91.2010.8.13.0525; Parte 1: MP;ITK; Parte 2: ITK;ARPL;MP;- Pelo provimento parcial do recurso ministerial e total provimento do apelo de I.T.K.

Apelacao Criminal Nr. 071304038269-7/001; Comarca: Vicosia; N.Unica: 0382697-27.2004.8.13.0713; Parte 1: MPE;EHS; Parte 2: EHS;MPE;- Pelo provimento do recurso ministerial e pelo nao provimento do apelo de E.H.S.

**PROCURADORA DE JUSTICA MYRIAN REGINA XAVIER DO NASCIMENTO CARVALHAES**

Apelacao Criminal Nr. 014109008620-0/001; Comarca: Carmo De Minas; N.Unica: 0086200-26.2009.8.13.0141; Parte 1: PFS;CEE; Parte 2: MP;- Pelo improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 053408009486-3/001; Comarca: Presidente Olegario; N.Unica: 0094863-80.2008.8.13.0534; Parte 1: EMMML; Parte 2: MP;- Pelo improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002409596761-8/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5967618-25.2009.8.13.0024; Parte 1: MP;WLS; Parte 2: WLS;MP;- Pelo improvimento do apelo defensivo e pelo provimento do recurso ministerial.

Apelacao Criminal Nr. 047203001056-6/001; Comarca: Paraguacu; N.Unica: 0010566-11.2003.8.13.0472; Parte 1: MP; Parte 2: NRPJ;- Pelo provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 018306105517-8/001; Comarca: Conselheiro Lafaiete; N.Unica: 1055178-06.2006.8.13.0183; Parte 1: WMS; Parte 2: MP;- Pelo improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 051809164026-9/001; Comarca: Pocos De Caldas; N.Unica: 1640269-64.2009.8.13.0518; Parte 1: MP; Parte 2: VAM;- Pelo provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 070406047820-0/001; Comarca: Unai; N.Unica: 0478200-34.2006.8.13.0704; Parte 1: ALS; Parte 2: MP;- Pelo improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002407448478-3/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 4484783-33.2007.8.13.0024; Parte 1: CHV; Parte 2: MP;- Pelo improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 067206209433-5/001; Comarca: Sete Lagoas; N.Unica: 2094335-54.2006.8.13.0672; Parte 1: PHB; Parte 2: MPE;- Pelo improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 067209384053-2/001; Comarca: Sete Lagoas; N.Unica: 3840532-04.2009.8.13.0672; Parte 1: MJS; Parte 2: MPE;- Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 018807063011-9/001; Comarca: Nova Lima; N.Unica: 0630119-32.2007.8.13.0188; Parte 1: DRP; Parte 2: MP;- Pelo improvimento do recurso.

**PROCURADORA DE JUSTICA NADJA KELLY PEREIRA DE SOUZA MILLER**

Apelacao Criminal Nr. 002410154629-9/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1546299-03.2010.8.13.0024; Parte 1: JLS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 007309048726-2/001; Comarca: Bocaiuva; N.Unica: 0487262-46.2009.8.13.0073; Parte 1: GOS;FMLJ;SHSG; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento dos recursos. No merito, nao provimento do recurso de G.O.S. e parcial provimento de F.M.L.J.

Apelacao Criminal Nr. 002410096645-6/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0966456-46.2010.8.13.0024; Parte 1: BSS;FOR;DMS;CFSG;MJPS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento dos recursos

Apelacao Criminal Nr. 000210001509-4/001; Comarca: Abaete; N.Unica: 0015094-96.2010.8.13.0002; Parte 1: MLSF;JASO; Parte 2: MP;- Pelo nao conhecimento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTICA NAJLA NAIRA FARAH

Apelacao Criminal Nr. 048103020056-4/001; Comarca: Patrocinio; N.Unica: 0200564-68.2003.8.13.0481; Parte 1: LJS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 038410089163-7/001; Comarca: Leopoldina; N.Unica: 0891637-28.2010.8.13.0384; Parte 1: WJES; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 056810000445-2/001; Comarca: Sabinopolis; N.Unica: 0004452-15.2010.8.13.0568; Parte 1: VRO; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 007407036740-9/001; Comarca: Bom Despacho; N.Unica: 0367409-11.2007.8.13.0074; Parte 1: MPE; Parte 2: GMS;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 071306066691-2/001; Comarca: Vicososa; N.Unica: 0666912-78.2006.8.13.0713; Parte 1: MP; Parte 2: JR;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 047010000018-6/001; Comarca: Paracatu; N.Unica: 0000186-85.2010.8.13.0470; Parte 1: JSL; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

Apelacao Criminal Nr. 033809082320-8/001; Comarca: Itauna; N.Unica: 0823208-84.2009.8.13.0338; Parte 1: LPF; Parte 2: MP;- Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 011407080202-9/001; Comarca: Ibirite; N.Unica: 0802029-58.2007.8.13.0114; Parte 1: MP; Parte 2: EAD;- Pelo provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 069908083822-9/001; Comarca: Uba; N.Unica: 0838229-21.2008.8.13.0699; Parte 1: OS; Parte 2: MPE;- Pelo improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 043206012855-5/001; Comarca: Monte Santo De Minas; N.Unica: 0128555-56.2006.8.13.0432; Parte 1: RM; Parte 2: MP;- Pelo improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 015310008802-7/001; Comarca: Cataguases; N.Unica: 0088027-02.2010.8.13.0153; Parte 1: LSM; Parte 2: MP;- Pelo improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002410000301-1/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: AS;WBA; Parte 2: MP;- Pelo improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002404383791-3/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 3837913-81.2004.8.13.0024; Parte 1: JSRB; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 002408122116-0/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0807362-65.2010.8.13.0702; Parte 1: MP; Parte 2: MAT;- Pelo provimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 002498038410-1/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0384101-56.1998.8.13.0024; Parte 1: MP; Parte 2: SVC;- Em diligencia.

Apelacao Criminal Nr. 067210020004-3/001; Comarca: Sete Lagoas; N.Unica: 0200043-88.2010.8.13.0672; Parte 1: DCO;DCO; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTICA REGINA RODRIGUES COSTA BELGO

Agravo De Execucao Penal Nr. 007910015126-9/001; Comarca: Contagem; N.Unica: 0151269-60.2010.8.13.0079; Parte 1: NLML; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 010508261114-3/002; Comarca: Governador Valadares; N.Unica: 2611143-61.2008.8.13.0105; Parte 1: MP; Parte 2: GCPS;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 047106065079-6/001; Comarca: Para De Minas; N.Unica: 0650796-44.2006.8.13.0471; Parte 1: MP; Parte 2: DAF;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 023110001267-4/001; Comarca: Ribeirao Das Neves; N.Unica: 0012674-13.2010.8.13.0231; Parte 1: MP; Parte 2: FTS;- Pelo nao conhecimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 047110002801-1/002; Comarca: Para De Minas; N.Unica: 5089959-70.2009.8.13.0024; Parte 1: MP; Parte 2: GRP;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 028107013242-4/001; Comarca: Guape; N.Unica: 0132424-58.2007.8.13.0281; Parte 1: VFR; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 026110005445-9/001; Comarca: Formiga; N.Unica: 0054459-59.2010.8.13.0261; Parte 1: MP; Parte 2: JPF;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 056909015748-2/001; Comarca: Sacramento; N.Unica: 0157482-04.2009.8.13.0569; Parte 1: MP; Parte 2: APA;- Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

Agravo De Execucao Penal Nr. 023108110590-1/002; Comarca: Ribeirao Das Neves; N.Unica: 1105901-11.2008.8.13.0231; Parte 1: MP; Parte 2: JLO;- Pelo conhecimento do recurso para acolher a preliminar de nulidade, e, no merito, pelo provimento do Agravo em Execucao.

PROCURADOR DE JUSTICA ROGERIO BATISTA FERREIRA VIEIRA

Apelacao Criminal Nr. 002607027738-4/001; Comarca: Andradas; N.Unica: 0277384-96.2007.8.13.0026; Parte 1: SCS; Parte 2: MP;- Em diligencia.

Recurso Sentido Estrito Nr. 002410042805-1/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0428051-95.2010.8.13.0024; Parte 1: MP; Parte 2: JCSL;- Pelo provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 060705025456-6/001; Comarca: Santos Dumont; N.Unica: 0254566-27.2005.8.13.0607; Parte 1: CMC; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 048005072271-3/001; Comarca: Patos De Minas; N.Unica: 0722713-33.2005.8.13.0480; Parte 1: VPS; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 070110019955-6/001; Comarca: Uberaba; N.Unica: 0199556-31.2010.8.13.0701; Parte 1: AMM; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 067298005893-3/001; Comarca: Sete Lagoas; N.Unica: 0058933-24.1998.8.13.0672; Parte 1: LC; Parte 2: MP;- Pelo provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 062410000003-0/001; Comarca: Sao Joao Da Ponte; N.Unica: 0000030-23.2010.8.13.0624; Parte 1: WFA; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 006910000304-0/001; Comarca: Bicas; Parte 1: MP; Parte 2: PRS;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 052510001998-9/001; Comarca: Pouso Alegre; N.Unica: 0019989-83.2010.8.13.0525; Parte 1: PRP; Parte 2: MPE;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 010510002333-9/001; Comarca: Governador Valadares; Parte 1: TDBL; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA ROMULO PAIVA FILHO

Apelacao Criminal Nr. 070710017228-7/001; Comarca: Varginha; N.Unica: 0172287-96.2010.8.13.0707; Parte 1: LCDC; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 068708069483-3/002; Comarca: Timoteo; N.Unica: 0694833-22.2008.8.13.0687; Parte 1: GCS; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 014509507622-3/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 5076223-10.2009.8.13.0145; Parte 1: GAS;AJT;RAT; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 034410006440-3/001; Comarca: Iturama; N.Unica: 0064403-30.2010.8.13.0344; Parte 1: RCS; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002410208662-6/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2086626-30.2010.8.13.0024; Parte 1: MFL; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002409723766-3/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 7237663-53.2009.8.13.0024; Parte 1: WVSA; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 031310014244-4/001; Comarca: Ipatinga; N.Unica: 0142444-07.2010.8.13.0313; Parte 1: MP; Parte 2: RFL;- Pelo provimento do recurso ministerial.

Apelacao Criminal Nr. 056710006432-6/001; Comarca: Sabara; N.Unica: 0064326-31.2010.8.13.0567; Parte 1: MP; Parte 2: FJS;FJS;- Pelo provimento do recurso ministerial.

Apelacao Criminal Nr. 002410196529-1/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1965291-44.2010.8.13.0024; Parte 1: RPS;FNC; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 070210047501-2/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 0475012-97.2010.8.13.0702; Parte 1: DSHH; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 033210002247-1/001; Comarca: Itanhomi; N.Unica: 0022471-98.2010.8.13.0332; Parte 1: BGS;JMPS; Parte 2: MP;- Pela rejeicao da preliminar e, no merito, pelo desprovimento do apelo.

Apelacao Criminal Nr. 002410172244-5/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1722445-93.2010.8.13.0024; Parte 1: MP;EJ; Parte 2: EJ;MP;- Pelo provimento do recurso Ministerial e desprovimento do recorrente.

Apelacao Criminal Nr. 010503100264-2/001; Comarca: Governador Valadares; N.Unica: 1002642-63.2003.8.13.0105; Parte 1: MP; Parte 2: CMA;GC;- Pela extincao da punibilidade.

PROCURADOR DE JUSTICA RONALDO CESAR DE FARIA

Apelacao Criminal Nr. 070209587633-1/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 5876331-81.2009.8.13.0702; Parte 1: MP;DSA;RAAP; Parte 2: RAAP;DSA;MP;- Pelo conhecimento dos recursos e provimento do recurso ministerial.

Apelacao Criminal Nr. 005806023708-6/001; Comarca: Tres Marias; N.Unica: 0237086-97.2006.8.13.0058; Parte 1: JSS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 007998030336-0/001; Comarca: Contagem; N.Unica: 0303360-58.1998.8.13.0079; Parte 1: JAM; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 002410147786-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1477867-29.2010.8.13.0024; Parte 1:

WAS;FSA;WTR;RMG; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 012307021880-5/001; Comarca: Capelinha; N.Unica: 0218805-58.2007.8.13.0123; Parte 1: DCC; Parte 2: MPE;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 002403110343-5/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1103435-59.2003.8.13.0024; Parte 1: SMD; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 010510027176-3/001; Comarca: Governador Valadares; N.Unica: 0271763-70.2010.8.13.0105; Parte 1: MP; Parte 2: ECC;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002499021207-8/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0212078-70.1999.8.13.0024; Parte 1: AAC; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 002410208207-0/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2082070-82.2010.8.13.0024; Parte 1: WGO;ERSM; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 054309006712-4/003; Comarca: Resplendor; N.Unica: 0067124-71.2009.8.13.0543; Parte 1: VCS;AFS;JR; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

#### PROCURADORA DE JUSTICA RUTH LIES SCHOLTE CARVALHO

Apelacao Criminal Nr. 043309287929-8/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 2879298-84.2009.8.13.0433; Parte 1: HDAVJ;AC;ACL;GAP;JNS;AAA;RAF; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos de A.C., A.C.L.P., G.A.P., A.A.A. e R.A.F. Quanto aos recursos de H.D.A.V.J. e J.N.S. pelo provimento parcial.

#### PROCURADOR DE JUSTICA SERGIO LIMA DE SOUZA

Apelacao Criminal Nr. 070209586746-2/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 5867462-32.2009.8.13.0702; Parte 1: MP; Parte 2: LP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002807013640-4/001; Comarca: Andrelandia; N.Unica: 0136404-93.2007.8.13.0028; Parte 1: MP; Parte 2: JWTM;- Em diligencia.

Recurso Sentido Estrito Nr. 002407492656-9/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 4926569-89.2007.8.13.0024; Parte 1: MP; Parte 2: VCC;- Pela cassacao da sentenca.

Apelacao Criminal Nr. 035208043466-0/001; Comarca: Januarica; N.Unica: 0434660-51.2008.8.13.0352; Parte 1: AJS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 028308009647-4/001; Comarca: Guaranesia; N.Unica: 0096474-45.2008.8.13.0283; Parte 1: LG;LC; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 044606003383-9/001; Comarca: Nepomuceno; Parte 1: WJC; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 004007059850-9/001; Comarca: Araxa; N.Unica: 0598509-05.2007.8.13.0040; Parte 1: MPE; Parte 2: ICCRN;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 029006039270-8/001; Comarca: Vespasiano; N.Unica: 0392708-55.2006.8.13.0290; Parte 1: WFC; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 051505012631-4/001; Comarca: Piunhi; N.Unica: 0126314-88.2005.8.13.0515; Parte 1: SRBF;IMOS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 061108028008-8/001; Comarca: Sao Francisco; N.Unica: 0280088-39.2008.8.13.0611; Parte 1: MPE;

Parte 2: JOSN;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 034403009919-8/001; Comarca: Iturama; N.Unica: 0099198-09.2003.8.13.0344; Parte 1: OP;AAS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA SERGIO PARREIRAS ABRITTA

Apelacao Criminal Nr. 002410161040-0/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1610400-49.2010.8.13.0024; Parte 1: AECCAL; Parte 2: MPE;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002410161000-4/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1610004-72.2010.8.13.0024; Parte 1: AECCAL; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002410163347-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1633477-87.2010.8.13.0024; Parte 1: AECCL; Parte 2: MP;- Preliminarmente em diligencia, no merito, pelo conhecimento e improvimento.

Apelacao Criminal Nr. 010510024882-9/001; Comarca: Governador Valadares; N.Unica: 0248829-21.2010.8.13.0105; Parte 1: AECCAL; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 070109253039-6/001; Comarca: Uberaba; N.Unica: 2530396-48.2009.8.13.0701; Parte 1: MP; Parte 2: AECCAL;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Agravo Nr. 028109013733-8/001; Comarca: Guape; Parte 1: MP; Parte 2: FA;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002410255857-4/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2558574-64.2010.8.13.0024; Parte 1: AECCAL; Parte 2: MP;- Pelo nao provimento do recurso

Apelacao Criminal Nr. 013410016154-3/001; Comarca: Caratinga; N.Unica: 0161543-15.2010.8.13.0134; Parte 1: AECCAL; Parte 2: MPE;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002410163113-3/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1631133-36.2010.8.13.0024; Parte 1: AECCAL; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 070109252978-6/001; Comarca: Uberaba; Parte 1: AECC; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 047911003244-4/001; Comarca: Passos; N.Unica: 0032444-92.1911.8.13.0479; Parte 1: MP; Parte 2: TRF;- Pelo conhecimento e provimento do recurso ministerial.

Apelacao Criminal Nr. 002410160118-5/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0271672-77.2010.8.13.0105; Parte 1: AECC/L; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 068610017504-7/001; Comarca: Teofilo Otoni; Parte 1: JCFO; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 046010001740-5/001; Comarca: Ouro Fino; N.Unica: 0017405-44.2010.8.13.0460; Parte 1: AECCAL; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 071309093169-0/001; Comarca: Vicososa; N.Unica: 0931690-68.2009.8.13.0713; Parte 1: AECCL; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002410229236-4/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2292364-15.2010.8.13.0024; Parte 1: AECCAL; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002408182224-9/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1822249-05.2008.8.13.0024; Parte 1: AECCAL; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002410255891-3/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2558913-23.2010.8.13.0024; Parte 1: AECCL; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 045609077723-0/001; Comarca: Oliveira; N.Unica: 0777230-21.2009.8.13.0456; Parte 1: AECCAL; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

**PROCURADOR DE JUSTICA VAGNER VARTULI**

Apelacao Criminal Nr. 069908081455-0/001; Comarca: Uba; N.Unica: 0814550-89.2008.8.13.0699; Parte 1: PCA; Parte 2: MP;- Pela extincao da punibilidade.

Apelacao Criminal Nr. 038207078449-3/001; Comarca: Lavras; N.Unica: 0784493-06.2007.8.13.0382; Parte 1: JAS; Parte 2: MPE;- Pelo improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 028710004781-3/001; Comarca: Guaxupe; N.Unica: 0047813-52.2010.8.13.0287; Parte 1: FFA; Parte 2: MPE;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 069910000429-9/001; Comarca: Uba; N.Unica: 0004299-74.2010.8.13.0699; Parte 1: JNM; Parte 2: MP;- Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002410042576-8/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0425768-02.2010.8.13.0024; Parte 1: JSD;PCS; Parte 2: MP;- Pela rejeicao da preliminar de nulidade suscitada e pelo desprovimento de ambos os apelos.

Apelacao Criminal Nr. 002410209001-6/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2090016-08.2010.8.13.0024; Parte 1: MP;CRSM; Parte 2: CRSM;MP;- Pelo provimento do recurso.

**PROCURADORA DE JUSTICA VALERIA DUPIN LUSTOSA**

Apelacao Criminal Nr. 002410042367-2/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: MP; Parte 2: APC;FMG;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 047110004429-9/001; Comarca: Para De Minas; N.Unica: 0044299-24.2010.8.13.0471; Parte 1: MP;FOB; Parte 2: FOB;MP;- Pelo conhecimento de ambos os recursos,desprovimento do recurso do Ministerio Publico e parcial provimento do recurso interposto por F.O.B.

Apelacao Criminal Nr. 002410208624-6/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: JS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 004209028501-8/001; Comarca: Arcos; N.Unica: 0285018-27.2009.8.13.0042; Parte 1: VXS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002409665076-7/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: ALNM; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 070109260336-7/001; Comarca: Uberaba; N.Unica: 2603367-31.2009.8.13.0701; Parte 1: RRRJ; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 063705033077-7/001; Comarca: Sao Lourenco; N.Unica: 0330777-14.2005.8.13.0637; Parte 1: RAS;SMS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002410059859-8/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0598598-71.2010.8.13.0024; Parte 1: WAS; Parte 2: MPE;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 004010009961-9/001; Comarca: Araxa; N.Unica: 0099619-91.2010.8.13.0040; Parte 1: DAS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

**PROCURADORA DE JUSTICA VALERIA FELIPE SILVA GONTIJO SOARES**

Apelacao Criminal Nr. 002409581725-0/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5817250-04.2009.8.13.0024; Parte 1: MP;CSS; Parte 2: CSS;MP;- Pelo conhecimento dos recursos, provimento do recurso ministerial e desprovimento do recurso aviado pela douta defesa.

Apelacao Criminal Nr. 038210008119-1/001; Comarca: Lavras; Parte 1: ARSS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 070810004030-0/001; Comarca: Varzea Da Palma; N.Unica: 0040300-31.2010.8.13.0708; Parte 1: JAG; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 043210000394-1/001; Comarca: Monte Santo De Minas; N.Unica: 0003941-37.2010.8.13.0432; Parte 1: MAC; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002410197102-6/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1971026-58.2010.8.13.0024; Parte 1: TJSP; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002401001834-9/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0018349-11.2001.8.13.0024; Parte 1: FFA; Parte 2: MPE;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 067209394444-1/001; Comarca: Sete Lagoas; N.Unica: 3944441-62.2009.8.13.0672; Parte 1: EMRX; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 043509008097-7/001; Comarca: Morada Nova De Minas; N.Unica: 0080977-83.2009.8.13.0435; Parte 1: JFS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 002407616348-4/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6163484-39.2007.8.13.0024; Parte 1: MP; Parte 2: AOS;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

**DIRETORIA DE SERVIÇOS CÍVEIS**

**COORDENADORIA DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS**

Coordenador: Procurador de Justiça Geraldo de Faria Martins da Costa

Subcoordenador: Procurador de Justiça Marco Paulo Cardoso Starling

Coordenadora de Diretoria: Maria José Pereira

**SUMULAS DE PARECERES**

**PROCURADORA DE JUSTICA AIDA FERNANDES LISBOA MARINHO**

Agravo Nr. 077805011033-8/002; Comarca: Arinos; N.Unica: 0110338-28.2005.8.13.0778; Parte 1: Dacio Maria De Lacerda; Parte 2: Tereza Goncalves Cruzeiro; Cleide Alves Valadares; - Pelo prosseguimento do feito.

Mandado De Seguranca Nr. 000011000920-6/000; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 0009206-26.1911.8.13.0000; Parte 1: Alfredo Lanna Filho; Parte 2: Jd V Faz Autarquias Estaduais Comarca Juiz De Fora; - Pela extincao do processo.

Agravo Nr. 052510020585-1/001; Comarca: Pouso Alegre; Parte 1: GTR; Parte 2: MVFR;- Pelo nao provimento do recurso

Agravo Nr. 002403161885-3/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1618853-77.2003.8.13.0024; Parte 1: JMPN; Parte 2: DLPO;- Pelo nao provimento do recurso

Apelacao - Civel Nr. 002409545943-4/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5459434-40.2009.8.13.0024; Parte 1: LLO;

Parte 2: PCAO;- Pelo nao provimento do recurso

Agravo Nr. 051811000044-6/001; Comarca: Pocos De Caldas; N.Unica: 0010653-49.2010.8.13.0527; Parte 1: APGB; Parte 2: RFKT;- Pelo nao provimento do recurso

Apelacao - Civel Nr. 002407804132-4/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 8041324-75.2007.8.13.0024; Parte 1: ROM; Parte 2: PCVC;M;- Pelo nao provimento do recurso

Apelacao - Civel Nr. 072009050939-2/002; Comarca: Visconde Do Rio Branco; N.Unica: 0509392-29.2009.8.13.0720; Parte 1: MJPA; Parte 2: MCCA;M;- Pelo nao provimento do recurso

Apelacao - Civel Nr. 002408938519-9/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 9385199-68.2008.8.13.0024; Parte 1: MLP; Parte 2: RSPP;- Pelo prosseguimento do feito.

**PROCURADOR DE JUSTICA ALMIR ALVES MOREIRA**

Apelacao - Civel Nr. 002410204226-4/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2042264-40.2010.8.13.0024; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Jair Nunes Ferreira; Diretor Geral Ipsm; - Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 003409054700-0/001; Comarca: Aracuai; N.Unica: 0547000-82.2009.8.13.0034; Parte 1: Maria Neuza Pereira Primo Pessoa; Parte 2: Estado Minas Gerais; E Outros; - Pela confirmacao da sentenca.

Agravo Nr. 002411004679-4/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0046794-92.1911.8.13.0024; Parte 1: Artefatos Servios Ltda; Parte 2: Municipio Belo Horizonte; - Pelo nao provimento do recurso

Apelacao - Civel Nr. 043309312942-0/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 3129420-20.2009.8.13.0433; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Edina De Cassia Silva; Delegado Transito Montes Claros; - Pela confirmacao da sentenca, negando-se provimento ao recurso voluntario.

Apelacao - Civel Nr. 043310316035-7/002; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 3160357-76.2010.8.13.0433; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Carolina De Souza Diogo; - Pela confirmacao da sentenca, negando-se provimento ao recurso voluntario.

Apelacao - Civel Nr. 002409691250-6/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6912506-54.2009.8.13.0024; Parte 1: Irmaos Mattar Cia Ltda; Parte 2: Estado Minas Gerais; E Outro; - Pelo nao provimento do recurso, confirmando-se a sentenca hostilizada.

Apelacao - Civel Nr. 002410003173-1/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0031731-56.2010.8.13.0024; Parte 1: Valdimy Soares Da Cruz; Parte 2: Estado Minas Gerais; Chefe Detran Mg; - Pelo provimento do recurso, para reformar a sentenca e conceder a seguranca pleiteada.

Agravo Nr. 003410005535-8/001; Comarca: Aracuai; N.Unica: 0055358-59.2010.8.13.0034; Parte 1: Lufi Mineracao Beneficiamento Ltda; Parte 2: Estado Minas Gerais; Secretario Estado Fazenda Mg; - Pelo nao provimento do recurso

Mandado De Seguranca Nr. 000011002444-5/000; Comarca: Cataguases; N.Unica: 0024445-70.1911.8.13.0000; Parte 1: Marcelo Campos Caetano; Parte 2: Jd Juizado Especial Civel Comarca Cataguases; Estado Minas Gerais; - Pela denegacao da ordem.

Agravo Nr. 014510045927-3/001; Comarca: Juiz De Fora; Parte 1: Municipio De Juiz De Fora; Parte 2: Maria Altina Ribeiro Vaz De Melo; E Outros; - Pelo nao provimento do recurso

Apelacao - Civel Nr. 040810000062-4/001; Comarca: Matias Barbosa; N.Unica: 0000624-06.2010.8.13.0408; Parte 1: Sebastiao Pires Almeida; Parte 2: Municipio De Matias Barbosa; E Outro; - Pela confirmacao da sentenca.

**PROCURADOR DE JUSTICA ANTONIO CESAR MENDES MARTINS**

Agravo Nr. 067298016411-1/001; Comarca: Sete Lagoas; N.Unica: 0164111-59.1998.8.13.0672; Parte 1: Cachoeira Velonorte S/a; Parte 2: Cemig Distribuicao S/a; - Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Agravo Nr. 070798001123-3/004; Comarca: Varginha; N.Unica: 0011233-44.1998.8.13.0707; Parte 1: Wesley Frota Moraes E Outros; Parte 2: Fasal S/a Com Ind Prod Siderurgicos E Outros; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA ANTONIO JOAQUIM FERNANDES NETO

Apelacao - Civel Nr. 031310005598-4/003; Comarca: Ipatinga; N.Unica: 0055984-17.2010.8.13.0313; Parte 1: Municipio Ipatinga; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Agravo Nr. 010610006314-3/001; Comarca: Cambui; N.Unica: 0063143-50.2010.8.13.0106; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Caetano Elias Dos Santos; - Prejudicado o recurso.

Agravo Nr. 004010010057-3/001; Comarca: Araxa; N.Unica: 0100573-40.2010.8.13.0040; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002705073298-4/007; Comarca: Betim; N.Unica: 0732984-05.2005.8.13.0027; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Parte 2: Municipio Betim; - Pelo provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 071305046986-3/003; Comarca: Vicososa; N.Unica: 0469863-63.2005.8.13.0713; Parte 1: Irani Vieira Barbosa; Parte 2: Energisa Minas Gerais Distribuidora Energia S/a; E Outro; - Pelo retorno dos autos a instancia a quo para que seja realizado laudo pericial, ou ainda, que seja reformada a decisao primeva

Apelacao - Civel Nr. 002706085034-7/007; Comarca: Betim; N.Unica: 0850347-76.2006.8.13.0027; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Parte 2: Municipio Betim E Outros; - Pelo provimento do recurso.

Agravo Nr. 029709012183-3/001; Comarca: Ibiraci; N.Unica: 0121833-18.2009.8.13.0297; Parte 1: Antonio Linderberg Garcia; Parte 2: Municipio Ibiraci; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 004008078516-1/002; Comarca: Araxa; N.Unica: 0785161-96.2008.8.13.0040; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Ministerio Publico Do Estado Minas Gerais; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Agravo Nr. 010510035005-4/002; Comarca: Governador Valadares; N.Unica: 0350054-84.2010.8.13.0105; Parte 1: Olandina Moreira Da Silva; Parte 2: Ambashgma Assoc Morad Bair Morada Acamp E Sao Ger; E Outros; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002706085032-1/007; Comarca: Betim; N.Unica: 0850321-78.2006.8.13.0027; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Parte 2: Municipio Betim E Outros; - Pelo provimento do recurso.

Agravo Nr. 026105033889-4/006; Comarca: Formiga; N.Unica: 0338894-55.2005.8.13.0261; Parte 1: Construtora Hermeto Costa Ltda; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Estado Minas Gerais; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 008605013355-1/002; Comarca: Brasilia De Minas; N.Unica: 0133551-05.2005.8.13.0086; Parte 1: Jose Arnaldo Soares De Oliveira E Outro(s); Parte 2: Municipio Japonvar; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Agravo Nr. 046109059128-4/001; Comarca: Ouro Preto; N.Unica: 0211153-13.2009.8.13.0028; Parte 1: Crovymara Elias Batalha; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Marcilia Chaves Dos Sanots; Mariza Ferreira Guimaraes; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002706085018-0/007; Comarca: Betim; N.Unica: 0850180-59.2006.8.13.0027; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Parte 2: Municipio Betim; Govani Mendes Ferreira; Gustavo Fonseca Valadao; - Pelo provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002706085073-5/007; Comarca: Betim; N.Unica: 0850735-76.2006.8.13.0027; Parte 1: Ministerio Publico

Estado Minas Gerais; Parte 2: Municipio Betim E Outro(s); - Pelo provimento do recurso.

Agravo Nr. 007910036798-0/001; Comarca: Contagem; N.Unica: 0367980-59.2010.8.13.0079; Parte 1: Municipio Contagem; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Gelson Mendes Pereira; Silvia Silva Pires Alves; Natany Silva Pires; Tuany Silva Pires; Wesley Jonathan Pires Da Silva; Aurenice Maria De Jesus Oliveira; Girlene Ricardo Da Silva; Nair Costa Dos Santos; Ana Paula De Lana; Luciano; Osvaldo; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Agravo Nr. 046109059128-4/002; Comarca: Ouro Preto; N.Unica: 0211153-13.2009.8.13.0028; Parte 1: Marcilia Chaves Dos Santos; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Angelo Oswaldo De Araujo Santos; Crovymara Elias Batalha; Mariza Ferreira Guimaraes; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002705076685-9/007; Comarca: Betim; N.Unica: 0766859-63.2005.8.13.0027; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Parte 2: Municipio Betim; Aldair Maciel Moreira; Estenio Inacio Xavier; - Pelo provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 070109282927-7/001; Comarca: Uberaba; N.Unica: 2829277-76.2009.8.13.0701; Parte 1: Municipio Uberaba; Estado Minas Gerais; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 013404044833-1/001; Comarca: Caratinga; N.Unica: 0448331-58.2004.8.13.0134; Parte 1: Anibal Borges; Helio Soares Magalhaes; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Jose Fausto Coelho; Eva Maria Da Conceicao; E Outros; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002494083392-4/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0833924-70.1994.8.13.0024; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Parte 2: Francisco De Assis Machado E Outros; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 021006033104-3/002; Comarca: Pedro Leopoldo; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Cemig Ci Energetica Minas Gerais; Parte 2: Cemig Cia Energetica Minas Gerais; E Outro; - Pelo conhecimento dos recursos, provimento ao apelo do Ministerio Publico e negacao do provimento do apelo dos reus.

Apelacao - Civel Nr. 001505026554-3/003; Comarca: Alem Paraiba; N.Unica: 0265543-11.2005.8.13.0015; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Parte 2: Estado Minas Gerais; Maria Helena Lopes Barbosa; - Pela extincao do feito, sem julgamento do merito.

**PROCURADOR DE JUSTICA ANTONIO JOSE CHINELATO**

Agravo Nr. 029510000698-6/001; Comarca: Ibia; Parte 1: DLS; Parte 2: SEMM;- Pelo nao seguimento, por perda do seu objeto.

Apelacao - Civel Nr. 013409118980-0/001; Comarca: Caratinga; Parte 1: LSM; Parte 2: TSO;TOM;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 015308081327-9/001; Comarca: Cataguases; N.Unica: 0813279-34.2008.8.13.0153; Parte 1: LB; Parte 2: LAG;M;- Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 002411054863-3/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0548633-95.1911.8.13.0024; Parte 1: ETMC; Parte 2: AMMC;M;- Pelo provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 070206313936-5/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 3139365-05.2006.8.13.0702; Parte 1: CNC; Parte 2: ACA;M;- Pelo nao provimento do recurso

Agravo Nr. 045210000567-0/001; Comarca: Nova Serrana; N.Unica: 0005670-38.2010.8.13.0452; Parte 1: APC; Parte 2: GS;CECS;- Pelo provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 007909923614-7/001; Comarca: Contagem; N.Unica: 9236147-90.2009.8.13.0079; Parte 1: JVA; Parte 2: FLBP;- Pelo nao provimento do recurso

Agravo Nr. 002410255969-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2559697-97.2010.8.13.0024; Parte 1: CKW; Parte 2:

CMM;- Pelo nao conhecimento.

Apelacao - Civel Nr. 002406269314-8/004; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 3902034-19.2007.8.13.0702; Parte 1: Arclan Servicos Transp Com Ltda; E Outros; Parte 2: Slu Supcia Limpeza Urbana Belo Horizonte; E Outros; - Pelo nao provimento dos apelos manejados pela SLU e ARCLAN, sendo dado provimento parcial a apelacao do autor Patrick Guilherme Pereira Faria.

Apelacao - Civel Nr. 011408098891-7/001; Comarca: Ibirite; N.Unica: 0988917-04.2008.8.13.0114; Parte 1: AMA; Parte 2: MPEMG;- Pelo nao provimento do recurso

Apelacao - Civel Nr. 002409642077-3/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6420773-72.2009.8.13.0024; Parte 1: MRD; Parte 2: DSB;EO;- Pelo nao provimento do recurso

Apelacao - Civel Nr. 014409028156-5/001; Comarca: Carmo Do Rio Claro; N.Unica: 0281565-09.2009.8.13.0144; Parte 1: Cristiano Rodrigues De Araujo; Parte 2: Nair Maria Araujo; Menor; - Pelo nao provimento do recurso

**PROCURADOR DE JUSTICA ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA**

Apelacao - Civel Nr. 008603000085-4/001; Comarca: Brasilia De Minas; Parte 1: Municipio Brasilia De Minas; Parte 2: Getulio Andrade Braga; - Pela reforma da sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 032708035563-6/001; Comarca: Itambacuri; N.Unica: 0355636-49.2008.8.13.0327; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Parte 2: Municipio Nova Modica; - Pela confirmacao da sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 033808073564-4/001; Comarca: Itauna; N.Unica: 0735644-04.2008.8.13.0338; Parte 1: Marcus Vinicius De Sousa; Parte 2: Saae Serv Aut Agua Esgoto; - Pelo nao conhecimento da apelacao e, em reexame necessario, pela confirmaao da sentena.

Apelacao - Civel Nr. 014207019782-7/005; Comarca: Carmo Do Cajuru; N.Unica: 0197827-03.2007.8.13.0142; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Ministerio Publico Do Estado De Minas Gerais; Municipio De Carmo Do Cajuru; - Pelo nao provimento do recurso

Agravo Nr. 027101005698-1/001; Comarca: Frutal; N.Unica: 0056981-44.2001.8.13.0271; Parte 1: Silvane Maria Martins Guilherme E Outros; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Sebastiao Aniceto Heitor Franco; Antonio Onofre Miziara Filho; Ademir Tomain Primo; Balduino Luiz Martins; Helio Henrique Luz; Joao Pagani; Lazaro Alves Ferreira; Raul Luiz Martins; Reginaldo Jose Do Carmo; Municipio Planura; - Pelo nao conhecimento e nao provimento do recurso.

Agravo Nr. 034607014135-0/001; Comarca: Jaboticatubas; Parte 1: Fabio Moreira Santos; Parte 2: Nemizia Elo Mota Torres; - Pelo nao provimento do recurso

Agravo Nr. 002809021115-3/001; Comarca: Andrelandia; N.Unica: 0211153-13.2009.8.13.0028; Parte 1: Paulo Henrique Pires Fernandes; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Jose Marcelo Nardelli Alves; Cristiano Fernandes Landim; Kleder Aurelio De Almeida; Ana Rita De Aquino; Sebastiao Dimas Alves; Joao Bosco De Sa; Elisangela Flaviana Da Cuha; Juliano Aparecido Barbosa; Luiz Carlos Pires Fernandes; Luiz Paulo Alves; - Pelo nao provimento do recurso

Agravo Nr. 002809021115-3/002; Comarca: Andrelandia; Parte 1: Luiz Carlos Pires Fernandes; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais E Outros; - Pelo nao provimento do recurso

Agravo Nr. 002809021115-3/003; Comarca: Andrelandia; N.Unica: 0211153-13.2009.8.13.0028; Parte 1: Luiz Paulo Alves; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais E Outros; - Pelo nao provimento do recurso

Agravo Nr. 002809021115-3/004; Comarca: Andrelandia; Parte 1: Cristiano Fernandes Landim E Outros; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo nao provimento do recurso

Apelacao - Civel Nr. 043208016725-2/002; Comarca: Monte Santo De Minas; N.Unica: 0167252-78.2008.8.13.0432; Parte 1: Municipio De Monte Santo Minas; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pela confirmacao da sentenca,

prejudicado o recurso voluntario.

Agravo Nr. 003510013243-6/001; Comarca: Araguari; N.Unica: 0132436-29.2010.8.13.0035; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Vinicius Masson Mendona; - Pelo nao provimento do recurso

Agravo Nr. 064310000950-2/001; Comarca: Sao Roque De Minas; N.Unica: 0009502-88.2010.8.13.0643; Parte 1: Municipio Sao Roque De Minas; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Alice Rodrigues Da Silva; Gislene Aparecida Rodrigues; - Pelo provimento do recurso.

**PROCURADOR DE JUSTICA BERTOLDO MATEUS DE OLIVEIRA FILHO**

Agravo Nr. 002410284369-5/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2843695-76.2010.8.13.0024; Parte 1: WCSCO; Parte 2: EBCF;- Pelo provimento do recurso.

Agravo Nr. 004510002452-5/001; Comarca: Caete; N.Unica: 0024525-25.2010.8.13.0045; Parte 1: NRD;M; Parte 2: IDL;- Pelo provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002409573662-5/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 4800711-77.2009.8.13.0024; Parte 1: CPD; Parte 2: DABDO;- Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002409738647-8/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 7386478-89.2009.8.13.0024; Parte 1: VP; Parte 2: LNPP;M;EO;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002407785535-1/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 3165240-66.2010.8.13.0433; Parte 1: WF; Parte 2: JSR;M;- Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 002410280186-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2801867-03.2010.8.13.0024; Parte 1: JEL; Parte 2: DMS;- Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 002410193984-1/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1939841-02.2010.8.13.0024; Parte 1: FFB; Parte 2: JLB;M;- Pelo provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 070209660927-7/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 6609277-65.2009.8.13.0702; Parte 1: CEMI;GDMA;M; Parte 2: GDMA;M;CEMI;- Pelo provimento do recurso interposto por G.M.I. e desprovimento ao daquele apresentado por C.E.M.I..

Apelacao - Civel Nr. 048007096535-9/001; Comarca: Patos De Minas; N.Unica: 0965359-06.2007.8.13.0480; Parte 1: Lumena Pereira Dias; Parte 2: Fepam Fund Educacional Patos Minas; Direto Executivo Fepam Fund Educacional Pato Min; - Pela confirmacao da sentenca.

Agravo Nr. 007911005376-0/001; Comarca: Contagem; N.Unica: 0053760-03.1911.8.13.0079; Parte 1: PPS; Parte 2: ACVLS;- Pelo desprovimento do recurso.

**PROCURADOR DE JUSTICA CARLOS EDUARDO MAFRA CAVALCANTI**

Apelacao - Civel Nr. 002609041903-2/001; Comarca: Andradas; N.Unica: 0419032-93.2009.8.13.0026; Parte 1: VT; Parte 2: SPSS;M;- Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 007910064027-9/001; Comarca: Contagem; N.Unica: 0010653-49.2010.8.13.0527; Parte 1: HESS; Parte 2: CVTS;M;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002410220381-7/003; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2203817-96.2010.8.13.0024; Parte 1: SRS;M; Parte 2: RSC;- Preliminarmente, pelo nao conhecimento. Se conhecido, pelo seu desprovimento.

**PROCURADOR DE JUSTICA DARCY DE SOUZA FILHO**

Agravo Nr. 020908092845-7/001; Comarca: Curvelo; Parte 1: RDM; Parte 2: VGD;M;- Pelo improvimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

Agravo Nr. 005610235427-3/001; Comarca: Barbacena; Parte 1: HSFO; Parte 2: LMMO;- Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 018899001251-3/002; Comarca: Nova Lima; N.Unica: 0012513-21.1999.8.13.0188; Parte 1: Biocor Hospital De Doencas Cardiovasculares Ltda; Parte 2: Luiz Cassio Alvarenga Martins E Catarina Maria S C; Menor; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002407493650-1/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 4936501-04.2007.8.13.0024; Parte 1: Juselino Campista Mateus; Parte 2: Ipem/mg Inst Pesos Medidas Estado Minas Gerais; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 002710032779-3/001; Comarca: Betim; N.Unica: 0327793-68.2010.8.13.0027; Parte 1: Edith Alves De Oliveira; Parte 2: Cemig Distribuicao S/a; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 069910009780-6/001; Comarca: Uba; N.Unica: 0097806-89.2010.8.13.0699; Parte 1: Ipsemg; Parte 2: Aglaupe Ramos; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 001506034878-4/001; Comarca: Alem Paraiba; Parte 1: Fazenda Publica Municipio Alem Paraiba; Parte 2: Carlos Otilio Sabino; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 031310006286-5/001; Comarca: Ipatinga; N.Unica: 0582550-37.2010.8.13.0024; Parte 1: Municipio De Ipatinga; Parte 2: Domingos Miguel Arcanjo Luna; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 014501005544-3/001; Comarca: Juiz De Fora; Parte 1: Ipsemg; Parte 2: Rosa Maria Aparecida Botelho Brandi; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 019407081154-3/001; Comarca: Coronel Fabriciano; N.Unica: 0811543-86.2007.8.13.0194; Parte 1: Inss Inst Nacional Seguro Social; Parte 2: Jose Marcio Da Silva; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002404531957-1/006; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5319571-45.2004.8.13.0024; Parte 1: Adep Assoc Defensores Publ Minas Gerais; Parte 2: Estado Minas Gerais; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002499061005-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0610057-56.1999.8.13.0024; Parte 1: Maria Do Rosario Pereira; Parte 2: Jose Antonio De Souza; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 001610002924-4/001; Comarca: Alfenas; N.Unica: 0029244-40.2010.8.13.0016; Parte 1: Nara Maria Da Silveira Engel; Parte 2: Municipio Alfenas; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002706103691-2/001; Comarca: Betim; N.Unica: 1036912-51.2006.8.13.0027; Parte 1: Paulo Sergio De Almeida Leal; Parte 2: Ivan Ferreira Guedes; Antonio Albertino Costa; Celina Da Silva; Outros; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 068610013758-3/001; Comarca: Teofilo Otoni; N.Unica: 0137583-23.2010.8.13.0686; Parte 1: Manoel Araujo Da Silva; Parte 2: Inss Inst Nacional Seguro Social; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 067107000115-9/001; Comarca: Serro; N.Unica: 0001159-24.2007.8.13.0671; Parte 1: Ligas De Alumínio S/a-líasa; Parte 2: Deusdete Da Silva Xavier E Outros; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 070709181846-8/001; Comarca: Varginha; N.Unica: 1818468-26.2009.8.13.0707; Parte 1: Jose Batista De Andrade; Parte 2: Inss Inst Nacional Seguro Social; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 070109257904-7/001; Comarca: Uberaba; N.Unica: 2579047-14.2009.8.13.0701; Parte 1: Inss Inst Nacional Seguro Social; Parte 2: David Ferraz Da Silva; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 070210063983-1/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 0639831-51.2010.8.13.0702; Parte 1: Inss Inst Nacional Seguro Social; Parte 2: Carmen Lucia Da Conceicao Vieira Ferreira; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 070211008431-7/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 0084317-44.1911.8.13.0702; Parte 1: Inss Isnt Nacional Seguro Social; Parte 2: Exziquias Batista Brito Da Cunha; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 002407385077-8/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5319571-45.2004.8.13.0024; Parte 1: Fhemig Fund Hospitalar Minas Gerais; Parte 2: Jose Carlos Filho; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Excecao De Qualquer Natureza Nr. 000011018561-8/000; Comarca: Alto Rio Doce; N.Unica: 0147736-80.1998.8.13.0672; Parte 1: Maria De Lourdes Paiva De Oliveira Moreira; Parte 2: Jd Comarca Alto Rio Doce; Janice Aparecida Dos Santos; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 002410119182-3/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1191823-88.2010.8.13.0024; Parte 1: Inss; Parte 2: Gerson De Abreu Rosa; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 070711001975-9/001; Comarca: Varginha; N.Unica: 0019759-48.1911.8.13.0707; Parte 1: Inss Inst Nacional Seguro Social; Parte 2: Vangivaldo Santiago Dos Anjos; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 002410144070-9/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1440709-37.2010.8.13.0024; Parte 1: Inss Inst Nacional Seguro Social; Parte 2: Adilsa Ferreira Dos Santos; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 002410109554-5/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1095545-25.2010.8.13.0024; Parte 1: Inss Inst Nacional Seguro Social; Parte 2: Magda Emilia Da Silva Ferraz; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 047907139589-7/002; Comarca: Passos; N.Unica: 1395897-05.2007.8.13.0479; Parte 1: Inss Inst Nacional Seguro Social; Parte 2: Luiz Carlos Dos Santos; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 031708087060-1/001; Comarca: Itabira; N.Unica: 0870601-05.2008.8.13.0317; Parte 1: Jose Lage Drumond; Parte 2: Inss Inst Nacional Seguro Social; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 014501012827-3/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 0000000-66.2000.8.13.0000; Parte 1: Daimlerckrysler Do Barsil Ltda; Parte 2: Fazenda Publica Estado Minas Gerais; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 068604116590-9/001; Comarca: Teofilo Otoni; N.Unica: 1165909-83.2004.8.13.0686; Parte 1: Oldemar Pereira Pego; Parte 2: Inss Inst Nacional Seguro Social; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 067298014773-6/004; Comarca: Sete Lagoas; N.Unica: 0000000-66.2000.8.13.0000; Parte 1: Ief Inst Estadual Florestas; Parte 2: Ironbras Industria Comercio S/a Massa Falida; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002409647541-3/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6475413-25.2009.8.13.0024; Parte 1: Fhemig Fund Hospitalar Minas Gerais; Parte 2: Gilberto Teixeira De Oliveira; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 007909945598-6/001; Comarca: Contagem; N.Unica: 9455986-20.2009.8.13.0079; Parte 1: Transcon Autarquia Mun Trans Trasnp Contagem; Parte 2: Geraldo Tomaz Da Silva; Municipio Contagem; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 007910061104-9/001; Comarca: Contagem; N.Unica: 0582550-37.2010.8.13.0024; Parte 1: Idarlene Aparceida Rezende Dos Santos; Parte 2: Municipio Contagem; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002409702212-3/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0000000-66.2000.8.13.0000; Parte 1: Geraldo Alcir Guimaraes; Parte 2: Estado Minas Gerais; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 043310008992-2/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 0000000-66.2000.8.13.0000; Parte 1: Afonsina Alves Ferreira; Parte 2: Cemig Distribuicao S/a; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 012309036301-1/001; Comarca: Capelinha; N.Unica: 0000000-66.2000.8.13.0000; Parte 1: Municipio Capelinha; Parte 2: Vicente Lopes Da Silva; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002408042319-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0000000-66.2000.8.13.0000; Parte 1: Der Mg Depto Estardas Rodagens Estado Minas Gerais; Parte 2: Patrocinio Jose Godinho; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 043309292718-8/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 2927188-19.2009.8.13.0433; Parte 1: Fernanda Priscila Pereira Santos; Parte 2: Municipio Montes Claros; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 036209099826-5/001; Comarca: Joao Monlevade; N.Unica: 0998265-44.2009.8.13.0362; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Jose Moraes De Paiva; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 052510011497-0/001; Comarca: Pouso Alegre; N.Unica: 0114970-07.2010.8.13.0525; Parte 1: Cemig Distribuicao S/a; Parte 2: Celso Antonio De Souza; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 019410011162-5/001; Comarca: Coronel Fabriciano; N.Unica: 0000000-66.2000.8.13.0000; Parte 1: Maria Perpetuo De Souza; Parte 2: Cemig Distribuicao S/a; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 031310007588-3/001; Comarca: Ipatinga; N.Unica: 0000000-66.2000.8.13.0000; Parte 1: Municipio Ipatinga; Parte 2: Agenario Moreira Dos Santos; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002409476786-0/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0000000-66.2000.8.13.0000; Parte 1: Darina Silva Goncalves; Parte 2: Estado Minas Gerais; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002408169851-6/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1698516-02.2008.8.13.0024; Parte 1: Fhemig Fund Hospitalar Minas Gerais; Parte 2: Wagner Ferreira Arcanjo E Outros; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 013410006813-6/001; Comarca: Caratinga; N.Unica: 0582550-37.2010.8.13.0024; Parte 1: Lazaro Fernandes Baia; Parte 2: Fazenda Publica Estado Minas Gerais; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 051809178337-4/001; Comarca: Pocos De Caldas; N.Unica: 0000000-66.2000.8.13.0000; Parte 1: Defensoria Publica Estado Minas Gerais; Dme Pc Depto Mun Eletricidade Pocos De Caldas; ]; Parte 2: Dme Pc Depto Mun Eletricidade Pocos De Caldas; Defensoria Publica Estado Minas Gerais; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002409694548-0/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Ilza Brant Dos Santos; Parte 2: Estado Minas Gerais; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 051209074373-7/001; Comarca: Pirapora; N.Unica: 0582550-37.2010.8.13.0024; Parte 1: Eva Pereira Martins; Parte 2: Cemig Cia Energetica Minas Gerais; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 006909026148-3/001; Comarca: Bicas; N.Unica: 0261483-85.2009.8.13.0069; Parte 1: Ivoni Jureidini De Mattos E Outros; Parte 2: Municipio Maripa Minas; Luiz Henrique Jureidini De Mattos; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 070107206923-3/002; Comarca: Uberaba; N.Unica: 2069233-06.2007.8.13.0701; Parte 1: Ipserv Inst Previdencia Serv Publ Mun Uberaba Mg; Sueli Carvalho Leao; Parte 2: Sueli Carvalho Leao; Ipserv Inst Previdencia Serv Publ Mun Uberaba Mg; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002410040300-5/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0403005-07.2010.8.13.0024; Parte 1: Municipio Belo Horizonte; Parte 2: Lana Torres; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Conflito De Competencia Nr. 000011014710-5/000; Comarca: Ibirite; N.Unica: 0147105-66.1911.8.13.0000; Parte 1: Jd 2 V Cv Comarca Ibirite; Parte 2: Jd 27 V Cv Comarca Belo Horizonte; - Pelo provimento do conflito para que seja declarado competente para dirimir o feito o Juizo suscitado.

Apelacao - Civel Nr. 002408134406-1/005; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0582550-37.2010.8.13.0024; Parte 1: Divina

Eduarda De Jesus Soares; Estado Minas Gerais; Parte 2: Estado Minas Gerais; Divina Eduarda De Jesus Soares; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 052507110728-4/001; Comarca: Pouso Alegre; N.Unica: 1107284-49.2007.8.13.0525; Parte 1: Estado Minas Gerais; Hsbc Bank Brasil S/a Banco Multiplo; Parte 2: Sebastiao Xavier Do Nascimento; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 024207015115-2/001; Comarca: Espera Feliz; N.Unica: 0151152-70.2007.8.13.0242; Parte 1: Ana Cristina Rodrigues Senra; Município Espera Feliz; Parte 2: Município Espera Feliz; Ana Cristiana Rodrigues Senra; E Outros; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 031306210724-5/004; Comarca: Ipatinga; Parte 1: Cemig Distribuicao S/a; Parte 2: Elmo Benjamin Morais Tofaneli; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 031307215321-3/001; Comarca: Ipatinga; N.Unica: 2153213-45.2007.8.13.0313; Parte 1: Cemig Distribuicao S/a; Parte 2: Elmo Benjamin Morais Tofaneli; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 002410061834-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0618347-74.2010.8.13.0024; Parte 1: Amarildo Jose De Carvalho; Parte 2: Estado Minas Gerais; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 014506329700-9/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 3297009-33.2006.8.13.0145; Parte 1: Neide Aparecida Domingos Cugola; Parte 2: Estado Minas Gerais; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 007910048057-7/001; Comarca: Contagem; N.Unica: 0480577-68.2010.8.13.0079; Parte 1: Antonio Parreiras Amorim E Outros; Parte 2: Tarja Brasil Ltda Massa Falida; Juliana Ferreira Morais; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 002408232231-4/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2322314-40.2008.8.13.0024; Parte 1: Itau Seguros S/a; Parte 2: Maria Selma Do Couto Andrade E Outros; - Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

Apelação - Cível Nr. 043309306511-1/002; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 3065111-87.2009.8.13.0433; Parte 1: Vanessa Ernst; Parte 2: Estado Minas Gerais E Outros; - Pela manutenção da decisão.

Apelação - Cível Nr. 043310321935-1/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 3219351-97.2010.8.13.0433; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Luiz Jose De Oliveira E Outros; - Pela manutenção da decisão.

Apelação - Cível Nr. 002408184329-4/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0144039-51.2010.8.13.0439; Parte 1: Vivamed Coop Usuarios Assist Med Hosp Sicoob Ltda; Parte 2: Leodelibes Mendes De Freitas; - Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

Agravo Nr. 038410090794-6/001; Comarca: Leopoldina; N.Unica: 0907946-27.2010.8.13.0384; Parte 1: Getel Transporte Ltda; Parte 2: Eliane Francisca Da Silva; Menor; White Martins Gases Industriais Ltda; - Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

Agravo Nr. 038410090794-6/002; Comarca: Leopoldina; N.Unica: 0907946-27.2010.8.13.0384; Parte 1: White Martins Gases Industriais Ltda; Parte 2: Eliane Francisca De Silva; Menor; Getel Transporte Ltda; - Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

Agravo Nr. 014510059716-3/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 0423306-40.2008.8.13.0607; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Moacir Gomes Dos Santos; - Pelo provimento parcial do recurso.

Apelação - Cível Nr. 070108215922-2/002; Comarca: Uberaba; Parte 1: Santinha Fernandes De Melo; Parte 2: Mun Uberaba; - Prejudicado o recurso.

Agravo Nr. 031311002955-7/001; Comarca: Ipatinga; N.Unica: 0423306-40.2008.8.13.0607; Parte 1: Elizangela Alves Vieira;

Menor; Parte 2: Estado Minas Gerais; - Pelo provimento do recurso.

Agravo Nr. 069910014336-0/001; Comarca: Uba; N.Unica: 0327436-21.2008.8.13.0460; Parte 1: Município Uba; Parte 2: Mariana Vieira De Oliveira; Menor; - Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 002410241816-7/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Vera Lucia Lima Soares; Parte 2: Estado Minas Gerais; - Pelo provimento do recurso.

Agravo Nr. 068710005249-1/001; Comarca: Timoteo; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Expedito Coelho; - Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao - Cível Nr. 014510020407-5/003; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 0204075-68.2010.8.13.0145; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Francisca Fernandes Pereira; - Pela confirmacao da sentenca.

Agravo Nr. 028310009614-0/001; Comarca: Guaranesia; N.Unica: 0204075-68.2010.8.13.0145; Parte 1: Município De Guaranesia; Parte 2: Vilma Aparecida Dos Santos; Menor; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Cível Nr. 002406061079-7/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Edith Lourenco De Paula; Menor; Parte 2: Ipsm Inst Previdencia Servidores Militares Mg; - Pelo provimento parcial do recurso.

Agravo Nr. 014510049550-9/001; Comarca: Juiz De Fora; Parte 1: Município De Juiz De Fora; Parte 2: Lucileia De Souza Sales; Menor; - Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 007906294372-9/003; Comarca: Contagem; N.Unica: 0105103-09.1911.8.13.0024; Parte 1: Mun Contagem; Parte 2: Luciana De Fatima Assis; Menor; - Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 070710022237-1/001; Comarca: Varginha; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Marcio Da Silva Marques; - Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 014511003190-6/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 0144039-51.2010.8.13.0439; Parte 1: Município De Juiz De Fora; Parte 2: Elena Alice Teixeira Ribeiro; Menor; - Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 026109069395-1/002; Comarca: Formiga; N.Unica: 0693951-43.2009.8.13.0261; Parte 1: Município Formiga; Parte 2: Eni Batista Pieroni; - Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 043910012039-3/001; Comarca: Muriae; N.Unica: 0058098-36.2010.8.13.0439; Parte 1: Município De Muriae; Parte 2: Luiz Alberto Alves Levate; - Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 014510063831-4/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 0105103-09.1911.8.13.0024; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Mary Christine Alves Carneiro; - Prejudicado o recurso.

Agravo Nr. 069911001602-8/001; Comarca: Uba; N.Unica: 0105103-09.1911.8.13.0024; Parte 1: Elaine Maria Leao; Menor; Parte 2: Estado Minas Gerais; - Pelo provimento do recurso.

Apelacao - Cível Nr. 031309294113-4/003; Comarca: Ipatinga; Parte 1: Município De Ipatinga; Parte 2: Elaine Silva Sa; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Cível Nr. 032708035744-2/001; Comarca: Itambacuri; N.Unica: 0357442-22.2008.8.13.0327; Parte 1: Fazenda Publica Mun Nova Domica; Parte 2: Pollyana Neres Leal De Souza; - Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 002410244931-1/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Antonio Geraldo Do Nascimento; Município Belo Horizonte; - Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao - Cível Nr. 007109048060-0/002; Comarca: Boa Esperanca; N.Unica: 0423306-40.2008.8.13.0607; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Pedro Palma; - Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 048110011440-6/001; Comarca: Patrocínio; N.Unica: 0976723-48.2008.8.13.0024; Parte 1: Município Patrocínio; Parte 2: Joaquim Pereira De Almeida; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Cível Nr. 043309312121-1/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 3121211-62.2009.8.13.0433; Parte 1: Cemig Distribuicao S/a; Parte 2: Via Montes Alimentacao E Hospedagem Ltda E Outros; - Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 043910015600-9/001; Comarca: Muriae; N.Unica: 0105103-09.1911.8.13.0024; Parte 1: Município De Muriae; Parte 2: Ademir Carlos De Souza; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Cível Nr. 014508475741-1/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 0037674-58.2003.8.13.0005; Parte 1: Município De Juiz De Fora; Parte 2: Vera Lucia Maria Da Silva Senra; - Pela confirmacao da sentenca, prejudicado o recurso voluntario.

Apelacao - Cível Nr. 039509023830-8/001; Comarca: Manhumirim; N.Unica: 0238308-54.2009.8.13.0395; Parte 1: VL; Parte 2: MPEMG;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Cível Nr. 016609025186-8/001; Comarca: Claudio; N.Unica: 0423306-40.2008.8.13.0607; Parte 1: Estado Minas Gerais; Município Claudio; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais E Outros; - Pelo desprovimento dos recursos.

Agravo Nr. 046008032743-6/002; Comarca: Ouro Fino; N.Unica: 0035028-72.2010.8.13.0153; Parte 1: Abigail Nunes Muniz; Parte 2: Estado Minas Gerais; - Pelo provimento do recurso.

Apelacao - Cível Nr. 052708004069-6/001; Comarca: Prados; Parte 1: Jose Marques Da Costa Neto Me; Parte 2: Ministerio Publico Do Estado De Minas Gerais; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Cível Nr. 070210054686-1/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 0546861-32.2010.8.13.0702; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Paula Ferreira De Santana; Diretor Cesec Centro Est Edu Continuada Uberlandia; - Pela confirmacao da sentenca, prejudicado o recurso voluntario.

Agravo Nr. 043911001900-7/001; Comarca: Muriae; Parte 1: Município De Muriae; Parte 2: Osvaldo Manhanini; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Cível Nr. 002410177530-2/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1775302-19.2010.8.13.0024; Parte 1: Sueli Maria Da Silva; Parte 2: Município Belo Horizonte E Outros; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Cível Nr. 015310002275-2/001; Comarca: Cataguases; N.Unica: 0693951-43.2009.8.13.0261; Parte 1: Antonia Garonce Alves; Parte 2: Estado Minas Gerais; - Pelo provimento do recurso.

Agravo Nr. 028110001208-3/001; Comarca: Guape; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Waltair Avila; Maria Vildania Avila; - Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao - Cível Nr. 068709076778-5/001; Comarca: Timoteo; N.Unica: 0767785-62.2009.8.13.0687; Parte 1: IINSS; Parte 2: SAR;MGS;- Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 014510061620-3/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 0105103-09.1911.8.13.0024; Parte 1: Município De Juiz De Fora; Parte 2: Jordelina Silva Do Nascimento; - Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 043910014403-9/001; Comarca: Muriae; N.Unica: 0144039-51.2010.8.13.0439; Parte 1: Município Muriae; Parte 2: Ireny Soares De Paula; - Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 014510066725-5/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 0105103-09.1911.8.13.0024; Parte 1: Município De Juiz De Fora; Parte 2: Luiz Claudio De Castro Bittar; Menor; - Pelo desprovimento do recurso.

Conflito De Competencia Nr. 000011019085-7/000; Comarca: Bonfinopolis De Minas; N.Unica: 0722768-18.2010.8.13.0024; Parte 1: Jd Comarca Bonfinopolis Minas; Parte 2: Jd 2 V Comarca Joao Pinheiro; Planaudio Producoes E Prmocoos Artisticas Ltda; Sindicato Dos Produtores Rurais De Bonfinopolis D; - Pela competencia do Juizo suscitado.

Agravo Nr. 002410035632-8/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Lineu Guimaraes Junior; - Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 014510049676-2/001; Comarca: Juiz De Fora; Parte 1: Municipio De Juiz De Fora; Parte 2: Joana Dark De Souza; Menor; - Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 068710009108-5/001; Comarca: Timoteo; N.Unica: 0010439-46.2006.8.13.0447; Parte 1: Municipio De Timoteo; Parte 2: Cinadir Oliveira Nunes Malaquias; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 043310324058-9/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 3240589-75.2010.8.13.0433; Parte 1: Nelson Cardoso De Moura; Parte 2: Ministerio Publico Do Estado Minas Gerais; Monica Goncalves Da Silva; Ismenia Tupinamba De Lelis Branquinho; - Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 014510049307-4/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 2943729-30.2006.8.13.0079; Parte 1: Municipio Juiz De Fora; Parte 2: Riza Marcia Venancio; Menor; - Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 043310018138-0/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 0693951-43.2009.8.13.0261; Parte 1: Municipio De Montes Claros; Parte 2: Geraldo Campos Majela; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 064709101355-5/001; Comarca: Sao Sebastiao Do Paraíso; N.Unica: 0976723-48.2008.8.13.0024; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Defensoria Publica Estado Minas Gerais; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 070108223134-4/002; Comarca: Uberaba; N.Unica: 0976723-48.2008.8.13.0024; Parte 1: Mun Uberaba; Laura Maria Marcal; Parte 2: Laura Maria Marcal; Mun Uberbada; - Pelo desprovimento dos recursos.

Conflito De Competencia Nr. 000011017209-5/000; Comarca: Santa Rita De Caldas; N.Unica: 0172095-24.1911.8.13.0000; Parte 1: Jd Comarca Santa Rita Caldas; ; ; Parte 2: Jd Comarca Caldas; Jose Muniz Franco; Lazaro Muniz Franco; - Pela competencia do Juizo suscitado.

Agravo Nr. 014510053865-4/001; Comarca: Juiz De Fora; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Elias Coutinho Abdalla; - Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

Agravo Nr. 043910017170-1/001; Comarca: Muriae; N.Unica: 0105103-09.1911.8.13.0024; Parte 1: Municipio De Muriae; Parte 2: Pedro Augusto Leonardo Machado; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 007910000705-7/001; Comarca: Contagem; N.Unica: 0007057-43.2010.8.13.0079; Parte 1: Bunge Alimentos S/a; Parte 2: Estado Minas Gerais E Outros; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002410109003-3/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0105103-09.1911.8.13.0024; Parte 1: Municipio Belo Horizonte; Parte 2: Tatiane Ferreira Barbosa; Menor; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 070108230095-8/002; Comarca: Uberaba; N.Unica: 2300958-92.2008.8.13.0701; Parte 1: Estado Minas Gerais; Sueli Das Dores De Oliveira; Menor; Parte 2: Sueli Das Dores De Oliveira; Menor; Estado Minas Gerais; - Pela confirmacao da sentenca, prejudicado o recurso voluntario.

Apelacao - Civel Nr. 000503003767-4/002; Comarca: Acucena; Parte 1: Jacyr Guidine De Oliveira; Parte 2: Municipio Belo Oriente; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 038209106022-0/001; Comarca: Lavras; N.Unica: 1060220-16.2009.8.13.0382; Parte 1: Municipio De Lavras; Parte 2: Mininsterio Publico Estado Minas Gerais; Menores; - Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 014511003045-2/001; Comarca: Juiz De Fora; Parte 1: Municipio Juiz De Fora; Parte 2: Maria Cristina Farace Torres; Menor; - Pelo desprovimento do recurso.

Conflito De Competencia Nr. 000011003099-6/000; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 0030996-66.1911.8.13.0000; Parte 1: Jd 4 V Cv Comarca Juiz De Fora; Parte 2: Jd 2 V Cv Comarca Juiz De Fora; - Pela competencia do Juizo suscitante.

Agravo Nr. 043911000830-7/001; Comarca: Muriae; Parte 1: Municipio Muriae; Parte 2: Marlene Cardoso; - Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 031710013483-0/002; Comarca: Itabira; N.Unica: 0423306-40.2008.8.13.0607; Parte 1: Municipio Itabira; Parte 2: Eduardo Ribeiro De Andrade; Estado Minas Gerais; - Pelo desprovimento do recurso.

Conflito De Competencia Nr. 000011018547-7/000; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Jd 35 V Cv Camara Belo Horizonte; Parte 2: Jd 11 V Familia Comarca Belo Horizonte; Maria Severina Da Silva; Paulo Afonso Dos Santos; - Pela competencia do Juizo suscitado.

Apelacao - Civel Nr. 014510022215-0/002; Comarca: Juiz De Fora; Parte 1: Municipio De Juiz De Fora; Parte 2: Elenizete Sara Da Silva; - Pelo desprovimento do recurso.

Conflito De Competencia Nr. 000011015430-9/000; Comarca: Inhapim; Parte 1: Jd 2 V Cv Cr Inf E Juv Comarca Inhapim; Parte 2: Jd 1 V Cv Comarca Ipatinga; Mapfre Vera Cruz Seguradora S/a; Jurandir Da Rocha Mendes; Menor; - Pela competencia do Juizo suscitado.

Agravo Nr. 043910014297-5/001; Comarca: Muriae; N.Unica: 0423306-40.2008.8.13.0607; Parte 1: Municipio Muriae; Parte 2: Juliana Aparecida Da Silva; - Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 043910013091-3/001; Comarca: Muriae; Parte 1: Mun Muriae; Parte 2: Rogerio Couto Soares; Menor; - Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 002404533143-6/004; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0582550-37.2010.8.13.0024; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Salezia Mendes Barbosa E Outros; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 069311001441-4/001; Comarca: Tres Coracoes; N.Unica: 0014414-46.1911.8.13.0693; Parte 1: Municipio Tres Coracoes; Parte 2: Luiz Fernando Pereira Vasconcelos; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002409648476-1/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0000000-66.2000.8.13.0000; Parte 1: Railda Da Silva Viana; Parte 2: Estado Minas Gerais; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002407746246-3/003; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0582550-37.2010.8.13.0024; Parte 1: Celme Nunes Barroso; Parte 2: Estado Minas Gerais; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 018808073552-8/001; Comarca: Nova Lima; N.Unica: 0735528-60.2008.8.13.0188; Parte 1: Cefos Centro Educaional Formacao Superior; Parte 2: Anderson Dias Pinto; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002407594888-5/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Denice Maria Da Silva; Parte 2: Ipsemg E Outros; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 043908088371-3/001; Comarca: Muriae; N.Unica: 0883713-63.2008.8.13.0439; Parte 1: Mineracao Rio Pomba Cataguases Ltda; Parte 2: Carlos Freferico Minarini; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 007904150450-1/002; Comarca: Contagem; N.Unica: 1504501-04.2004.8.13.0079; Parte 1: Luci Pedro Do Nascimento; Maria Helena Do Nascimento; Parte 2: Jose Mendes De Carvalho; Aldeir Rosa Dos Reis Silva; Joviana Felix De Oliveira Goncalves; Amavel Jose Goncalves; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002408838112-4/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0000000-66.2000.8.13.0000; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Maria Olinda Vaz Amancio; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 046710000154-5/001; Comarca: Palma; N.Unica: 0001545-79.2010.8.13.0467; Parte 1: Julio Maria Teixeira De Matos; Joao Batista De Mattos; Parte 2: Eponina Ferreira Mattos; Outros; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 002411025043-8/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0250438-59.1911.8.13.0024; Parte 1: Estado Minas

Gerai; Parte 2: Uilhan Gustavo Vaz Rodrigues; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002403058496-5/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0584965-37.2003.8.13.0024; Parte 1: Antonio Alves Anacleto; Casa Do Radio Adm Cons Ltda Massa Falida; Anderson Mendes Santos; Parte 2: Leonardo Rafael Da Silva; Antonio Alves Anacleto E Outros; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 087908000103-2/001; Comarca: Carmopolis De Minas; N.Unica: 0001032-10.2008.8.13.0879; Parte 1: Cia Seguros Minas Brasil; Parte 2: Hilario Jose Da Costa; Lucrecia Maria De Jesus; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 001609102532-6/001; Comarca: Alfenas; N.Unica: 1025326-45.2009.8.13.0016; Parte 1: Ademir De Souza Tobias E Outros; Municipio Serrana; Parte 2: Municipio Serrana; Ademir De Souza Tobias E Outros; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 014810002974-0/001; Comarca: Lagoa Santa; N.Unica: 0582550-37.2010.8.13.0024; Parte 1: Ief Inst Estadual Florestas; Parte 2: Carvoaria Cainanas Ltda E Outros; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002409588988-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5889887-50.2009.8.13.0024; Parte 1: Mateus Cattabriga De Barros; Parte 2: Hemominas Fund Hematologia Hemoterapia Mg; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 002410039923-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0399237-73.2010.8.13.0024; Parte 1: Estado Minas Gerais; Ipsm Inst Previdencia Servidores Militares Mg; Parte 2: Baltazar De Lima Porto; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002403985102-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 9851027-19.2003.8.13.0024; Parte 1: Fundaao Clovis Salgado; Parte 2: Vaneli Waleska Falci De Carvalho Silva; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 033808070652-0/001; Comarca: Itauna; N.Unica: 0706520-73.2008.8.13.0338; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Parte 2: Alvimar Fialho Rodrigues E Outros; - Pelo conhecimento e provimento do apelo.

Apelacao - Civel Nr. 068410000844-1/001; Comarca: Tarumirim; N.Unica: 0008441-69.2010.8.13.0684; Parte 1: Seguradora Lider Consorcio Seguro Dpvt S/a; Miguel Henrique De Oliveira Aquino; Parte 2: Miguel Henrique De Oliveira Quino E Outros; Seguradora Lider Consorcio Seguro Dpvt S/a; - Pelo conhecimento e nao provimento dos recursos (ambos).

Agravo Nr. 002410192721-8/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0010439-46.2006.8.13.0447; Parte 1: Maria Da Penha Alves; Parte 2: Estado Minas Gerais; E Outro; - Pela decisao agravada, resta prejudicada a analise do recurso aviado.

Agravo Nr. 070108223415-7/002; Comarca: Unai; N.Unica: 0144039-51.2010.8.13.0439; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Maria Isabel Borges Moreira Saude; - Prejudicado o recurso.

Apelacao - Civel Nr. 007109046884-5/002; Comarca: Boa Esperanca; N.Unica: 0468845-51.2009.8.13.0071; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Sebastiao Ferreira Da Silva; - Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 031310031854-9/001; Comarca: Ipatinga; N.Unica: 0035028-72.2010.8.13.0153; Parte 1: Mun Ipatinga; Parte 2: Silvana De Souza Soares; - Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 002410219198-8/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0144039-51.2010.8.13.0439; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Daniel Roberto De Paula Ortmann; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 043909104939-5/002; Comarca: Muriae; N.Unica: 0144039-51.2010.8.13.0439; Parte 1: Municipio Muriae; Parte 2: Viano Martins Dutra; - Pela confirmacao parcial da sentenca, prejudicado o recurso voluntario.

Apelacao - Civel Nr. 022308253037-7/001; Comarca: Divinopolis; N.Unica: 0144039-51.2010.8.13.0439; Parte 1: Municipio Divinopolis; Parte 2: Marlon Silva; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 057208018180-1/001; Comarca: Santa Barbara; Parte 1: Marina Dias De Oliveira; Aloisio Santos De Oliveira; Parte 2: Aloisio Santos De Oliveira; - Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 070710009190-9/002; Comarca: Varginha; N.Unica: 0144039-51.2010.8.13.0439; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Divina Rodrigues Santana; - Pelo desprovisionamento do recurso.

Agravo Nr. 070710018198-1/001; Comarca: Varginha; N.Unica: 0144039-51.2010.8.13.0439; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Lea Junqueira Ferreira; - Pelo provimento parcial do recurso.

Agravo Nr. 002410192769-7/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Wanda Ciccarelli Miranda; Parte 2: Estado Minas Gerais; - Pelo provimento do recurso.

Agravo Nr. 069911000882-7/001; Comarca: Uba; N.Unica: 0144039-51.2010.8.13.0439; Parte 1: Edson De Almeida; Parte 2: Estado Minas Gerais; - Pelo provimento do recurso.

Conflito De Competencia Nr. 000010061086-4/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0610864-65.2010.8.13.0000; Parte 1: Jd 31 V Cv Comarca Belo Horizonte; Parte 2: Jd 13 V Cv Comarca Belo Horizonte; - Pela competencia do Juizo suscitado.

Agravo Nr. 028010001943-7/001; Comarca: Guanhaes; N.Unica: 0144039-51.2010.8.13.0439; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Maria De Fatima Gomes Vieira; - Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002409750301-5/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0144039-51.2010.8.13.0439; Parte 1: Municipio Belo Horizonte; Parte 2: Terezinha Lopes De Jesus; Menor; - Pela confirmacao da sentenca, prejudicado o recurso voluntario.

Apelacao - Civel Nr. 070109292346-8/001; Comarca: Uberaba; N.Unica: 0144039-51.2010.8.13.0439; Parte 1: Municipio Uberaba; Parte 2: Patricia Andrade Mota; Menor; - Pela confirmacao da sentenca, prejudicado o recurso voluntario.

Apelacao - Civel Nr. 047409045767-9/003; Comarca: Paraopeba; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Daniel Soares Do Carmo Silva; Menor; - Pela confirmacao da sentenca, prejudicado o recurso voluntario.

Agravo Nr. 000508026929-2/001; Comarca: Acucena; N.Unica: 0269292-61.2008.8.13.0005; Parte 1: Baguari I Geracao De Energia Eletrica S/a; Parte 2: Marcio Glayck Agostavo; Daniel Carlos Neto; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 051807121316-0/003; Comarca: Pocos De Caldas; N.Unica: 0094083-35.2010.8.13.0223; Parte 1: JCSO; Parte 2: MPEMG;- Pelo desprovisionamento do recurso.

#### PROCURADOR DE JUSTICA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

Apelacao - Civel Nr. 047107090058-7/004; Comarca: Para De Minas; Parte 1: Ronaldo Galvao; Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Parte 2: Municipio Para De Minas; ; Jose Augusto Dias Araujo E Outros; Milena Magalhaes Bastos E Outros; Jmpm Consultores Associados Ltda; - Pelo conhecimento e provimento dos recursos, reformando-se a r.decisao monocratica.

Agravo Nr. 052109090166-6/001; Comarca: Ponte Nova; N.Unica: 0901666-51.2009.8.13.0521; Parte 1: Jose Carlos Oliveira Xavier E Outro; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Segismar Alves Borges E Outro; - Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002705073310-7/007; Comarca: Betim; N.Unica: 2844557-87.2009.8.13.0701; Parte 1: Ministerio Publico Do Estado De Minas Gerais; Parte 2: Municipio Betim; - Pelo conhecimento e provimento do recurso cassando-se a r. sentena apelada, determinando-se o julgamento do meritum causae.

Apelacao - Civel Nr. 002705073311-5/007; Comarca: Betim; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Parte 2: Maria Gabriela Pinto; Maria Aparecida Oliveira; Municipio Betim; - Pelo conhecimento e provimento do recurso, cassando-se a r. sentena apelada, determinando-se o julgamento do meritum causae.

Apelacao - Civel Nr. 040008032744-0/001; Comarca: Mariana; N.Unica: 0327440-44.2008.8.13.0400; Parte 1: Ronildo Jose Da Cota; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

Agravo Nr. 038210015041-8/001; Comarca: Lavras; N.Unica: 0150418-82.2010.8.13.0382; Parte 1: Municipio Lavras; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

Agravo Nr. 038810002516-1/001; Comarca: Luz; N.Unica: 0025161-29.2010.8.13.0388; Parte 1: Zaida Cabral Caetano; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Ldc Bioenergia S/a; - Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

Agravo Nr. 038810002516-1/002; Comarca: Luz; N.Unica: 0025161-29.2010.8.13.0388; Parte 1: Ldc Bionergia S/a; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Zaida Cabral Caetano; - Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

Agravo Nr. 005410003328-8/001; Comarca: Barao De Cocais; N.Unica: 0033288-85.2010.8.13.0054; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 070110001129-8/001; Comarca: Uberaba; N.Unica: 0011298-37.2010.8.13.0701; Parte 1: Copasa Mg Cia Saneamento Minas Gerais; Parte 2: Ministerio Publico Do Estado De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002706085049-5/007; Comarca: Betim; N.Unica: 0850495-87.2006.8.13.0027; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Parte 2: Municipio Betim; - Pelo conhecimento e provimento do recurso, cassando-se a r. sentena apelada.

Apelacao - Civel Nr. 014110000896-2/001; Comarca: Carmo De Minas; N.Unica: 0008962-91.2010.8.13.0141; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais E Outro; Parte 2: Municipio Carmo Minas; -

Excecao De Qualquer Natureza Nr. 000010073288-2/000; Comarca: Alto Rio Doce; N.Unica: 0732882-88.2010.8.13.0000; Parte 1: Maria De Lourdes Paiva De Oliveira Moreira; Parte 2: Jd Comarca Alto Rio Doce; - Pelo conhecimento e desacolhimento da excecao de suspeiao.

Apelacao - Civel Nr. 009107008323-2/001; Comarca: Bueno Brandao; N.Unica: 0083232-47.2007.8.13.0091; Parte 1: Benedito Da Cunha Vasconcelos E Outros; Municipio Munhoz; Parte 2: Jurandir Da Rosa E Outros; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Agravo Nr. 043910003548-4/001; Comarca: Muriae; N.Unica: 0035484-37.2010.8.13.0439; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; E Outro; - Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

Agravo Nr. 007910048009-8/001; Comarca: Contagem; N.Unica: 0480098-75.2010.8.13.0079; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo acolhimento do presente agravo, com a manutencao da sentenca dada em primeiro grau.

Apelacao - Civel Nr. 033806049070-7/001; Comarca: Itauna; N.Unica: 0490707-58.2006.8.13.0338; Parte 1: Antonio Augusto Velasco Araujo De Carvalho; Eugenio Pinto; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; E Outro; - Pelo conhecimento e desprovemento dos recursos

Agravo Nr. 046107040062-1/001; Comarca: Ouro Preto; N.Unica: 0400621-26.2007.8.13.0461; Parte 1: Junia Maria De Lima Drummond; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; E Outros; - Pelo desprovemento do recurso.

Agravo Nr. 036310004356-3/001; Comarca: Joao Pinheiro; N.Unica: 0043563-39.2010.8.13.0363; Parte 1: Empa S/a Serv Engenharia; Parte 2: Ministreio Publico Estado Minas Gerais; Estado Minas Gerais; - Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

Agravo Nr. 062510013614-6/001; Comarca: Sao Joao Del Rei; Parte 1: Conselho Mun Dos Direitos Da Crianca S.joao Del Re; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais E Outros; - Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

Agravo Nr. 036310004356-3/002; Comarca: Joao Pinheiro; N.Unica: 0043563-39.2010.8.13.0363; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Empa S/a Servicos Engenharia; - Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

Acao Rescisoria Nr. 000010063034-2/000; Comarca: Patrocinio; Parte 1: Adriano Marcos Cortes De Araujo; Fabio Roberto De Castro; Rodrigo Wesley Oliveira; Parte 2: Ministerio Publico Estado Mg; - Pela improcedencia dos pedidos e pela producao de

provas por todos os meios permitidos em direito.

PROCURADORA DE JUSTICA GISELA POTERIO SANTOS SALDANHA

Apelacao - Civel Nr. 023608015365-3/001; Comarca: Eloi Mendes; N.Unica: 0153653-78.2008.8.13.0236; Parte 1: Antonio Bueno De Moraes; Parte 2: Natal Donizetti Cadorini; Municipio Eloi Mendes; Bruno Gomes E Outros; - Pelo provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 007107035858-6/003; Comarca: Boa Esperanca; N.Unica: 0358586-57.2007.8.13.0071; Parte 1: Municipio Boa Esperanca; Ministerio Publico Do Estado De Minas Gerais; Parte 2: Ministerio Publico Do Estado Minas Gerais; E Outro; - Pela confirmaao da sentena, negando-se provimento ao recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002409587842-7/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5878427-66.2009.8.13.0024; Parte 1: Rafael Guimaraes Teixeira Neves; Parte 2: Cemig Geraao Transmissao S/a E Outros; - Em reexame necessario, a confirmaao da extinao do presente nos termos do artigo 267 inciso VI do CPC.

Apelacao - Civel Nr. 069408050096-0/002; Comarca: Tres Pontas; N.Unica: 0500960-36.2008.8.13.0694; Parte 1: Ministerio Publico Do Estado Minas Gerais; Parte 2: Camara Municipal Tres Pontas; Luis Carlos Da Silva Presidete; Municipio Tres Pontas; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Agravo Nr. 051209072644-3/001; Comarca: Pirapora; N.Unica: 0726443-14.2009.8.13.0512; Parte 1: Municipio Pirapora; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Matheus Luiz Expedito Lima De Souza; - Pelo nao provimento do recurso

Agravo Nr. 051209072644-3/002; Comarca: Pirapora; N.Unica: 0726443-14.2009.8.13.0512; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Matheus Luiz Expeditus Lima De Souza; Municipio Pirapora; - Pelo nao provimento do recurso

Apelacao - Civel Nr. 034210005159-4/001; Comarca: Ituiutaba; N.Unica: 0051594-14.2010.8.13.0342; Parte 1: Adriana Camila Tomaz Me; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo conhecimento do recurso, rejeiao da preliminar de cerceamento de defesa e, no merito, o improvimento da apelacao.

Apelacao - Civel Nr. 018309163552-8/002; Comarca: Conselheiro Lafaiete; N.Unica: 1635528-16.2009.8.13.0183; Parte 1: Gisela Silveira Alves De Miranda Em Causa Propria; Parte 2: Ministerio Publica Estado Minas Gerais; E Outro; - Pela confirmacao da sentenca.

Agravo Nr. 011410013857-6/001; Comarca: Ibirite; N.Unica: 0138576-36.2010.8.13.0114; Parte 1: Ministerio Publico Do Estado Minas Gerais; Parte 2: Camara Municipal De Sarzedo; - Pelo provimento do presente agravo com a concessao da liminar pretendida.

Agravo Nr. 040710004138-0/001; Comarca: Mateus Leme; N.Unica: 0041380-60.2010.8.13.0407; Parte 1: Mario Lucio Vilaca; Parte 2: Copasa Mg Cia Saneamento Minas Gerais; Municipio Mateus Leme; - Pelo provimento do recurso.

Agravo Nr. 043908082225-7/002; Comarca: Muriae; N.Unica: 0822257-15.2008.8.13.0439; Parte 1: Terraplanagem Quatro Irmaos Ltda; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Edson Curi; Construtora Vargas Rocha Ltda; Outros; - Pelo nao provimento do recurso

Apelacao - Civel Nr. 051202002993-4/001; Comarca: Pirapora; N.Unica: 0029934-17.2002.8.13.0512; Parte 1: Star Promocoos Ltda; Jairo Guimaraes Silva; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; E Outros; - Pela manutencao da decisao.

PROCURADORA DE JUSTICA JANETE GOMES OLIVA

Apelacao - Civel Nr. 043908087143-7/001; Comarca: Muriae; N.Unica: 0871437-97.2008.8.13.0439; Parte 1: Sul America Cia Nacional Seguros; Parte 2: Carlos Ferreira De Souza; - Pela extinao do feito sem apreciaao do merito.

Apelacao - Civel Nr. 064707079832-5/001; Comarca: Sao Sebastiao Do Paraiso; Parte 1: Estado De Minas Gerais; Parte 2:

Natanael Paravizo E Outros; - Pelo provimento parcial do recurso.

Agravo Nr. 000307023504-3/001; Comarca: Abre Campo; N.Unica: 0235043-27.2007.8.13.0003; Parte 1: Anglo Ferrous Minas Rio Mineracao; Parte 2: Cezar Amadeu Soares; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 003502000354-3/001; Comarca: Araguari; N.Unica: 0003543-98.2002.8.13.0035; Parte 1: Lucilia Vieira Lima; Lucas Vieira Lima Araujo; Parte 2: Metodo Aragarina Imoveis Ltda; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 012009008522-2/001; Comarca: Candeias; N.Unica: 0085222-15.2009.8.13.0120; Parte 1: Jorge Lamounier; Parte 2: Mozart Sidney De Sousa; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 012305012028-6/001; Comarca: Capelinha; Parte 1: Jaqueline Guimaraes Batista P/si E Repdo; Breno Batista Arantes; Parte 2: Luiz Claudio Pereira Da Costa; Municipio De Capelinha; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 007910062848-0/001; Comarca: Contagem; N.Unica: 0628480-10.2010.8.13.0079; Parte 1: Instituto Soares De Educacao Ltda; Parte 2: Keli De Oliveira Vieira; Menor; - Pelo provimento do recurso.

Agravo Nr. 002408095053-8/005; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0950538-70.2008.8.13.0024; Parte 1: Ana Cristina Tavares Nunes Paganelli De Castro; Parte 2: Gustavo Henrique Oliveira Bittencourt; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 031308261949-2/002; Comarca: Ipatinga; N.Unica: 2619492-11.2008.8.13.0313; Parte 1: Banco Santander Brasil S/a; Parte 2: Aguida Lucia Pereira Rossi; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 043910000561-0/001; Comarca: Muriae; N.Unica: 0005610-07.2010.8.13.0439; Parte 1: Coletivos Muriaeense Ltda; Parte 2: Paulo Roberto De Aquiles; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Agravo Nr. 014506343774-6/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 3437746-86.2006.8.13.0145; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Parte 2: Rosana Alves Coelho; - Pelo provimento do agravo,para cassar a decisao recorrida e,consequentemente,admitir o recurso da apelacao interpos pelo M.P.

Apelacao - Civel Nr. 003505054263-4/001; Comarca: Araguari; N.Unica: 0542634-36.2005.8.13.0035; Parte 1: Justina Nielsen; Parte 2: Ernesto Golia; Luciana Da Costa Borges; Ronaldo Olimpio Borges; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 014510023322-3/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 0233223-27.2010.8.13.0145; Parte 1: Companhia De Seguros Minas Brasil; Parte 2: Solange Gomes De Souza; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002408248518-6/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2485186-02.2008.8.13.0024; Parte 1: Banco Brasil S/a; Parte 2: Joao Batista Dos Santos E Outros; - Pela rejeicao de todas as preliminares e, no merito,pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 070109275142-2/001; Comarca: Uberaba; N.Unica: 2751422-21.2009.8.13.0701; Parte 1: Seguradora Lider Consorcio Seguro Dpvt S/a; Delcides Roda; Joa Candido Rosa E Outros; Parte 2: Delcides Rosa; Jose Candido Rosa E Outros; Seguradora Lider Consorcio Seguro Dpvt S/a; - Pelo provimento parcial da apelacao avida pelos autores, e pelo total desprovimento da apelacao interposta pela seguradora.

Apelacao - Civel Nr. 051809173133-2/001; Comarca: Pocos De Caldas; N.Unica: 1731332-73.2009.8.13.0518; Parte 1: Antonio Alberto Deusdado; Parte 2: Banco Itau Leasing S/a; - Pela cassacao da decisao, por ausencia da intervencao do M.,P, de primeiro grau.

Agravo Nr. 014510052578-4/001; Comarca: Juiz De Fora; Parte 1: Francisco Cesar De Oliveira Sena E Outro; Aline Lais Lara Sena E Outro; Parte 2: Municipio De Juiz De Fora; - Pelo provimento do agravo e, em consequencia, pela modificacao da decisao de primeiro grau que deferiu a imissao provisoria na posse do bem.

Agravo Nr. 002410271319-5/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2713195-19.2010.8.13.0024; Parte 1: Marilena Rodrigues Gomes; Edvaldo Dos Santos Gomes; Parte 2: Bv Financeira S/a; Bsm Bmefbovespa Supervisao Mercados; - Pela procedencia do agravo, mantendo-se o efeito concedido, para declarar competente o juizo da comarca de Belo Horizonte para o julgamento da demanda referida.

Apelacao - Civel Nr. 013306028544-1/001; Comarca: Carangola; N.Unica: 0111982-04.2010.8.13.0625; Parte 1: Ipsemg; Parte 2: Roberto Dos Santos Junior; Outro; - Prejudicado o recurso.

Apelacao - Civel Nr. 043910012310-8/001; Comarca: Muriae; N.Unica: 0123108-27.2010.8.13.0439; Parte 1: Adilson Lucio Fernandes Amaral; Parte 2: Sem Reus Cadastrados; - Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 002410292275-4/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2922754-16.2010.8.13.0024; Parte 1: Unimed Belo Horizonte Coopr Trabalho Medico; Parte 2: Vilma Pimenta Costa Oliveira; Marcelo Costa Oliveira; - Pelo desprovimento do recurso.

Conflito De Competencia Nr. 000010057905-1/000; Comarca: Manhuacu; N.Unica: 0579051-20.2010.8.13.0000; Parte 1: Jd Diretor Foro Comarca Manhuacu; Parte 2: Jd 2 V Cv Comarca Manhuacu; Cartorio Reg Imoveis Manhuacu; Monica Mazzone Teixeira Von Randow; - Pela competencia do Juizo suscitado.

**PROCURADOR DE JUSTICA JOAO BATISTA DA SILVA**

Agravo Nr. 002410238199-3/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2381993-97.2010.8.13.0024; Parte 1: RDAD; Parte 2: CRA;- Pelo provimento parcial do recurso.

Agravo Nr. 002406235991-4/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2359914-66.2006.8.13.0024; Parte 1: FJPP; Parte 2: NMM;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 007908419948-2/001; Comarca: Contagem; N.Unica: 4199482-97.2008.8.13.0079; Parte 1: WCR; Parte 2: SRS;M;- Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 070110006915-5/001; Comarca: Uberaba; N.Unica: 0069155-41.2010.8.13.0701; Parte 1: RFS;M; Parte 2: AMRA;- Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 062508086572-2/001; Comarca: Sao Joao Del Rei; N.Unica: 0865722-98.2008.8.13.0625; Parte 1: NMCS; Parte 2: BAS;O;- Pelo provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002409670755-9/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6707559-38.2009.8.13.0024; Parte 1: Jussara Celia Da Silva; Parte 2: Estado Minas Gerais; Dir Supcia Central Pessoal Secret Estado Planej; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 011807010882-4/001; Comarca: Canapolis; N.Unica: 0108824-12.2007.8.13.0118; Parte 1: MAS; Parte 2: JCS;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 022310009408-3/001; Comarca: Divinopolis; N.Unica: 0094083-35.2010.8.13.0223; Parte 1: MVS; Parte 2: KND;M;- Pelo desprovimento do recurso com a consequente manutencao da decisao recorrida.

Apelacao - Civel Nr. 007907384104-5/001; Comarca: Contagem; N.Unica: 3165240-66.2010.8.13.0433; Parte 1: MPEMG; Parte 2: JGL;VLJS;M;- Pelo provimento do apelo com a consequente cassacao ou reforma da sentenca apelada.

**PROCURADOR DE JUSTICA LUIZ ANTONIO DE SOUZA PEREIRA RICARDO**

Agravo Nr. 068610017972-6/001; Comarca: Teofilo Otoni; N.Unica: 0179726-27.2010.8.13.0686; Parte 1: ZPC; Parte 2: GOS;- Pelo provimento parcial do recurso.

Agravo Nr. 002405827762-5/003; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: ACP; Parte 2: RVFP;FMFP;- Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 045211000100-8/001; Comarca: Nova Serrana; N.Unica: 0001008-02.1911.8.13.0452; Parte 1: Comissão Parlamentar De Inquerito N 01/2010; Parte 2: Julio Cesar Ferreira Do Amaral; Presidente Da Camar Mun Araujos; - Pelo desprovidimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002409701756-0/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 7017560-09.2009.8.13.0024; Parte 1: JRL; Parte 2: LSSL;M;- Pelo desprovidimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 070210042253-5/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 0422535-97.2010.8.13.0702; Parte 1: Municipio Uberlandia; Parte 2: Manna Assessoria Juridica; Secretario Finanas Mun Uberlandia; - Pela reforma parcial da sentenca, prejudicado o recurso voluntario.

Apelacao - Civel Nr. 001609097253-6/001; Comarca: Alfenas; N.Unica: 0972536-84.2009.8.13.0016; Parte 1: ESM;KAVA;M; Parte 2: KAVA;M;- Pelo desprovidimento dos recursos.

Apelacao - Civel Nr. 002406245924-3/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2459243-51.2006.8.13.0024; Parte 1: LFC; Parte 2: MFC;- Pelo desprovidimento do recurso.

Agravo Nr. 048110010048-8/001; Comarca: Patrocinio; N.Unica: 0100488-89.2010.8.13.0481; Parte 1: RTN; Parte 2: EMS;M;- Pelo nao seguimento.

Apelacao - Civel Nr. 070709183069-5/001; Comarca: Varginha; N.Unica: 1830695-48.2009.8.13.0707; Parte 1: SSPB;M; Parte 2: VDB;- Pelo prosseguimento do feito.

Agravo Nr. 002407751624-3/003; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 7516243-84.2007.8.13.0024; Parte 1: DPE; Parte 2: MPEMG;IEA;- Pelo nao conhecimento do recurso.

Agravo Nr. 036210010112-4/001; Comarca: Joao Monlevade; N.Unica: 0101124-24.2010.8.13.0362; Parte 1: MCA;M; Parte 2: TFCL;- Pelo desprovidimento do recurso.

#### PROCURADOR DE JUSTICA LUIZ CARLOS TELES DE CASTRO

Agravo Nr. 002406930558-9/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 9305589-22.2006.8.13.0024; Parte 1: Cemig Cia Energetica Minas Gerais E Outros; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 070209571078-7/003; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 5710787-41.2009.8.13.0702; Parte 1: Irazy Goncalves Da Costa; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Municipio Uberlandia; Ipremu Inst Previdencia Serv Mun Uberlandia; - Pelo desprovidimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 007909939272-6/004; Comarca: Contagem; N.Unica: 9392726-66.2009.8.13.0079; Parte 1: Municipio Contagem; Parte 2: Ministerio Publico Do Estado Mg; Secretaria Municipal De Saude; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Agravo Nr. 002410254212-3/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2542123-61.2010.8.13.0024; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Parte 2: Bhme Belo Horizonte Midia Exterior Ltda; Municipio Bh; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Agravo Nr. 039609048248-2/001; Comarca: Mantena; Parte 1: Vicente De Paula Marinho; Parte 2: Municipio De Mantena; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Agravo Nr. 051410005102-8/001; Comarca: Pitangui; N.Unica: 0051028-34.2010.8.13.0514; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Parte 2: Municipio Pitangui; Estado Minas Gerais; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Agravo Nr. 031311002372-5/001; Comarca: Ipatinga; N.Unica: 0023725-37.1911.8.13.0313; Parte 1: Mun Ipatinga; Parte 2: Ministerio Publico Do Estado De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao - Cível Nr. 027110009838-0/001; Comarca: Frutal; N.Unica: 0098380-38.2010.8.13.0271; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Parte 2: Maria Cecilia Marchi Borges; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA LUIZ FERNANDO DALLE VARELA

Apelacao - Cível Nr. 002410199070-3/001; Comarca: Areado; N.Unica: 1990703-74.2010.8.13.0024; Parte 1: Soter Caio Batista De Abreu E Outro; Parte 2: Estado Minas Gerais E Outro; - Pelo nao conhecimento e pela denegacao da ordem.

Apelacao - Cível Nr. 053410001149-1/001; Comarca: Presidente Olegario; N.Unica: 0011491-68.2010.8.13.0534; Parte 1: Maria Abadia Borges; Parte 2: Municipio Lagoa Grande; - Pela confirmacao da sentenca.

Apelacao - Cível Nr. 011008020481-8/001; Comarca: Campestre; N.Unica: 0204818-57.2008.8.13.0110; Parte 1: Prefeito Mun Campestre; Parte 2: Jose Pereira Sobrinho E Outros; Municipio Campestre; - Pela reforma da r. sentenca de primeiro grau, prejudicado o recurso voluntario.

Apelacao - Cível Nr. 057010000901-0/001; Comarca: Salinas; Parte 1: Sindservi Sind Serv Publ Adm Direta Ind Salinas; Parte 2: Municipio Novorizonte; Prefeito Mun Novorizonte; - Pela reforma da r. sentenca de primeiro grau.

Apelacao - Cível Nr. 034710000797-5/001; Comarca: Jacinto; N.Unica: 0007975-19.2010.8.13.0347; Parte 1: Municipio Santo Antonio Jacinto; Parte 2: Camara Municipal Santo Antonio Jacinto; Prefeitura Mun Santo Antonio Jacinto; - Pela reforma da r. sentenca de primeiro grau, prejudicado o recurso voluntario.

Apelacao - Cível Nr. 008910001027-4/001; Comarca: Brasopolis; N.Unica: 0010274-64.2010.8.13.0089; Parte 1: Municipio Brazopolis; Parte 2: Benedita Aparecida Vilas Boas E Outro; - Pela confirmacao da r. sentenca de primeiro grau, prejudicado o recurso voluntario.

Mandado De Seguranca Nr. 000011003137-4/000; Comarca: Monte Carmelo; Parte 1: Sindicato Oficiais Justia Avaliadores Mg; Parte 2: Jd Comarca Monte Carmelo; - Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

Apelacao - Cível Nr. 070405030546-2/001; Comarca: Unai; N.Unica: 0305462-74.2005.8.13.0704; Parte 1: Cemig Distribuiao S/a; Parte 2: Engepar Empreendimentos E Participacoes Ltda; Gerente Reg Cemig; - Pelo provimento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTICA LUIZA DE MARILAC MARTINS CARELOS

Apelacao - Cível Nr. 043308268732-1/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 0582095-71.1911.8.13.0241; Parte 1: LMGN; Parte 2: MFMN;- Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Cível Nr. 002406279466-4/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2794664-29.2006.8.13.0024; Parte 1: HTAS;M;ASA; Parte 2: ASA;HTAS;M;- Pelo nao provimento dos recursos.

Agravo Nr. 070108247760-8/001; Comarca: Uberaba; N.Unica: 2477608-91.2008.8.13.0701; Parte 1: VN; Parte 2: LC;- Pelo nao provimento do recurso

Agravo Nr. 000204000507-2/004; Comarca: Abaete; N.Unica: 0005072-86.2004.8.13.0002; Parte 1: Jose Inacio De Oliveira; Jose Inacio De Oliveira Filho; Parte 2: Ismenia De Oliveira Martins E Outros; - Pelo nao provimento do recurso

Apelacao - Cível Nr. 045609077604-2/002; Comarca: Oliveira; Parte 1: RFS; Parte 2: JNBFS;- Pelo nao provimento do recurso

Apelacao - Cível Nr. 002409642523-6/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6425236-57.2009.8.13.0024; Parte 1: Virginia Cristine Da Silva Barbosa Carneiro; Parte 2: Diretor Planejamento Gestao Fhemig; - Pelo provimento do recurso.

Apelacao - Cível Nr. 071010000600-0/001; Comarca: Vazante; N.Unica: 0006000-37.2010.8.13.0710; Parte 1: Der Mg Depto Estradas Rodagem Minas Gerais; Parte 2: Jose Humberto Araujo Barbosa; - Prejudicado o recurso.

Apelacao - Cível Nr. 018308154140-5/001; Comarca: Conselheiro Lafaiete; N.Unica: 0015941-09.1911.8.13.0701; Parte 1: LWS; Parte 2: CAS;JMP;- Pelo nao provimento do recurso

Apelacao - Cível Nr. 052003000955-6/001; Comarca: Pompeu; Parte 1: Adelfio Raimundo Alves Gomes; Parte 2: Elton Augsten Dos Santos; Maria De Lourdes De Oliveira Gomes E Outro; - Pelo nao provimento do recurso

PROCURADOR DE JUSTICA MARCIO LUIS CHILA FREYESLEBEN

Apelacao - Cível Nr. 002408200241-1/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0062015-90.1911.8.13.0000; Parte 1: VBS; Parte 2: SRC;- Pela manutencao da sentenca.

PROCURADORA DE JUSTICA MARIA CONCEICAO DE ASSUMPCAO MELLO

Apelacao - Cível Nr. 046108053540-8/001; Comarca: Ouro Preto; N.Unica: 0535408-55.2008.8.13.0461; Parte 1: Turin Transportes Ltda; Parte 2: Municipio Ouro Preto; Outros; - Pela confirmacao da sentenca.

Agravo Nr. 036207081204-9/001; Comarca: Joao Monlevade; N.Unica: 0812049-43.2007.8.13.0362; Parte 1: SAF;M; Parte 2: MAP;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao - Cível Nr. 014506351100-3/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 3511003-47.2006.8.13.0145; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: U & M Mineracao Construcao S/a; Supte Reg Faz Estadual; - Pela manutenao da sentena, prejudicado o recurso voluntario.

Apelacao - Cível Nr. 039010000294-3/001; Comarca: Machado; N.Unica: 0002943-98.2010.8.13.0390; Parte 1: Gislayne Aparecida De Souza; Menor; Parte 2: Estado Minas Gerais; Dir Escola Estadual Douradinho; - Pela manutencao da decisao.

Apelacao - Cível Nr. 043309305089-9/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 3050899-61.2009.8.13.0433; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Fernando Narciso Silveira; Delegado Transito Montes Claros; - Pela confirmacao da sentenca, prejudicado o recurso voluntario.

Apelacao - Cível Nr. 002410104700-9/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1047009-80.2010.8.13.0024; Parte 1: Francisco Rodrigues Da Silva; Parte 2: Estado Minas Gerais; Cent Adm Pessoal Seplag; - Pela reforma da sentenca, prejudicado o recurso voluntario.

Agravo Nr. 062011000948-2/001; Comarca: Sao Goncalo Do Sapucaí; N.Unica: 0009482-40.1911.8.13.0620; Parte 1: Construtora Niemeyer Ltda; Parte 2: Municipio Sao Gonalo Sapucaí; Outros; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao - Cível Nr. 046009037986-4/001; Comarca: Ouro Fino; N.Unica: 0379864-43.2009.8.13.0460; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Evaldo Muniz Franco; Chefe Da Unidade Pouso Alegre Do Instituto Estadu; - Pela confirmacao da sentenca, prejudicado o recurso voluntario.

Apelacao - Cível Nr. 065710000349-7/001; Comarca: Senador Firmino; N.Unica: 0003497-08.2010.8.13.0657; Parte 1: Maria Aparecida Nascimento Marotta Cotta; Parte 2: Municipio Dores Turvo; - Pelo nao conhecimento do recurso.

Mandado De Seguranca Nr. 000011009361-4/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0093614-47.1911.8.13.0000; Parte 1: Imobiliaria Filadelfia Ltda; Parte 2: Jd 31 V Cv Comarca Belo Horizonte; Diego Hernandez Rolla Guimaraes Motta; - Pela concessao da seguranca.

PROCURADOR DE JUSTICA NEDENS ULISSES FREIRE VIEIRA

Agravo Nr. 014210002495-9/001; Comarca: Carmo Do Cajuru; N.Unica: 0024959-14.2010.8.13.0142; Parte 1: Estado Mg; Parte 2: Adriana Aparecida Domingos; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Agravo Nr. 038210015698-5/001; Comarca: Lavras; N.Unica: 0156985-32.2010.8.13.0382; Parte 1: Municipio De Lavras; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA OLAVO ANTONIO DE MORAES FREIRE

Apelacao - Cível Nr. 002409755204-6/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 7552046-60.2009.8.13.0024; Parte 1: Viacao

Paraense Ltda; Parte 2: Demilce Matias Batista De Carvalho; Menor; - Pelo conhecimento de ambos os recursos e provimento do primeiro e desprovimento do segundo agravo retido.

Apelacao - Civel Nr. 002403163458-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1634587-68.2003.8.13.0024; Parte 1: Paulo Roberto Da Silva Ligorio E Outros; Parte 2: Credireal Banco De Credito Real Minas Gerais S.a.; Alis Engenharia S/a; Rep/ P/ Cecilia Elizabeth Porto Moreno; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 034209122888-8/001; Comarca: Ituiutaba; N.Unica: 1228888-70.2009.8.13.0342; Parte 1: Mailda Aparecida De Freitas; Menor; Parte 2: Clube De Campo Beira Rio; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 052508132626-2/001; Comarca: Pouso Alegre; N.Unica: 1326262-56.2008.8.13.0525; Parte 1: Supermercado Center Valle; Parte 2: Luiz Carlos Pinheiro; Menor; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 011610026071-4/001; Comarca: Campos Gerais; N.Unica: 0260714-96.2010.8.13.0116; Parte 1: Jaqueline De Souza Ezequiel; Menor; Parte 2: Credcam Coop Cred Rural Campos Gerais Campo Do Mei; Reinaldo Rodrigues; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 002404261400-8/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2614008-48.2004.8.13.0024; Parte 1: Fund Felice Rosso; Parte 2: Leonardo Travizani; Menor; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002410072276-8/003; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0722768-18.2010.8.13.0024; Parte 1: Bradesco Seguro S/a; Parte 2: Neli Maria Da Silva; Menor; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 048011004354-8/001; Comarca: Patos De Minas; N.Unica: 0043548-78.1911.8.13.0480; Parte 1: Jose Moreira; Eliane Gomes Carneiro Souto; Parte 2: Laurindo Gomes Ferreira; Evandalo Moreira Carneiro; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 031702010408-7/001; Comarca: Itabira; N.Unica: 0096270-06.2010.8.13.0000; Parte 1: Cia Vale Do Rio Doce; Maria Silvestre Oliveira Santos E; Parte 2: Maria Silvestre Oliveira Santos E Outros; Maria Da Conceicao Cruz; - Pelo nao conhecimento do recurso principal, e de acordo com a desistencia do recurso adesivo.

Apelacao - Civel Nr. 041707008257-9/001; Comarca: Mesquita; Parte 1: Marta De Almeida Ferrari; Parte 2: Ana Paula De Miranda E Outros; Antonio Fagundes Da Silva; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002409644877-4/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6448774-67.2009.8.13.0024; Parte 1: Bradesco Auto Re Cia Seguros S/a; Parte 2: Maria Catarina Ribeiro; Menor; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

#### PROCURADOR DE JUSTICA OLINTHO SALGADO DE PAIVA

Apelacao - Civel Nr. 015310002205-9/002; Comarca: Cataguases; N.Unica: 0204075-68.2010.8.13.0145; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Jose Augusto Guizellini; - Pela confirmacao da sentenca, prejudicado o recurso voluntario.

Agravo Nr. 026109073881-4/002; Comarca: Formiga; N.Unica: 0738814-84.2009.8.13.0261; Parte 1: Assoc Moradores Residencial Edentur Recanto Lago; Angelo Lucio Amarante; Parte 2: Saae Servio Autonomo Agua Esgoto Formiga; - Pelo provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 043310316682-6/002; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 3166826-41.2010.8.13.0433; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Fabio Marques Jesus E Outros; - Pela manutencao da decisao monocratica, prejudicado o recurso voluntario.

Apelacao - Civel Nr. 001710005103-0/001; Comarca: Almenara; N.Unica: 0051030-40.2010.8.13.0017; Parte 1: Prefeito Mun Almenara; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pela confirmacao da sentenca, prejudicado o recurso voluntario.

Agravo Nr. 014511001595-8/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 0091909-56.2010.8.13.0707; Parte 1: Municipio De Juiz Fora; Parte 2: Jose Marcio Monteiro Lara; - Pelo nao conhecimento e, no merito, pelo nao provimento do agravo e manutencao

da liminar concedida.

Apelacao - Civel Nr. 002410224614-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2246147-11.2010.8.13.0024; Parte 1: Luiz Augusto Moreira Carvalho; Parte 2: Municipio Belo Horizonte; E Outro; - Pelo nao provimento do recurso

Apelacao - Civel Nr. 043309310559-4/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 3105594-62.2009.8.13.0433; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Amanda Soares Santos; Delegado Transito Montes Claros; - Pela manutencao da decisao monocratica, prejudicado o recurso voluntario.

Agravo Nr. 002410243555-9/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2435559-58.2010.8.13.0024; Parte 1: Ral Engenharia Ltda; Parte 2: Departamento Estradas Rodagem; - Pelo provimento do recurso.

**PROCURADOR DE JUSTICA PAULO ROBERTO MOREIRA CANCADO**

Conflito De Competencia Nr. 000011016908-3/000; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 0169083-02.1911.8.13.0000; Parte 1: Jd 9 V Cv Comarca Juiz Fora; Parte 2: Jd 4 V Cv Comarca Juiz De Fora; Ana Claudia Souza De Miranda; Banco Brasil S/a; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Conflito De Competencia Nr. 000011016675-8/000; Comarca: Ibirite; N.Unica: 0166758-54.1911.8.13.0000; Parte 1: Jd 2 V Cv Comarca De Ibirite; Francisco Antonio Maximo; Parte 2: Jd 29 V Cv Comarca Belo Horizonte; Banco Do Brasil S/a; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 052510003267-7/001; Comarca: Pouso Alegre; Parte 1: GIM;M;CSS; Parte 2: CBMS;- Pelo provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 039605021473-5/001; Comarca: Mantena; N.Unica: 0214735-23.2005.8.13.0396; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Parte 2: Maria Das Gracas Goncalves Lima; Jose Manoel De Lima; - Pelo nao provimento do recurso

Agravo Nr. 007411000187-7/001; Comarca: Bom Despacho; N.Unica: 0001877-32.1911.8.13.0074; Parte 1: AMMQ; Parte 2: SLB;M;- Pelo provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002402881581-9/005; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: LMN; Parte 2: CNJ;CAGL;RBJ;- Pelo prosseguimento do feito.

Agravo Nr. 062910002093-8/001; Comarca: Sao Joao Nepomuceno; N.Unica: 0020938-86.2010.8.13.0629; Parte 1: FZ; Parte 2: JGPCM;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Agravo Nr. 002405826493-8/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 8264938-96.2005.8.13.0024; Parte 1: ESV;M; Parte 2: DFN;- Pelo provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 070204156420-5/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 1564205-19.2004.8.13.0702; Parte 1: Joao Carlos Saraiva; Ana Candida Machado Saraiva; Parte 2: Banco Mercantil Do Brasial S/a; - Pelo reconhecimento do recurso. Ultrapassada a preliminar, seja dado provimento a ele.

**PROCURADOR DE JUSTICA ROBERTO CERQUEIRA CARVALHAES**

Apelacao - Civel Nr. 023109149050-9/002; Comarca: Ribeirao Das Neves; N.Unica: 1490509-29.2009.8.13.0231; Parte 1: Alcione Alves Gregorio Silva; Parte 2: Municipio De Ribeirao Das Neves; Secreatrio Transito Transport Segur Ribeir; - Pela confirmacao da sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 002409695117-3/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6951173-12.2009.8.13.0024; Parte 1: Lazara Alves Do Amaral; Parte 2: Coordenador Do Decob Pagamen De Pens Do Ipsmg; - Pela confirmacao da sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 032408060390-9/001; Comarca: Itajuba; N.Unica: 1203014-83.2009.8.13.0342; Parte 1: Julio Cesar Santana Da Silva; Parte 2: Secretario Mun Itajuba; E Outro; - Pela confirmacao da sentenca.

Mandado De Seguranca Nr. 000011000791-1/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0007911-51.1911.8.13.0000; Parte 1: Caixa Economica Federal; Parte 2: Jd 2 V Familia Comarca Belo Horizonte; - Pela concessao da ordem.

Agravo Nr. 002711003693-9/001; Comarca: Betim; N.Unica: 0036939-80.1911.8.13.0027; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Nova Alianca Logistica Embalagens Ltda; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002410113081-3/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1130813-43.2010.8.13.0024; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Luiz Elizario Ribeiro; E Outro; - Pela confirmacao da sentenca, prejudicado o recurso voluntario.

Apelacao - Civel Nr. 068610011491-3/001; Comarca: Teofilo Otoni; N.Unica: 0114913-88.2010.8.13.0686; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Aurimar Rodrigues Da Silva E Outros; - Pela confirmacao da sentenca, prejudicado o recurso voluntario.

Apelacao - Civel Nr. 070210054726-5/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 0547265-83.2010.8.13.0702; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Maria Conceicao Teles; Menor; Diretor Cesec Centro Estadual Educacao Continuada; - Pela confirmacao da sentenca, prejudicado o recurso voluntario.

Apelacao - Civel Nr. 022309294874-2/002; Comarca: Divinopolis; N.Unica: 2948742-58.2009.8.13.0223; Parte 1: Minaspreto Sindicato Do Comerc Varej De Deriv Petr; Parte 2: Municipio De Divinoples; E Outro; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 043310319164-2/002; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 3191642-87.2010.8.13.0433; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Andreia Kelly Lourenco Pereira; - Pela confirmacao da sentenca, prejudicado o recurso voluntario.

Apelacao - Civel Nr. 043309312403-3/002; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 3124033-24.2009.8.13.0433; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Clarinda Modestina Lafeta Almeida; - Pela confirmacao da sentenca, prejudicado o recurso voluntario.

Apelacao - Civel Nr. 010509323444-8/001; Comarca: Governador Valadares; N.Unica: 3234448-88.2009.8.13.0105; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Eleurdes Jose Do Carmo; E Outro; - Pela confirmacao da sentenca, prejudicado o recurso voluntario.

Agravo Nr. 002405696383-8/004; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6963838-02.2005.8.13.0024; Parte 1: Vania Lucia De Souza E Silva; Parte 2: Ipsm Inst Prev Servidores Militares Estado Mg; Diretor Do Ipsm; - Pelo provimento do recurso.

Agravo Nr. 024510024830-2/001; Comarca: Santa Luzia; N.Unica: 0139701-27.2007.8.13.0346; Parte 1: Municipio De Santa Luzia; Parte 2: Oab Ordem Dos Advogados Do Brasil 100 Subsecao; E Outro; - Pelo provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002410039723-1/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0397231-93.2010.8.13.0024; Parte 1: Estado Minas Gerais E Outro(s); Parte 2: Antonio Alves Da Silva; Diretor Geral Ipsm; - Pela confirmacao da sentenca, prejudicado o recurso voluntario.

Apelacao - Civel Nr. 002410166508-1/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1665081-66.2010.8.13.0024; Parte 1: Estado Minas Gerais E Outros; Parte 2: Ailton Roberto Da Silva; Diretor Geral Ipsm; - Pela confirmacao da sentenca, prejudicado o recurso voluntario.

Agravo Nr. 006911000032-5/001; Comarca: Bicas; N.Unica: 0000325-47.1911.8.13.0069; Parte 1: Municipio Bicas; Parte 2: Jose Orlando Pereira Dato E Outros; - Pela rejeicao da preliminar e pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 038411001252-1/001; Comarca: Leopoldina; N.Unica: 0012521-74.1911.8.13.0384; Parte 1: Municipio Leopoldina; Parte 2: Pablo Alves Silva E Outros; - Pela rejeicao das preliminares e pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 043911000018-9/001; Comarca: Muriae; N.Unica: 0000189-07.1911.8.13.0439; Parte 1: Municipio Muriae; Parte 2: Patrick De Araujo Silva E Outros; - Pelo nao conhecimento do recurso.

Agravo Nr. 002410243668-0/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2436680-24.2010.8.13.0024; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Luis Fernando Pereira De Oliveira; - Pelo nao conhecimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 043410001057-9/001; Comarca: Monte Siao; N.Unica: 0075898-35.2009.8.13.0141; Parte 1: Municipio

Monte Siao; Parte 2: Adrisi Jacometti Fernandes; Prefeito Mun Monte Siao; - Pelo nao conhecimento dos recurso, em razao da perda do objeto do "writ".

**PROCURADOR DE JUSTICA ROMULO DE CARVALHO FERRAZ**

Agravo Nr. 002410293081-5/005; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2930815-60.2010.8.13.0024; Parte 1: Greenline Sistema De Saude Ltda; Parte 2: Probank S/a; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002407384995-2/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0468845-51.2009.8.13.0071; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Mirna Aparecida Do Carmo Lima; Arcanjo Miguel Do Carmo; - Pela confirmacao da sentenca, prejudicado o recurso voluntario.

Agravo Nr. 002410035556-9/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0144039-51.2010.8.13.0439; Parte 1: Joel Leme Dos Santos; Maria Vita Dos Santos Oliveira; Parte 2: Estado Minas Gerais; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Agravo Nr. 029710002200-5/001; Comarca: Ibiraci; N.Unica: 0144039-51.2010.8.13.0439; Parte 1: Maria Beatriz Perez Ferrari; Menor; Parte 2: Municipio Ibiraci; - Pelo provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 057010000803-8/001; Comarca: Salinas; N.Unica: 0008038-54.2010.8.13.0570; Parte 1: Sindservi Sind Servidores Publ Mun Adm Direta Ind; Parte 2: Prefeito Mun Salinas; - Pela manutencao da sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 070409139677-7/002; Comarca: Unai; N.Unica: 1396777-30.2009.8.13.0704; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Junei Martins De Melo; Menor; - Prejudicado o apelo voluntario.

Apelacao - Civel Nr. 052110000253-9/002; Comarca: Ponte Nova; Parte 1: Municipio Ponte Nova; Parte 2: Dayvison Barcelos Da Cruz; - Prejudicado o apelo voluntario.

Agravo Nr. 051811000038-8/001; Comarca: Pocos De Caldas; N.Unica: 0000388-83.1911.8.13.0518; Parte 1: Rosimeire Azevedo; Menor; Parte 2: Herbert Wilson Alves Cruz; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 051210001530-8/002; Comarca: Pirapora; N.Unica: 0015308-12.2010.8.13.0512; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Maria De Fatima Guerra Batista E Outros; - Prejudicado o apelo voluntario.

Apelacao - Civel Nr. 002410091687-3/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0916873-92.2010.8.13.0024; Parte 1: CRM; Parte 2: CNSP;- Pelo provimento do recurso.

Agravo Nr. 002408981005-5/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 9810055-31.2008.8.13.0024; Parte 1: ADT; Parte 2: FEP;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002408043785-8/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0468845-51.2009.8.13.0071; Parte 1: Ipsemg E Outros; Parte 2: Lauany Caroline Carvalho De Oliveira; - Prejudicado o apelo voluntario.

**PROCURADOR DE JUSTICA SAULO DE TARSO PAIXAO MACIEL**

Apelacao - Civel Nr. 071810003893-1/001; Comarca: Virginopolis; N.Unica: 0038931-69.2010.8.13.0718; Parte 1: Mariangela Gomes Lousada; Parte 2: Municipio Satna Efigenia Minas; - Pela manutencao da decisao.

Apelacao - Civel Nr. 002410092049-5/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0920495-82.2010.8.13.0024; Parte 1: VADM; Parte 2: GMM;- Pelo provimento parcial do recurso.

Agravo Nr. 040011000320-1/001; Comarca: Mariana; N.Unica: 0003201-49.1911.8.13.0400; Parte 1: WWG; Parte 2: EPO;- Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 070210032624-9/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 0326249-57.2010.8.13.0702; Parte 1: LVC; Parte 2: EFC;M;- Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 067210014312-8/001; Comarca: Sete Lagoas; N.Unica: 0143128-19.2010.8.13.0672; Parte 1: LPC; Parte 2: RRAC;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Cível Nr. 003509159690-4/001; Comarca: Araguari; Parte 1: MGC; Parte 2: ACXSA;M;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Cível Nr. 047208016769-6/001; Comarca: Paraguacu; N.Unica: 0167696-88.2008.8.13.0472; Parte 1: JLG; Parte 2: CFCP;M;- Pelo provimento do recurso.

Apelacao - Cível Nr. 002410012915-4/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0129154-16.2010.8.13.0024; Parte 1: MPEMG; Parte 2: MSSMF;- Pela manutencao da sentenca.

Agravo Nr. 002411008212-0/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0082120-16.1911.8.13.0024; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: American Banknote S/a E Outros; - Pela improcedencia.

Agravo Nr. 014510067165-3/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 0671653-80.2010.8.13.0145; Parte 1: JCCJ; Parte 2: MLC;;;- Pelo provimento parcial do recurso.

PROCURADORA DE JUSTICA SHIRLEY FENZI BERTAO

Apelação - Cível Nr. 009109014568-0/001; Comarca: Bueno Brandao; N.Unica: 0145680-85.2009.8.13.0091; Parte 1: Municipio Bueno Brandao; Parte 2: Ministerio Publico Do Estado De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Agravo Nr. 004210004351-4/001; Comarca: Arcos; N.Unica: 0043514-88.2010.8.13.0042; Parte 1: Municipio Arcos; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pela manutencao da decisao.

Agravo Nr. 003511000192-8/001; Comarca: Araguari; N.Unica: 0001928-63.1911.8.13.0035; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Antonio Goncalves Loureiro; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Belo Horizonte, 05 de maio de 2011

Maria Auxiliadora Corrêa Maciel Moulin

Superintendente Judiciária

GERALDO FLÁVIO VASQUES

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Jurídico